DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE GUARULHOS

D.O. Nº 020/2012-GP DE 13/03/2012 | Guarulhos, terça-feira, 13 de Março de 2012 - Ano XII - nº 1171 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

MENSAGEM Nº 021, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Guarulhos
Eduardo Soltur,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor veto total, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei nº 140/2011 de autoria da nobre Vereadora Luiza Cordeiro, que altera a Lei nº 3.573, de 3/1/1990, que trata do Código de Posturas do Município, na forma que especifica, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 007/2012.

Analisando a propositura em questão, a Secretaria de Assuntos Jurídicos manifestou-se pelo veto ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"A matéria disposta no projeto de lei estabelece a fixação de competências a agentes públicos, bem como a criação de normas específicas, invadindo, assim, a esfera da gestão administrativa que cabe ao Poder Executivo, envolvendo o planejamento, a direção, a organização e a execução de atos do governo, além de criar despesas aos cofres públicos sem a indicação da respectiva fonte de custeio.

Impende ressaltar também, que a propositura dispõe sobre criação de infração de trânsito e condução coercitiva de munícipes, caracterizando invasão de matéria de competência nacional, inclusive já regrada pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Diante do exposto, conforme preceituado nos artigos 39 e 63 da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 5º, 25 e 144 da Constituição do Estado, e nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 4/5/2000, a propositura apresenta vício formal de iniciativa, estando eivada de insanável inconstitucionalidade".

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto nos §§ 1º e 4º do artigo 44 da LOM, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 7 de março de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

MENSAGEM Nº 024, DE 9 DE MARÇO DE 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Guarulhos
Eduardo Soltur,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor veto total, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei nº 392/2009 de autoria do nobre Vereador Alan Neto, que dispõe sobre a instalação do Telhado Verde nos locais que especifica e dá outras providências, aprovado pela Edilidade através do Substitutivo nº 01 e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 003/2012.

Analisando a propositura em questão, a Secretaria de Meio Ambiente e a de Assuntos Jurídicos manifestaram-se pelo veto integral ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"O projeto de lei se sancionado na forma proposta, impactará os custos das obras no Município, implicando em adequações na fiscalização e na criação de novas normas, inviabilizando assim, centenas de projetos e de novas construções com os custos da implementação do Telhado Verde, sem deixar alternativas aos construtores e empreendedores do Município.

Ademais, a propositura invade a esfera da gestão administrativa que cabe ao Poder Executivo, envolvendo o planejamento, a direção, a organização e a execução de atos específicos de governo, além de criar despesas aos cofres públicos sem a indicação da respectiva fonte de custeio. Assim, conforme preceituado nos artigos 39 e 63 da Lei Orgânica Municipal, e 5º, 25 e 144 da Constituição do Estado, a matéria apresenta vício formal de iniciativa, estando eivada de insanável inconstitucionalidade."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto nos §§ 1º e 4º do artigo 44 da LOM, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 9 de março de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

DECRETOS

Em, 12 de Março de 2012.
DECRETO Nº 29781

Institui o Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Cultura Negra Sítio da Candinha.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 47.235/2008;

Considerando o Sistema Nacional de Unidade de Conservação – SNUC – Lei nº 9.985/2000, artigo 29, que estabelece a criação de um Conselho Consultivo para as Unidades de Conservação de Proteção Integral;

Considerando o Decreto Federal nº 4.340/2002, artigo 17, que regulamenta a criação de Conselhos Consultivos para Unidades de Conservação; e

Considerando a Lei Municipal nº 6.475/2008, artigo 27, que estabelece a atuação participativa e democrática do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação, em sintonia com os órgãos gestores municipais das Secretarias de Cultura e do Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Cultura Negra Sítio da Candinha, a que alude a Lei Municipal nº 6.475/2008, fica composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

I - 01 representante da Secretaria do Meio Ambiente;

II - 01 representante da Secretaria da Cultura;

III - 01 representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

IV - 01 representante da Secretaria de Obras;

V - 01 representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

VI - 01 representante da Secretaria de Educação;

VII - 01 representante da Coordenadoria da Igualdade Racial;

VIII - 01 representante do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Ambiental e Cultural do Município de Guarulhos;

IX - 01 representante da Organização para o Desenvolvimento Sócio-Cultural da Comunidade Afro-ODESCA;

X - 01 representante da UARAB - União dos Adeptos das Religiões Afro-Brasileiras;

XI - 01 representante da UNG - Universidade de Guarulhos;

XII - 01 representante da UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo - Campus Guarulhos;

XIII - 01 representante da Faculdades Integradas Torricelli; e

XIV - 01 representante da UNIMESP - Faculdades Integradas de Guarulhos.

Parágrafo único. Os membros de que tratam os incisos I a XIV serão indicados pelas respectivas entidades, sendo o Presidente do Conselho, nomeado pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º As Secretarias de Meio Ambiente e de Cultura prestarão apoio técnico administrativo ao Conselho.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29782

Dispõe sobre denominação oficial para a atual Rua Um (parte), localizada no Loteamento Jardim Novo Portugal - Bairro Lavras de **RUA CELSO RODRIGUES SALGUEIRO.**

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º A atual Rua Um (parte), localizada no Loteamento Jardim Novo Portugal - Bairro Lavras, com início na Rua Manoel Fernandes Garrote e término na Avenida José Brumatti, passa a denominar-se oficialmente **RUA CELSO RODRIGUES SALGUEIRO.**

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29783

Dispõe sobre a outorga de Permissão de Uso, a título precário, de bem público municipal, ao **"CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB".**

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 50995/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso, a título precário, de bem público municipal, ao **CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB,** localizado à Rua Vincenzo Paciullo, Loteamento Jardim Gracinda, sob a Inscrição Cadastral nº **081.51.93.0001.00.000,** com a metragem de **5.284,30m²** (cinco mil, duzentos e oitenta e quatro metros e trinta decímetros quadrados) de terreno, que assim se descreve:

"Tomando como ponto de referência o "PI" dos alinhamentos formados pelas "Ruas 7 e 8" e seguindo pelo alinhamento do lado direito desta última citada em direção à "Propriedade de Alexandre, João e Francelina Bueno" por 45,00 metros e defletindo à esquerda 146° por 25,00 metros, vamos encontrar o ponto de partida da área em questão.

Desse ponto, segue pelo mesmo lado e direção por 98,70 metros, deflete consecutivamente à esquerda e segue pela sinuosidade do "Sistema de Lazer" por 72,60 metros, deflete à esquerda e segue acompanhando o "Sistema de Lazer" por 40,50 metros, até a "Rua 8", daí, deflete à esquerda 90°, por 152,00 metros e segue acompanhando a "Rua 8" até o ponto de partida da área em questão.

Área essa que tem forma irregular e perfaz um total de 5.284,30 metros quadrados (cinco mil, duzentos e oitenta e quatro metros e trinta decímetros quadrados) de terreno"

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto, efetivar-se-á mediante termo administrativo próprio, no qual qualificadas as partes, se definirá:

I - a finalidade exclusiva do uso pela permissionária **para atividades culturais e esportivas;**

II - a proibição da transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta permissão;

III - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa concordância municipal;

IV - a proibição de construção no imóvel, de qualquer benfeitoria de finalidade distinta à permitida condicionada a edificação à prévia aprovação de planta pelos Setores Técnicos da Prefeitura;

V - a obrigação da permissionária de zelar pela conservação do imóvel, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir;

VI - o exercício da posse em nome da Prefeitura, defendendo-a da turbação e esbulho por terceiros, inclusive judicialmente;

VII - a obrigação da permissionária em arcar com as despesas decorrentes de consumo de água, energia elétrica e outras que vierem a incidir sobre o respectivo imóvel;

VIII - a obrigação da permissionária de colocar uma placa, em lugar visível, conforme modelo que consta no anexo único do **Decreto Municipal nº 26.022,** de 19 de janeiro de 2009; e

IX - a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo da Prefeitura, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a benfeitorias, pois estas serão revertidas automaticamente ao patrimônio público.

Art. 3º Sobre a ocupação decorrente da Permissão de Uso outorgada é concedido o benefício da remissão total do Preço Público, na forma do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.684, de 22 de março de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 4.841, de 11 de novembro de 1996.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 12 de Março de 2012.
PORTARIA Nº 555/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874)

1 - NOME: RENATA REZENES MAGALHÃES VIEIRA (CÓDIGO 51128) (3837) SE

DATA DE DISPENSA: 23.02.2012

2 - NOME: LUCIANA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO (CÓDIGO 50063) (3636) SE01

DATA DE DISPENSA: 02.03.2012

3 - NOME: ANDRÉ JONATAS BARBOSA (CÓDIGO 42272) (3271) SE01

DATA DE DISPENSA: 29.02.2012

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5824) SS

4 - NOME: CENIRA DA FONSECA FALEIRO (CÓDIGO 48182) (172)

DATA DE DISPENSA: 05.03.2012

5 - NOME: MARCOS ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS (CÓDIGO 45490) (95)

DATA DE DISPENSA: 29.02.2012

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854) SS

6 - NOME: ALEX SANDRO FIRMINO DOS SANTOS (CÓDIGO 48779) (247)

DATA DE DISPENSA: 05.03.2012

7 - NOME: JOSÉ GETÚLIO DA MOTA JÚNIOR (CÓDIGO 48159) (478)

DATA DE DISPENSA: 29.02.2012, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 556/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Jacinete Ferreira de Lima Cézar** (código 4022), **Professor de Educação Básica** (5874-1146), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 557/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, o servidor **Sérgio da Silva Piedade** (código 19775), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-1162), lotado na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 558/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias,** a servidora **Julia Alves da Silva** (código 9879), **Cozinheira III** (5096-293), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 559/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 12/2012-SAM01.02.06,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos servidores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

PORTARIA Nº 184/2012-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852) SS

NOMES: ALBERTO MENDEZ CAPOBIANCO (6)
FÁBIA LOPEZ (27)
PAULO GUSTAVO DOS SANTOS TABOSA (28)
ELDER DE PAULA FERNANDO (30)
CARLA MARIA BRAGA GONÇALVES MENDONÇA (33)
TATIANA LOPES DE ALMEIDA (38)

PORTARIA Nº 219/2012-GP

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL III (5402-4) SSP02

NOME: JURACI JOSÉ PEREIRA

PORTARIA Nº 226/2012-GP

FUNÇÃO: CALCETEIRO III (5224-47) SSP

NOME: LUIZ ALBERTO LINO

PORTARIA Nº 227/2012-GP

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5848)

NOMES: IRENE ROSARIA PATROCINIO (811) SSP02
LOURIVAL VIEIRA DOS SANTOS (1389) SSP01
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA (568) SSP02
JOSÉ ALMIR PEREIRA DE SOUZA (1386) SSP01
SANDRA REGINA PRUDENCIO DA SILVEIRA DA SILVA (1453) SSP01

PORTARIA Nº 253/2012-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

(5874-4658) SE01
NOME: SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS MENDES
PORTARIA Nº 254/2012-GP
FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5855) SE
NOMES: JOMARA DOS SANTOS (146)
JAMIL MANTOVANI (126)
PORTARIA Nº 290/2012-GP
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA) (5874) SE
NOMES: LUCIANA MIGUEL DE AZEVEDO (3885)
CARMEN PINHEIRO DA SILVA (3824)
CARLA RIBEIRO SANTOS DAMASCENO (3842)
CONSTÂNCIA MARIA SOARES (3861)
PATRÍCIA ROSA AFFONSO (3855)
FILIPE BRANCALIÃO ALVES DE MORAES (3811)
ELISETE MENDES COIMBRA (1445)
ELIANA ALVES GASPAR (3905)
GENI APARECIDA BARBOSA (3873)
DÉBORA RAMAGNOLI LUZ DE OLIVEIRA (3920)
SUELLEN APARECIDA MENDES ALENCAR (3882)
CELSO GUIMARÃES DOMINGOS DA SILVA (3815)
JESSE BRAGAGNOLI DIAS DOS SANTOS (3876)
LIVIA MARIANA TEODORO ROSA (3801)
CARLA STRAUBE ROMÃO DA SILVA (3832)
FABIANA RUIZ DA SILVA (3829)
PRISCÍLLA SANTOS BASTOS (3846)
DANIELE CAROLINE DESIERRE ANTONIO (3820)
MARCUS VINÍCIUS MORENO E NASCIMENTO (3826)
LUCIANA ELENA SARMENTO (3783)
PORTARIA Nº 292/2012-GP
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) (5874) SE
NOMES: MILTON DIAS LOPES JUNÍOR (1653)
FABIANA DE PAULA SILVA (1670)
ALLAN FIGUEIREDO SOTE (1625)
HENRIQUE ANTONIO KIPPER (1683)
PORTARIA Nº 293/2012-GP
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) (5874) SE01
NOMES: CINTIA AKEMI OGIHARA (1611)
PAULO ROGÉRIO SPINELLI (1526)
ANDRÉIA APARECIDA BIONDI MORAIS (1503)
PORTARIA Nº 294/2012-GP
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CIÊNCIAS FÍSICA E BIOLOGICAS) (5874-471) SE01
NOME: ROSEMEIRE OLINDA GONÇALVES BELCHIOR
PORTARIA Nº 295/2012-GP
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) (5874-734) SE01
NOME: MARINA DE LIMA SODRÉ
PORTARIA Nº 296/2012-GP
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822) SAM01
NOMES: DAIANE DE LIMA SILVA (96)
EDNA MARIA DE LIMA SILVA (298)
PORTARIA Nº 298/2012-GP
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (SERVIÇAL) (5848) SAM02
NOMES: MARIA LOURDES NOGUEIRA PERES (1894)
MARIA DA CORDEIRO (858)
PORTARIA Nº 325/2012-GP
FUNÇÃO: ENFERMEIRO DA FÁMILIA (5828) SS
NOMES: MARCO ANTONIO ANDRADE DA SILVA (118)
VENICE LEÃO BATISTA (123)
PORTARIA Nº 326/2012-GP
FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL III (5402) SO
NOMES: RAFAEL TOJAR (65)
EDILSON SILVA MARAVILHA (69)
WILLY HIROFUMI MIAGUCHI (71)
MENDELSSON SILVA (67)
EDSON YOSHITERU SAKIYAMA (68)
VINÍCIUS CAMPOS BRANDÃO (70)
PORTARIA Nº 327/2012-GP
FUNÇÃO: ARQUITETO III (5363-45) SO
NOME: DYANE ASSIS DE ARRUDA
PORTARIA Nº 328/2012-GP
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA III (5435) SE
NOMES: PRISCÍLLA CATELLI FONSECA (16)
GABRIELA MAYARA MALTA (18)
PORTARIA Nº 332/2012-GP
FUNÇÃO: COZINHEIRA III (5096)
NOMES: JOEL JOSÉ SIMÕES (305) SAS
LUCIANA DO CARMO FARIA (25) SE04
ELIANA PATRÍCIA NOGUEIRA (988) SE04
FRANCINE DE SOUSA SILVA LEANDRO (10) SD
EDSON IMANISHI (1168) SE
JAIME FREIRES DE CARVALHO (557) SD
ELIANE ROSA QUEIRÓZ (766) SE01
LUCIA MENEZES DOS SANTOS ISNOLDO (892) SE01
PORTARIA Nº 333/2012-GP
FUNÇÃO: COZINHEIRA III (5096-20) SS03
NOME: MÔNICA CRISTINA LEAL DA SILVA

PORTARIA Nº 560/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito as senhoras admitidas para exercerem as respectivas funções, lotadas conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 506/2012-GP
Função: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822-292) SAM06
Nome: TATIANE DA SILVA BARROS - CLASSIFICADA EM 157º
2 - PORTARIA Nº 253/2012-GP
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-4677) SE01
Nome: SANDRA REGINA LUVISETTO - CLASSIFICADA EM 178º

PORTARIA Nº 561/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o artigo 494 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 08/2012-SAM01.07,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, a contar se 05.03.2012, sem prejuízo dos vencimentos, a servidora **Elza Barba Daniel** (código 14587), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-1999), lotada na SAM02.

PORTARIA Nº 562/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.03.2012, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Luiza Maria Fusco** (código 6956)**, Especialista em Saúde (Psicólogo)** (5829-402), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 563/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 59/2012-DCTMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1539/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **15.03.2012 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação à Rua Claudino Barbosa, nº 313 – Macedo - Guarulhos**:

LOTAÇÃO: SE01

CLAS.	NOME	ORDEM
260º	ALINE ELEUTÉRIO COSTA	4631
261º	VERA LÚCIA MANGOLIN	4632
262º	TATIANA DA CUNHA BARBOSA MOLINA	4635
263º	NELMA SAMPAIO BARBOSA SILVA	4637
264º	CINTIA MAGALI BONADIO BASAGLIA	4640
265º	TALITA INGRID COSTA	4642
266º	MARIA LÚCIA PERPETUO GASPAR	4643
267º	TARCILA SILVA CARDOSO DOS SANTOS	4645
268º	LÚCIA HELENA FERREIRA IZIDORO	4653
269º	SIMONE VELOSO MIURA	4654
270º	ELOISA DA COSTA	4656
271º	TATIANNA GUIMARÃES GOMES ALVES	4657
272º	ANGÉLICA APARECIDA GONÇALVES	4660
273º	MARISA ANTONIA PEREIRA DE GODOI	4663
274º	ANDRÉIA OLIVEIRA ARAGÃO SOUZA	4665
275º	DENISE ALESSANDRA CAMARGO	4667
276º	CLAUDIA CORRÊA	4670
277º	CLEONICE BATISTA DO NASCIMENTO	4671
278º	CAROLINA LIMA SANTA ROSA	4672
279º	ELAINE GARCIA VALENTE	4673
280º	MARTA MARIA ROCHA	4675
281º	ADRIANA QUEIROZ BARBOSA SANTANA	4676
282º	MARJORIE RODRIGUES COLANTUONO	4678

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.341/2007.

PORTARIA Nº 564/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1348/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.03.2012:**

LOTAÇÃO: SSP

CLAS.	NOME	ORDEM
169º	MARINA DE JESUS FREITAS RODRIGUES (50748)	146

LOTAÇÃO: SO01

170º	DAVI FERREIRA TELES DOS SANTOS (46170)	238

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Thomas Henrique dos Reis e Thandara Santos, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 565/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011.

EXONERA a pedido, a contar de 15.03.2012, o servidor **Juliano Oliveira da Cruz** (código 33386), **Assessor de Gestão III** (267-173), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 566/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 42/2012-SO,

NOMEIA

Sr. Enilson Kaam;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-258), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Renata Silva Pires Correia.

PORTARIA Nº 567/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Aldaci Santos de Brito Oliveira;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-155), lotado na Secretaria de Obras;

Vaga: exoneração de Gabriela Fonseca de Brito Caparra.

PORTARIA Nº 568/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 64/2012-CG,

NOMEIA

Servidor (a): Rute Barbosa Fernandes (código 53281) (5096);

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (260-100), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: decorrente da sua própria exoneração.

PORTARIA Nº 569/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 40/2012-SO,

NOMEIA

Servidor(a): Renata Silva Pires Correia (código 46227);

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-112), lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

Vaga: exoneração de Jeane Borges Dourado Monteiro, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 570/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 43/2012-SS,

NOMEIA

Sr. Daniel Hideki Bando – RG nº 25.926.277-8

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete IV, QCLP, EVCC 40, ref. 43 (263-1), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Elisabete Souza Maia Rodrigues Pires.

PORTARIA Nº 571/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Srª. Gabriela Fonseca de Brito Caparra;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete V, QCLP, EVCC 40, ref. 37 (264-32), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Jorge João Luiz, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (266).

PORTARIA Nº 572/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Srª. Andressa Piotrovski Mendes;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-117), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Ana Maria Leite dos Santos.

PORTARIA Nº 573/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e atendendo a Portaria nº 484, de 2 de dezembro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente às Praças dos Esportes e da Cultura - PEC, integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC2;

RESOLVE:

1 - Constituir **Grupo de Trabalho** para acompanhamento e interlocução durante o período das obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, especificamente das Praças dos Esportes e da Cultura - PEC, composto da Unidade Gestora Local - UGL, constituída pelos servidores abaixo relacionados:

Adriana Galvão Farias - Coordenador Geral

João Davi Sartor - Coordenador de Engenharia (responsável pela obra)

Wagner Aparecido Elmi - Coordenador de Cultura

Robson João Bertocco - Coordenador de Esporte

Sandra Maria dos Santos - Coordenador de Assistência Social

Josefa Gonçalves de Santana Leôncio - Coordenadora de Desenvolvimento Econômico

Messias Pires de Carvalho - Coordenador de Segurança Cidadã

Luiz Jacometti Pinheiro - Coordenador de Inclusão Digital

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 1519/2011-GP e 393/2012-GP.

PORTARIA Nº 574/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o memorando nº 224/2012-SE;

Considerando a necessidade de planejar e monitorar o calendário das ações para realização do III Salão do Livro de Guarulhos;

Considerando a necessidade de planejar e executar os procedimentos administrativos e estruturais concernentes à realização do evento III Salão do Livro de Guarulhos;

Considerando a necessidade de celeridade na mobilização de outras Pastas e, ainda, outros Órgãos na participação desse evento;

Considerando a necessidade de criar condições para a efetiva participação da rede municipal de ensino, no III Salão de Livro de Guarulhos;

RESOLVE:

1 - Nomear Grupo de Trabalho de Planejamento e Gestão do III Salão do Livro de Guarulhos com as seguintes atribuições:

I - Coordenar a elaboração do calendário das ações a serem desenvolvidas para a realização do III Salão do Livro de Guarulhos;

II - Planejar e acompanhar as etapas necessárias à realização do evento, inclusive no que se referem às outras áreas, Pastas e/ou Órgãos;

III - Planejar e acompanhar a participação das Escolas da Rede Municipal no III Salão do Livro de Guarulhos;

IV - Gerenciar e otimizar as contratações e compras necessárias à realização dos eventos;

V - Elaborar relatório de avaliação do evento realizado.

2 - O Grupo de Trabalho a que se refere esta Portaria será composto pelos seguintes membros:

Chefia de Gabinete
Hélio Donizete Arantes
Secretaria de Cultura
Adriana Galvão Farias
Secretaria de Educação
Fernando Ferro Brandão
Sandra Sória - **Coordenadora Geral**
Gislene Baptista Miceli
José Augusto Lisboa
Moisés Nascimento Argolo
Departamento de Ensino Escolar
Conceição Aparecida Gonçalves
Priscila Rodrigues Simonette
Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógica
Nery Nice Osmondes Travassos
Lilian Canônico Lima
Yve Pinheiro de Azevedo Oliveira
Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação
Roseane Peres Cardoso
Departamento de Alimentação e Suprimentos da Educação
Irinéia da Conceição Macário Viana
Departamento de Manutenção de Próprios da Educação
José Severino Sobrinho
Departamento de Planejamento e Informática da Educação
Betina Santos Lopes
Fernando Morari de Souza

3 - Cabe ao Coordenador Geral apresentar relatórios gerenciais ao Secretário da Educação e aos demais Gestores dos Departamentos da Secretaria de Educação.

4 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 084/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 27/2012-SAM01.06.02,

DESLIGA a contar de 16.02.2012, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, a servidora **Lúcia Helena Cabette Baraldi** (código 21708), **Cozinheira III** (5096-190), lotado na SE01.

PORTARIA Nº 085/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a contar de 05.03.2012, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas, a carga horária semanal de trabalho, da função de **Médico (Emergencial Clínico Geral)** (5852-43), lotada na Secretaria da Saúde, com sua respectiva titular, a servidora **Paula Iritsu** (código 53119).

PORTARIA Nº 086/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

DETERMINA a evolução dos servidores abaixo relacionados, ocupantes da função de **Professor de Educação Básica (5874)**, conforme segue:

Data	Nome	Atual	Nova
01.10.2011	Paolla Jamilla Deusdedit Barbosa(38741)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
01.01.2012	Luciana Seabra da Fonseca (36181)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
01.01.2012	Érica Maria dos Santos Moraes (39295)	Tabela II-A, Grau B, ref. 1	Tabela II-A, Grau B, ref. 5
01.01.2012	Marlene Oliveira Souza (38435)	Tabela II-A, Grau B, ref. 5	Tabela II-A, Grau B, ref. 9
01.01.2012	Patrícia Turgante (38243)	Tabela II-A, Grau B, ref. 5	Tabela II-A, Grau B, ref. 9
01.01.2012	Érica Matias dos Santos (36705)	Tabela II-A, Grau C, ref. 4	Tabela II-A, Grau C, ref. 8
01.01.2012	Fabiana da Silva (36189)	Tabela II-A, Grau C, ref. 5	Tabela II-A, Grau C, ref. 9
01.01.2012	Dylene Akiyama Saporito Fabiano (30902)	Tabela II-A, Grau D, ref. 4	Tabela II-A, Grau D, ref. 8
01.01.2012	Cristiane Godoi de Santana Silva (31401)	Tabela II-A, Grau D, ref. 6	Tabela II-A, Grau D, ref. 10
01.01.2012	Marly Gobbis Dolival (31433)	Tabela II-A, Grau D, ref. 6	Tabela II-A, Grau D, ref. 10
01.01.2012	Adriana Araújo Lima Anselmo (30950)	Tabela II-A, Grau E, ref. 5	Tabela II-A, Grau E, ref. 9
	Adriana Cristina Vitor Souza (52782)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
01.02.2012	Aline Mara Carolino Vieira (52778)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5

01.02.2012	Andressa Gonçalves Falconi (52765)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
01.02.2012	Arlinda Lúcia de Oliveira (52764)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
01.02.2012	Beatriz Costa Rangan (52774)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
01.02.2012	Deuzamar Luiz Corrêa (52728)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
01.02.2012	Eliana de Siqueira Zanzini (52772)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (Licenciatura)
01.02.2012		Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 8 (Mestrado)
01.02.2012	Elisa da Silva (52814)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
01.02.2012	Fernanda Helena da Silva (52787)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
01.02.2012	Gisele Cristina Fonseca (51242)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
01.02.2012	Judivan Gaudêncio de Almeida (52804)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
01.02.2012	Juliana de Souza (52769)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
01.02.2012	Kelly Rodrigues de Matos (52773)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
01.02.2012	Luciana dos Santos Brasileiro (52522)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
01.02.2012	Magda Rodrigues dos Santos Silva (52831)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
01.02.2012	Maiby Fernandez da Silva (52761)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
01.02.2012	Marcelo Martins de Melo (52258)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
01.02.2012	Maria José Ramos da Silva (52794)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
01.02.2012	Mariana Aikawa Sato (52807)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
01.02.2012	Marilda da Cruz Carvalho (52801)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
01.02.2012	Michelle Felizmino Avelino (52856)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
01.02.2012	Natália Moura dos Anjos (52758)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
01.02.2012	Natália Rodrigues Martyniak (52757)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
01.02.2012	Núbia Graziele Pereira de Souza (52809)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
01.02.2012	Rita de Cássia Peçanha (52793)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
01.02.2012	Rodrigo Aparecido da Silva (52808)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
01.02.2012	Silmara Alves Meirelles (52776)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
01.02.2012	Tânia da Silva Gomes (52780)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
01.02.2012	Dayse Costa de Lima Araújo (36385)	Tabela II-A, Grau B, ref. 1	Tabela II-A, Grau B, ref. 5
01.02.2012	Luciellen Eufrásio de Carvalho (39435)	Tabela II-A, Grau B, ref. 1	Tabela II-A, Grau B, ref. 5
01.02.2012	Carina Cristiane Lopes Monteiro (40475)	Tabela II-A, Grau B, ref. 2	Tabela II-A, Grau B, ref. 6
01.02.2012	Maria Isabel da Silva (36292)	Tabela II-A, Grau B, ref. 3	Tabela II-A, Grau B, ref. 7
	Daniela Cristina da Rocha (38246)	Tabela II-A, Grau B, ref. 6	Tabela II-A, Grau B, ref. 10
	Andréa Conceição Lugo Alcântara Lopes (33102)	Tabela II-A, Grau D, ref. 6	Tabela II-A, Grau D, ref. 10
01.03.2012	Ariene de Carvalho Barbosa (43314)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
01.03.2012	Ivone de França Nunes Oliveira (50638)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
01.03.2012	Mirian Elena da Costa Marchini (33115)	Tabela II-A, Grau B, ref. 4	Tabela II-A, Grau B, ref. 8

PORTARIA Nº 087/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1 - 392/2010-SAM, no que diz respeito à servidora Edivânia Alexandre da Silva (código 44154), para fazer constar que sua evolução se deu para a Tabela II-A, Grau A, ref. 12,

2 - 223/2011-SAM, no que diz respeito ao servidor Márcio David Tesser (código 42403), para fazer constar que sua evolução se deu para Tabela II-A, Grau B, ref. 6,

3 - 375/2011-SAM, no que diz respeito à servidora Mônica Vilela de Lima (código 40639), para fazer constar que sua evolução se deu para Tabela II-A, Grau B, ref. 10, e

4 - 448/2012-GP, para fazer constar que seu nome correto é Elisabete Okuyama Prado.

PORTARIA Nº 130/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 23/2012-SSP,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 604/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Fernanda Mayumi Garcia Zerbinato** (código 21469), para exercer as funções de **Gerência Técnica** (273-191), lotada na SSP02.09.

PORTARIA Nº 131/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 41/2012-SDU,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 60/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Artur de Siqueira Ferreira** (código 16688), para exercer as funções de **Gerência Administrativa (GGA)** (274-105), lotado na SDU04.01.

PORTARIA Nº 132/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 56/2012-SO,

SUSTA os efeitos, da Portaria nº 69/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Marli Cristina Nazaro Alexandre** (código 17026), para exercer as funções de **Gerência II** (276-220), lotada na SO05.00.01.

PORTARIA Nº 133/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 53/2012-SR,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 70/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Eliana Pivetti Jaloreto** (código 1869), para exercer as funções de **Gerência II** (276-26), lotada na SR00.05.01.

PORTARIA Nº 134/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 23/2012-SSP,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 69/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Paulo Padilha Sorrilha** (código 33963), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-124), lotado na SSP03.00.01.01.

PORTARIA Nº 135/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 23/2012-SSP,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 69/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Débora Urias Avanti** (código 31151), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-158), lotada na SSP03.06.03.01.

PORTARIA Nº 136/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 23/2012-SSP,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 163/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Diva Aparecida Torciano Silva** (código 49634), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-179), lotada na SSP03.03.03.03.

PORTARIA Nº 137/2012-SG/DRA

O Gestor do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **AMAURI RAMOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 419/2011-SG/DRA que cedeu o servidor **Rafael Silva Teixeira** (código 42610), para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Guarulhos.

PORTARIA Nº 138/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 43/2012-SDU,

DESIGNA

Servidor (a): Silvia Aparecida Zenerato Ramazzini (código 34632) (5862);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-103), lotada na SDU00.03;

Vaga: sustação da designação de Milton Roberto Pontes Martins, sustando-se a Portaria nº 75/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 139/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 23/2012-SSP,

DESIGNA

Servidor (a): Claudia Maria de Oliveira (código 11368) (1);

Para: Gerência Administrativa (GSS) (274-120), lotada na SSP02.11;

Vaga: sustação da designação de Everton Gezer Lizardo.

PORTARIA Nº 140/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 44/2012-SDU,

DESIGNA

Servidor (a): Milton Roberto Pontes Martins (código 8652) (5542);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-105), lotado na SDU04.01;

Vaga: sustação da designação de Artur de Siqueira Ferreira, sustando-se a Portaria nº 508/2012-SG/DRA.

PORTARIA Nº 141/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 53/2012-SR,

DESIGNA

Servidor (a): Andréia Lopes de Abreu (código 53208) (5096);

Para: Gerência II (GG2) (276-26), lotada na SR00.05.01;

Vaga: sustação da designação de Eliana Pivetti Jaloreto.

PORTARIA Nº 142/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 56/2012-SO,

DESIGNA

Servidor (a): Heloisa Neres Amaral Carvalho (código 53153) (5823);

Para: Gerência II (GG2) (276-220), lotada na SO05.00.01;

Vaga: sustação da designação de Marli Cristina Nazaro Alexandre.

PORTARIA Nº 143/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 24/2012-SE01,

DESIGNA o servidor, **Luiz Ricardo Gonçalves Rabello** (código 49586) (5874), para desempenhar atividades de **Coordenador de Programas Educacionais,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho**,** Tabela III-A, Grau A, ref.5, junto a Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 144/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 23/2012-SSP,

DESIGNA

Servidor (a): Ricardo dos Santos (código 53052) (5281);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-179), lotado na SSP03.03.03.03;

Vaga: sustação da designação de Diva Aparecida Torciano Silva.

PORTARIA Nº 145/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 23/2012-SSP,

DESIGNA

Servidor (a): Anderson Fernandes Cruz (código 35041) (5849);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-158), lotado na SSP03.06.03.01;

Vaga: sustação da designação de Débora Uiras Avanti.

PORTARIA Nº 146/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 23/2012-SSP,

DESIGNA

Servidor (a): Márcio Furlan de Moraes (código 11432) (5848);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-124), lotado na SSP03.00.01.01;

Vaga: sustação da designação de Paulo Padilha Sorrilha.

PORTARIA Nº 147/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 23/2012-SSP,

DESIGNA

Servidor (a): Raimundo Santos Cardoso (código 48649) (5848);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-420), lotado na SSP02.07.01.02;

Vaga: sustação da designação de Alex Rosado Dias.

Receba todas informações sobre como montar e gerenciar seu negócio

FÁCIL Empresarial

Neste espaço criado pela Prefeitura de Guarulhos, você que é empresário ou quer montar seu próprio negócio receberá informação e contará ainda com o auxílio de pessoas qualificadas prontas para tirar as suas dúvidas.
Venha conhecer essa novidade e dê impulso à sua empresa. Conte sempre conosco.

Mais informações:
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Avinida Emílio Ribas, 1120 - Gopoúva - CEP: 07020-010
Tel.: (11) 2475-7930 / 2475-7937

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA PEV

Você pode entregar até doze carrinhos de mão de entulho ou 20 sacos de 50 litros nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Gopoúva
Rua Nadir, 34, com rua Utama

Macedo
Rua Estilac Leal, 26, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

Paraventi
Rua Apolônia Vieira de Jesus, 91, próximo ao Ciesp

Parque Mikail
Rua Justiniano Salvador dos Santos, 269, ao lado da praça Orobó

Vila Barros
Av. Guilherme Lino dos Santos, 349

Santos Dumont
Estrada do Saboó, 795, próximo ao asilo

Vila Galvão
Rua Ipiranga, 543, altura do nº 615 da Av. Pedro de Souza Lopes

Jd Fortaleza
Rua Medéia Escardino Mariano, ao lado do reservatório do SAAE

Torres Tibagy – Rua Corumbaíba, 335, paralela à Av. Júlio Prestes

Haroldo Veloso – Rua Campos Gerais, 169, esquina c/ rua Dalva de Oliveira

Jurema – R. Jacutinga ao lado da escola da Prefeitura - Parque Jurema

João do Pulo – Rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)

Cabralia – Rua Cabralia (Jd. Bela Vista)

Inocoop – Av. Francisco Xavier Correia, esq. c/ r. Jardel Filho

Continental – Rua Alzimar Vargas Batista, esquina c/ Av. "C"

Ponte Grande – Al. Josefina Leme Zamataro c/ Av. Caetano Zamataro

de segunda a sexta, das 8h45 às 16h30, e aos sábados, das 9h às 16h15

Informações:
2468-7200

Prefeitura de Guarulhos
www.guarulhos.sp.gov.br

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS

LOCADOR: VERA LÚCIA PINTO PASCOATE

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Caetano D'Andrea, nº 31, Jardim Maia, Guarulhos**.**

FINALIDADE: instalação da **Casa dos Conselhos – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.**

CONTRATO Nº: 1205/2.012-CL

PROCESSO Nº: 53.788/2.011

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2.012

VALOR: R$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais) mensais.

PRAZO: 48 (Quarenta e Oito) meses

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: (1123) 1610.0824400172.046.01.110000.339036.000 e (1079) 1610.0824300172.047.01.110000.339036.000

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 067/2.009-CL, de 14/10/2.009, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **FRANCISCO BORGES FILHO/JOSÉ MARIA EDERLI.**

Objeto: Reajuste de valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R$ 2.632,19 (Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Dezenove Centavos) mensais.

LEIA-SE: o preço do aluguel é R$ 2.815,65 (Dois Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Sessenta e Cinco Centavos) mensais.

Data de Assinatura: 15/02/2.012

Processo Administrativo: 16.313/2.004

Secretaria de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 113/2.009-CL, de 09/12/2.009, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **NIVEA RAQUEL RAMOS BRASIL / JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO.**

Objeto: Reajuste de valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R$ 1.840,17 (Hum Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Dezessete Centavos) mensais.

LEIA-SE: o preço do aluguel é R$ 1.959,83 (Hum Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos) mensais.

Data de Assinatura: 15/02/2.012

Processo Administrativo: 11.436/1.994

Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS

LOCADOR: MARIA RUTE DE MELO DE ALMEIDA / JOSÉ MARIA EDERLI

OBJETO: 50% Locação do imóvel sito à Rua Ângelo Roberto Orsomarso, nº 01, Jardim Nova Cidade, Guarulhos/SP.

FINALIDADE: instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Nova Cidade – Secretaria de Saúde

CONTRATO Nº: 1005/2.012-CL

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2.012

VALOR: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensais.

PRAZO: 12 (Doze) meses

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 358.0791.1030100022.007.05.300004.339036.113 (2012).

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS

LOCADOR: MILTON NATALÍCIO SABINO DE ALMEIDA/ JOSÉ MARIA EDERLI

OBJETO: 50% da Locação do imóvel sito à Rua Ângelo Roberto Orsomarso, nº 01, Jardim Nova Cidade, Guarulhos/SP.

FINALIDADE: instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Nova Cidade - Secretaria de Saúde

CONTRATO Nº: 1105/2.012-CL

PROCESSO Nº: 18.545/2.004

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2.012

VALOR: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensais.

PRAZO: 12 (Doze) meses

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 358.0791.1030100022.007.05.300004.339036.113 (2012)

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS

LOCADOR: ALFREDO GIOVANNINI / JOSÉ MARIA EDERLI

OBJETO: 33,34% da Locação do imóvel sito à Rua Sena Madureira, nº 360 (salas 01 a 10), esquina com a Rua Porto Velho, Jardim Cumbica, Guarulhos/SP.

FINALIDADE: instalação da Unidade Básica de Cumbica II – Secretaria da Saúde

CONTRATO Nº: 00705/2.012-CL

PROCESSO Nº: 15.517/2.004

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2.012

VALOR: R$ 1.300,26 (Hum Mil e Trezentos Reais e Vinte e Seis Centavos) mensais.

PRAZO: 12 (Doze) meses

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 358.0791.1030100022.007.05.300004.339036.113 (2012).

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS

LOCADOR: ALEXANDRE PALOMINO / JOSÉ MARIA EDERLI

OBJETO: 33,33% da Locação do imóvel sito à Rua Sena Madureira, nº 360 (salas 01 a 10), esquina com a Rua Porto Velho, Jardim Cumbica, Guarulhos/SP.

FINALIDADE: instalação da Unidade Básica de Saúde Cumbica II – Secretaria de Saúde.

CONTRATO Nº: 00805/2.012-CL

PROCESSO Nº: 15.517/2.004

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2.012

VALOR: R$ 1.299,87 (Hum Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos) mensais.

PRAZO: 12 (Doze) meses.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 358.0791.1030100022.007.05.300004.339036.113 (2012).

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS

LOCADOR: VANESSA TRINCA CAETANO / JOSÉ MARIA EDERLI

OBJETO: 33,33% da Locação do imóvel sito à Rua Sena Madureira, nº 360 (salas 01 a 10), esquina com a Rua Porto Velho, Jardim Cumbica, Guarulhos/SP.

FINALIDADE: instalação da Unidade Básica de Saúde Cumbica II – Secretaria de Saúde.

CONTRATO Nº: 00905/2.012-CL

PROCESSO Nº: 15.517/2.004

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2.012

VALOR: R$ 1.299,87 (Hum Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos) mensais.

PRAZO: 12 (Doze) meses.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 358.0791.1030100022.007.05.300004.339036.113 (2012).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie primeiro: Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 01605/2.011-CL, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e o **Sr. José Maria Ederli**

Objeto: Locação do imóvel sito à Estrada da Água Chata, nº 49 esquina com Rua Búria (03 salões centrais), Jardim Normandia, Guarulhos/SP.

Processo Administrativo nº 42.609/2.003

Data de Assinatura: **29/02/2.012**

Vigência até: 16/03/2.013

Valor Mensal: R$ 2.918,18 (Dois Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Dezoito Centavos)

Recurso Orçamentário: 358.0791.1030100022.007.05.300004.339036.113

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA:

DLE 015/12-DCC – PA 11628/12 – RC 34/12-SM. Aquisição de arruelas, parafusos e outros. Início de acolhimento das propostas: 13/03/12 14h - Limite de acolhimento das propostas: 19/03/12 08h15 – Abertura: 19/03/12 08h15

DLE 016/12-DCC – PA 13154/12 – RC 02/12-SM. Aquisição de placas de ativo fixo. Início de acolhimento das propostas: 13/03/12 14h - Limite de acolhimento das propostas: 19/03/12 08h30 – Abertura: 19/03/12 08h30

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

PA 13703/12 – RC 01/12-CG. Contratação de Papo Cabeça, KLB e Picote através de Dallas Eventos e Entretenimentos Ltda EPP – CNPJ: 02.892.158/0001-49. Local: Rua dos Coqueiros s/nº – Vila Galvão – Guarulhos. Data: 10/03/2012. Horário: 19horas. Valor: R$ 37.500,00. Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 13705/12 – RC 02/12-CG. Contratação de Querendo Mais, Cyro Aguiar, Papo Cabeça, Cupim na Mesa e Jeito ?Moleque através de Dallas Eventos e Entretenimentos Ltda EPP – CNPJ: 02.892.158/0001-49. Local: Rua Augusta dos Santos Augusto – Jd Palmira – Guarulhos. Data: 11/03/2012. Horário: 13horas. Valor: R$ 37.500,00. Fundamento: Artigo 25 Inciso III

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

PPRP365/11-DCC PA50565/11

JULGAMENTO DE RECURSO:

PPRP365/11-DCC PA50565/11

RECORRENTE: COMAVI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VISUAIS LTDA

DECISÃO: INDEFERIDO

EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata RP: 2311/12 **PA:** 2759/12 **Pregão:** 10/12 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda. **Objeto:** Registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura**: 09/03/12 Lote único 01-serviço de poda de árvore, incluindo mão-de-obra, ferramentas, uniformes, EPIs e equipamentos, c/o transporte e destinação dos resíduos até o local determinado pela Unidade Requisitante-árvore-6.000-R$ 373,75 02-serviço de poda com remoção de árvore, incluindo mão-de-obra, ferramentas, uniformes, EPIs e equipamentos, c/o transporte e destinação dos resíduos até o local determinado pela Unidade Requisitante-árvore-1.600-R$ 411,29 03-serviço de transplante de árvore, incluindo mão-de-obra, ferramentas, uniformes, EPIs e equipamentos, c/o transporte e plantio em local determinado pela Unidade Requisitante-árvore-1.600-R$ 576,33 04-serviço de poda ornamental, incluindo, mão-de-obra, ferramentas, uniformes, EPIs e equipamentos, c/o transporte e destinação dos resíduos até o local determinado pela Unidade Requisitante-árvore-1.600-R$ 274,45 05-serviço de contenção do sistema radicular, incluindo, mão-de-obra, ferramentas, uniformes, EPIs e equipamentos, c/o transporte e destinação de resíduos até o local determinado pela Unidade Requisitante-árvore-1.600-R$ 283,24 **Ata RP:** 2411/12 **PA:** 4280/12 **Pregão:** 15/12 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** Retrac Peças Comércio e Serviços Ltda-Epp **Objeto:** Registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura**: 09/03/12 01-micro trator, marca Tobatta-05 (cinco) unidades, aparador de grama, marca Tobatta-01 (uma) unidade-Tobatta-Acréscimo de 37% sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante. 02-gerador, marca Yanmar-01 (uma) unidade, gerador-marca Yanmar-Weg-01 (uma) unidade, micro trator-marca Yanmar-04 (quatro) unidades. Enxada rotativa-marca Yanmar (implementos)-03 (três) unidades, roçadeira-marca Yanmar (implementos)-03 (três) unidades-Yanmar-acréscimo de 37% sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante. **Ata RP:** 2511/12 **PA:** 4299/12 **Pregão:** 16/12 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** Retrac Peças Comércio e Serviços Ltda-Epp **Objeto:** Registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura**: 09/03/12 01-fornecimento de peças novas, originais e genuínas de fábrica para máquinas agrícolas da marca Confimenta-Confimenta-acréscimo de 42,00%

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no artigo 15, § 2º da lei de licitações, torna público os seguintes preços registrados: **PA:** 10.533/11 **pregão:** 81/11-**ARP:** 6711/11 **Fornecedor:** Indústria de Urnas Bignotto Ltda. **Ass:** 24/05/11-lote 08-semi luxo-item 01-urnas modelo destavada (dez lados): caixa e tampa: confeccionado em madeira de pinnus c/molduras em relevo, com rodapé-1.1-medidas internas: 1,90mx0,60mx0,40m-pç-Bignotto-5-R$ 446,32-1.2-medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-bignotto-20-R$ 426,49-item 02-urnas modelo destavada (dez lados)-caixa e tampa: confeccionado em madeira de pinnus com molduras em alto relevo nas laterais e com rodapé-2.1-medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-Bignotto-15-R$ 495,91-lote 16-popular-item 01-urnas modelo sextavado: caixa e tampa: em madeira de pinnus reflorestada, com bordado nas laterais-1.1-medidas internas: 2,10mx0,75mx0,60m-pç-Bignotto-5-R$ 389,42-1.2-medidas internas: 2,05mx0,65mx0,45m-pç-Bignotto-10-R$ 229,66-1.3-medidas internas: 2,05mx0,56mx0,35m-pç-Bignotto-10-R$ 229,66-1.4-medidas internas: 1,90mx0,65mx0,45m-pç-Bignotto-20-R$ 219,67-1.5-medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-Bignotto-100-R$ 214,68-item 02-urnas modelo sextavado caixa e tampa: confeccionado em madeira de pinnus, bordas em relevo nas laterais da caixa e da tampa-2.1-medidas internas: 2,10mx0,75mx0,60m-pç-Bignotto-5-R$ 289,57-2.2-medidas internas: 2,04mx0,65mx0,45m-pç-Bignotto-10-R$ 239,64-2.3-medidas internas: 2,04mx0,56mx0,37m-pç-Bignotto-20-R$ 229,66-2.4-medidas internas: 1,90mx0,65mx0,45m-pç-Bignotto-10-R$ 227,66-2.5-medidas internas: 1,90mx0,55mx0,37m-pç-Bignotto-180-R$ 209,69-2.6-medidas internas: 1,70mx0,46mx0,35m-pç-Bignotto-30-R$ 204,69-lote 18-simples-item 01-urnas modelo sextavado: caixa e tampa: confeccionado em madeira de pinnus fresada-1.1-medidas internas: 2,10mx0,75mx0,60m-pç-Bignotto-10-R$ 208,71-1.2-medidas internas: 2,05mx0,65mx0,45m-pç-Bignotto-10-R$ 178,89-1.3-medidas internas: 2,05mx0,56mx0,35m-pç-Bignotto-20-R$ 168,95-1.4-medidas internas: 1,90mx0,65mx0,45m-pç-Bignotto-60-R$159,01-1.5-medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-Bignotto-120-R$ 144,11-item 02-urnas modelo sextavado caixa e tampa: em madeira de pinnus; fundo: inteiriço em madeira de alta resistência; sobre tampo-2.1-medidas internas: 1,60mx0,50mx0,30m-pç-Bignotto-10-R$ 114,29-2.2-medidas internas: 1,40mx0,45mx0,30m-pç-Bignotto-10-R$ 107,33-2.3-medidas internas: 1,20mx0,40mx0,21m-pç-Bignotto-10-R$ 94,41-2.4-medidas internas: 1,00mx0,37mx0,21m-pç-Bignotto-10-R$ 89,45-2.5-medidas internas: 0,80mx0,30mx0,19m-pç-Bignotto-15-R$ 87,46-2.6-medidas internas: 0,60mx0,25mx0,19m-pç-Bignotto-120-R$ 74,54-**ARP:** 7111/11 **Fornecedor:** Vale Verde Ind. e Com. de Urnas Ltda-Epp **Ass:** 25/05/11-lote 05-luxo-item 01-urnas modelo retangular-1.1-medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-VV/Vale Verde-4-R$ 969,96-item 02-urnas modelo ovalada-2.1-medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-VV/Vale Verde-5-R$ 574,04-lote 10-executivo-1.1-medidas internas: 1,90mx0,65mx0,45m-pç-VV/Vale Verde-10-R$ 542,84-1.2-medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-VV/Vale Verde-10-R$ 502,49-item 02-urnas modelo sextavado caixa e tampa: em madeira de pinnus entalhada em massa, com rodapé-2.1-medidas internas: 1,95mx0,65mx0,45m-pç-VV/Vale Verde-5-R$ 513,81-2.2-medidas internas: 1,95mx0,55mx0,35m-pç-VV/Vale Verde-5-R$ 462,17-2.3-medidas internas: 1,85mx0,60mx0,40m-pç-VV/Vale Verde-40-R$ 451,07-2.4-medidas internas: 1,85mx0,55mx0,35m-pç-VV/Vale Verde-20-R$ 446,19-lote 13-popular-item 01-urnas modelo sextavado caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais da caixa e tampa fresadas, com rodapé-1.1-medidas internas: 2,10mx0,65mx0,45m-pç-VV/Vale Verde -2-R$ 379,92-1.2-medidas internas: 2,10mx0,56mx0,45m-pç-VV/Vale Verde -5-R$ 350,11-1.3-medidas internas: 1,90mx0,65mx0,45m-pç-VV/Vale Verde -10-R$ 346,89-1.4-medidas internas: 1,90mx0,56mx0,35m-pç-VV/Vale Verde -10-R$ 318,31-1.5-medidas internas: 1,80mx0,65mx0,45m-pç-VV/Vale Verde -10-R$ 338,13-1.6-medidas internas: 1,80mx0,55mx0,35m-pç-VV/Vale Verde -50-R$ 309,68-item 02-urnas modelo sextavado: caixa e tamPA: em madeira de pinnus, tampa em madeira de pinnus ou mdf-2.1-medidas internas: 2,05mx0,65mx0,45m-pç-VV/Vale Verde -5-R$ 312,30-2.2-medidas internas: 2,05mx0,56mx0,35m-pç-VV/Vale Verde -5-R$ 298,70-2.3-medidas internas: 1,90mx0,65mx0,45m-pç-VV/Vale Verde -10-R$ 287,49-2.4-medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-VV/Vale Verde -50-R$272,85-**ARP:** 7211/11 **Fornecedor:** Bresciani Reflorestamento e Exportação Ltda. **Ass:** 27/05/11-lote 01-gran luxo-modelo retangular-item 01-urnas modelo retangular: caixa e tampa: em madeira de lei totalmente moldurada em almofadas com rodapé-1.1-medidas internas: 1,85mx0,55mx0,40m-pç-Bresciani-2-3.400,00-item 02-urnas modelo retangular: caixa: confeccionada em madeira de cerejeira com cantos arredondados, com rodapé-2.1-medidas internas: 1,85mx0,55mx0,35m-pç-Bresciani-2-R$ 1.550,00-lote 02-gran luxo-item 01-urnas modelo ovalada: caixa e tampa: confeccionada em forma oval em madeira de lei, com rodapé-1.1-medidas internas: 1,90mx0,58mx0,35m-pç-Bresciani-2-R$ 1.400,00-item 02-urnas modelo sextavada cerejeira: caixa e tampa: em madeira cerejeira maciça, laterais da tampa fresadas, caixa com almofadas e rodapé-2.1-medidas internas: 1,90mx0,60mx0,40m-pç-Bresciani-2-R$1.680,00-lote 03-super luxo. item 01-urnas modelo retangular: caixa e tampa: em madeira de cerejeira fresada com rodapé-1.1 -medidas internas: 1,80mx0,50mx0,35m-pç-Bresciani-2-R$ 1.577,62-item 02-urnas modelo destavada (dez lados): caixa e tampa: em madeira maciça, totalmente esculturada artisticamente em alto relevo com rodapé-2.1-medidas internas: 1,85mx0,60mx0,40m-pç-Bresciani-2-R$ 986,01-2.2-medidas internas: 1,85mx0,52mx0,35m-pç-Bresciani-2-R$ 961,36-lote 06-luxo-item 01-urnas modelo destavada (dez lados): caixa e tampa: em madeira de cerejeira maciça entalhada em alto relevo com rodapé de espessura de 05 centímetros-1.1-medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-Bresciani-5-R$ 1.546,02-item 02-urnas modelo oitavada (oito lados):caixa e tampa: em madeira de cerejeira entalhada em alto relevo, com rodapé; 2.1-medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-Bresciani-2-R$ 1.291,68-item 03-urnas modelo destavada (dez lados): caixa e tampa: em madeira de pinnus, com rodapé-3.1-medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-Bresciani-5-R$ 1.047,31-lote 07-semi luxo-item 01-urnas modelo destavada: caixa e tampa: em madeira de pinnus entalhada em alto relevo nas laterais, com rodapé; sobre tampo: em madeira entalhado em alto relevo, encaixado na tampa, com visor de vidro ou acrílico, cristo grande metalizado-1.1-medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-Bresciani-5-R$ 884,90-1.2-medidas internas: 1,80mx0,50mx0,35m-pç-Bresciani-5-R$ 870,15-item 02-urnas modelo sextavado: caixa e tampa: em madeira de cerejeira maciça com laterais abauladas lisas, sendo a caixa emoldurada com almofadas, com rodapé-2.1-medidas internas: 1,85mx0,60mx0,40m-pç-Bresciani-2-R$ 1.061,88-2.2-medidas internas: 1,85mx0,55mx0,35m-pç-Bresciani-5-R$ 1.160,20-lote 15-popular-item 01-urnas modelo sextavado: caixa e tampa: confeccionado em madeira de pinnus e mdf-1.1-medidas internas: 2,04mx0,65mx0,45m-pç-Bresciani-5-R$ 356,17-1.2-medidas internas: 2,04mx0,56mx0,37m-pç-Bresciani-5-R$ 326,48-1.3-medidas internas: 1,85mx0,65mx0,45m-pç-Bresciani-10-R$ 311,64-1.4-medidas internas: 1,85mx0,55mx0,37m-pç-Bresciani-30-R$ 296,80-1.5-medidas internas: 1,75mx0,50mx0,35m-pç-Bresciani-5-R$ 257,23-item 02-urnas modelo sextavado: caixa e tampa: caixa em madeira de pinnus, e tampa em madeira de pinus ou mdf bordado-2.1-medidas internas: 2,04mx0,65mx0,45m-pç-Bresciani-5-R$ 311,64-2.2-medidas internas: 2,04mx0,56mx0,37m-pç-Bresciani-5-R$ 281,96-2.3-medidas internas: 1,90mx0,65mx0,45m-pç-Bresciani-10-R$ 267,12-2.4-medidas internas: 1,90mx0,55mx0,37m-pç-Bresciani-50-R$ 247,34-2.5-medidas internas: 1,75mx0,50mx0,35m-pç-Bresciani-10-R$ 242,39-lote 17-popular-item 01-urnas modelo sextavado: caixa e tampa: em madeira de pinnus, com rodapé-1.1-medidas internas: 1,60mx0,51mx0,31m-pç-Bresciani-15-R$ 245,13-1.2-medidas internas: 1,40mx0,46mx0,31m-pç-Bresciani-15-R$ 225,52-1.3-medidas internas: 1,20mx0,41mx0,21m-pç-Bresciani-15-R$ 210,81-item 02-urnas modelo sextavado: caixa e tampa: em madeira de pinnus, com rodapé-2.1-medidas internas: 1,00mx0,37mx0,21m-pç-Bresciani-10-R$ 186,30-2.2-medidas internas: 0,80mx0,30mx0,19m-pç-Bresciani-10-R$ 171,59-2.3-medidas internas: 0,60mx0,25mx0,19m-pç-Bresciani-50-R$ 151,98-**ARP:** 7711/11 **Fornecedor:** Spa Montefiori Sociedade Paulista de Ataúdes Ltda.-Epp **Ass:** 08/06/11-lote 09-semi luxo-item 01-urnas modelo destavada: caixa e tampa: em madeira de pinnus reflorestado, entalhe c/massa em alto relevo nas laterais, c/rodapé-1.1-medidas internas: 1,90mx0,60mx0,40m-pç-Spa/Montefiori-20-R$ 631,26-1.2-medidas internas: 1,85mx0,55mx0,40m-pç-Spa/Montefiori-10-R$ 608,86-1.3-medidas internas: 1,85mx0,50mx0,35m-pç-Spa/Montefiori-10-R$ 569,89-item 02-urnas modelo sextavada: caixa e tampa: em madeira de pinnus reflorestado, laterais molduradas, c/rodapé-2.1-medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-Spa/Montefiori-20-R$ 524,10-2.2-medidas internas: 1,80mx0,50mx0,35m-pç-Spa/Montefiori-10-R$ 488,06-2.3-medidas internas: 1,70mx0,50mx0,35m-pç-Spa/Montefiori-10-R$ 472,47-lote 12-executivo-item 01-urnas modelo sextavado: caixa e tampa: em madeira de pinnus reflorestado c/laterais entalhadas tipo tranças de bambu em massa, c/rodapé-1.1-medidas internas: 2,00mx0,65mx0,45m-pç-Spa/Montefiori-5-R$ 355,59-1.2-medidas internas: 2,00mx0,56mx0,35m-pç-Spa/Montefiori-5-R$ 322,42-1.3-medidas internas: 1,90mx0,65mx0,45m-pç-Spa/Montefiori-10-R$ 304,00-1.4-medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-Spa/Montefiori-40-R$ 299,39-item 02-urnas modelo sextavado: caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais da caixa bordada em baixo relevo, c/rodapé-2.1-medidas internas: 2,00mx0,65mx0,45m-pç-Spa/Montefiori-5-R$ 471,66-2.2-medidas internas: 2,00mx0,56mx0,35m-pç-Spa/Montefiori-5-R$ 460,61-2.3-medidas internas: 1,90mx0,65mx0,45m-pç-Spa/Montefiori-10-R$ 456,00-2.4-medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-Spa/Montefiori-40-R$ 417,31-item 03-urnas modelo sextavado: caixa e tampa: em madeira de pinnus reflorestado, laterais c/detalhes em massa tipo medalhão c/rodapé-3.1-medidas internas: 2,10mx0,75mx0,60m-pç-Spa/Montefiori-5-R$ 453,24-3.2-medidas internas: 1,95mx0,65mx0,45m-pç-Spa/Montefiori-5-R$ 320,58-3.3-medidas internas: 1,95mx0,55mx0,35m-pç-Spa/Montefiori-5-R$ 305,84-3.4-medidas internas: 1,85mx0,60mx0,40m-pç-Spa/Montefiori-10-R$ 292,02-3.4-medidas internas: 1,85mx0,55mx0,35m-pç-Spa/Montefiori-80-R$ 292,02 – apostilamento para retificação do último subitem: onde se lê 3.4 leia-se 3.5 datado de 27/06/11-**ARP:** 7911/11 **Fornecedor:** Memorial Indústria de Ataúdes Ltda-Me **Ass:** 10/06/11-lote 04-super luxo-item 01-urnas modelo destavada (dez lados): caixa e tampa: em jequitiba, totalmente esculturada artisticamente, c/rodapé-1.1-medidas internas: 1,85mx0,60mx0,40m-pç-Urnas Memorial-4-R$ 1.091,68-item 02-urnas modelo sextavada (seis lados): caixa e tampa: em madeira jequitiba, laterais da tampa abaloadas, c/acabamento entalhado na borda da caixa, c/rodapé-2.1-medidas internas: 1,90mx0,60mx0,40m-pç-Urnas Memorial-2-R$ 1.240,97-2.2-medidas internas: 1,85mx0,52mx0,35m-pç-Urnas Memorial-2-R$ 1.175,66-lote 11-executivo-item 01-urnas modelo sextavado: caixa e tampa: em madeira de pinnus fresada, c/rodapé- 1.1-medidas internas: 1,95mx0,65mx0,45m-pç-Urnas Memorial-5-R$ 767,39-1.2-medidas internas: 1,95mx0,55mx0,35m-pç-Urnas Memorial-5-R$ 694,54-1.3-medidas internas: 1,85mx0,60mx0,45m-pç-Urnas Memorial-30-R$ 675,11-1.4-medidas internas: 1,85mx0,55mx0,35m-pç-Urnas Memorial-10-R$ 626,54-item 02-urnas modelo sextavado: caixa e tampa: em madeira de pinnus entalhada c/massa motivos florais em alto relevo, c/rodapé-2.1-medidas internas: 2,00mx0,65mx0,45m-pç-Urnas Memorial-5-R$ 509,97-2.2-medidas internas:

2,00mx0,56mx0,35m-pç-Urnas Memorial-5-R$ 485,69-2.3-medidas internas: 1,85mx0,65mx0,45m-pç-Urnas Memorial-10-R$ 466,26-2.4-medidas internas: 1,85mx0,55mx0,35m-pç-Urnas Memorial-30-R$ 417,69-lote 14-popular-item 01-urnas modelo sextavado: caixa e tampa: em madeira de pinnus e mdf, c/rodapé-1.1-medidas internas: 2,05mx0,65mx0,45m-pç-Urnas Memorial-5-R$ 328,06-1.2-medidas internas: 2,05mx0,56mx0,35m-pç-Urnas Memorial-5-R$ 305,28-1.3-medidas internas: 1,85mx0,65mx0,45m-pç-Urnas Memorial-10-R$ 291,61-1.4-medidas internas: 1,85mx0,55mx0,35m-pç-Urnas Memorial-40-R$ 255,16-item 02-urnas modelo sextavado: caixa e tampa: em madeira de pinnus, e tampa em madeira de pinnus ou mdf-2.1-medidas internas: 2,05mx0,65mx0,45m-pç-Urnas Memorial-5-R$ 373,63-2.2-medidas internas: 2,05mx0,56mx0,35m-pç-Urnas Memorial-5-R$ 350,84-2.3-medidas internas: 1,90mx0,65mx0,45m-pç-Urnas Memorial-10-R$ 337,17-2.4-medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-Urnas Memorial-60-R$ 305,28. **PA:** 10.544/2011 **Pregão:** 111/11 **ARP:** 8111/11 **Fornecedor:** Pastifício Santa Amália S.A **Vigência:** 12 (doze) meses **Ass:** 15/06/11-LOTE ÚNICO-01-kg-Macarrão c/ovos t/curto (padre nosso)-SANTA AMÁLIA-8000-R$ 1,98-02-kg-Macarrão c/ovos t/curto (parafuso)-SANTA AMÁLIA-30000-R$ 1,98-03-kg-Macarrão c/ovos t/curto (penne)-SANTA AMÁLIA-30000-R$ 1,98-04-kg-Macarrão c/ovos t/ tortinho ou curva do espaguete-SANTA AMÁLIA-30000-R$ 1,98. **PA:** 10629/11 **pregão:** 179/11-**ARP:** 18211/11 **Fornecedor:** CDR Pedreira-Centro de Disposição de Resíduos Ltda. **vigência:** 12 meses **Ass**: 09/09/11- lote único-01-recepção e destinação final de resíduos sólidos classe II-a (não domiciliar)-classificação NBR 10.004-1.000 tonelada-R$ 70,00-02-recepção e destinação final de resíduos sólidos classe II-b (inertes)- classificação NBR 10.004-3.000 ton.-R$ 70,00. **PA:** 17.120/11 **pregão:** 89/11 **vigência:** 12 (doze) meses-**ARP:** 7411/11 **Fornecedor:** Sobel Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda **Ass:** 01/06/11-lote 03-01-frasco-álcool em gel-Zulu-12.500-R$ 2,62-02-pedra-desodorizador para vaso sanitário-Limpex-10.000-R$ 0,94-03-frasco-água sanitária-Suprema-30.000-R$ 3,01-04-frasco-cera líquida incolor-Ingleza-10.500-R$ 4,37-05-frasco-limpador concentrado para limpeza pesada-Minuano-10.500-R$ 4,17-06-frasco-desinfetante líquido-Master-30.000-R$ 1,65-07-pedra-sabão de coco-Icarai-2.000-R$ 0,92-08-pedra-sabão em pedra-Brisa-11.000-R$ 0,80 – troca de marca e redução de preço - termo de aditamento 001-007411/11-dcc de 03/11/11-09-frasco-detergente líquido-Sobel-31.000-R$ 1,16-10-frasco-saponáceo em pó-Master-1.500-R$ 1,80-11-frasco-limpador instantâneo multiuso-Mega-14.000-R$ 1,89-12-caixa-detergente em pó -Minuano-13.000-R$ 5,14-13-frasco-limpa vidros-Master-5.000-R$ 1,55-14-galão-desinfetante aromatizado à base de quaternário de amônio-Ingleza-200-R$ 78,65-15-lata-limpador desengordurante-Ingleza-100-R$ 22,90-16-lata-removedor c/500ml-Ingleza-4.000-R$ 6,31-17-lata-inseticida-Fort-1.500-R$ 7,18-**ARP:**7511/11 **Fornecedor:** Comercial Lux Clean Ltda-Epp **Ass:** 02/06/11-lote 01-01-pç-capacho-fibra do nordeste-LC-100-R$ 24,69-02-pç-vassoura tipo piaçava-LC-1.100-R$ 8,26-03-pç-vassoura de pelo comum-LC-200-R$ 7,06-04-pç-vassoura de nylon plumada-LC-700-R$ 6,30-05-pç-rodo c/40cm-LC-1.000-R$ 11,74-06-pç-rodo c/60cm-LC-600-R$ 12,30-07-pç-pá para lixo-LC-200-R$ 1,78-09-pç-balde plástico-Arqplast-500-R$ 3,53-10-pç-lixeira c/tampa e pedal-Plásvale-200-R$ 25,85-11-pç-pano de copa-Itatex-8.000-R$ 1,11-12-pacote-esponja de lã de aço-Assolan-9.600-R$ 1,10-13-pç-esponja dupla face-Bettanin Superpró-13.400-R$ 0,52-14-pç-flanela para limpeza-Novacov-6.700-R$ 1,36-15-pç-saco alvejado para limpeza-Itatex-14.500-R$ 1,69-lote 04-01-rolo – papel higiênico para dispenser-Lux Paper-81.000-R$ 2,11-02-rolo-papel toalha em bobina-Clean Paper-25.000-R$ 2,99-03-pacote-papel toalha interfolhas-Lux Paper-20.000-R$ 4,82- **ARP:** 7611/11 **Fornecedor:** Bolivar Comercial de Embalagens, Descartáveis e Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização Ltda. **Ass:** 08/06/11-lote 05-01-pedra-sabonete-pedra c/90 gramas-Livy-30.000-R$ 1,24-02-pç-sabonete líquido em gel-Trilha-12.000-R$ 5,56-**ARP:** 7811/11 **Fornecedor:** Terrão Comércio e Representações Ltda **Ass:** 09/06/11**vigência:** 12 meses-lote 02-01-par-luva de borracha tamanho pequeno-Danny-1.300-R$ 1,39-02-par-luva de borracha tamanho médio-Danny-3.900-R$ 1,39-03-par-luva de borracha tamanho grande-Danny-2.400-R$ 1,39-04-par-luva de borracha tamanho xg-Danny-100-R$ 1,39. **PA:** 36068/11 **pregão:** 220/11 **vigência:** 12 meses-**ARP:** 17511/11 **Fornecedor:** Célio Milo de Andrade-Me **Ass:** 01/09/11-lote 02-01-ônibus mercedes benz-pneu 275 r 80x22,5-maxis-ur288/Cheng Shin Rubber Ind. Com. Ltda (china)-06-R$ 999,68-02-vw 7.100/micro-ônibus mercedes benz-pneu radial 215/75 r 17,5-Sailun-Sl02/Sailun Co. Ltd. (china)-12-R$ 508,76-03-ford f-350-pneu radial 265/75 r 16-Goodride-su307/Hangzhou Zhongce Rubber Co. Ltd. (china)-12-R$ 486,45-04-ford f-1000-pneu 700x16 liso-Maggion Transcarga/Maggion Ind. de Pneus e Máquinas Ltda. (brasil)-06-R$ 294,55-05-ford f-1000-câmara de ar 700x16-jabuti-tr75a/Gingdao Zihai Rubber Manufactory (china)-06-R$ 26,78-06-ford f-4000/toyota-pneu 750x16-10 lonas-liso-tornel-t1300/Compania Hulera Tornel, S.A de C.V. (méxico)-30-R$ 285,62-07-ford f-4000/toyota-pneu 750x16-12 lonas-borrachudo-Linglong-ll59/Shandong Linglong Rubber CO. Ltd. (china)-60-R$ 294,55-08-ford f-4000-câmara de ar 750x16-bico longo-jabuti-tr75a/Gingdao Zihai Rubber Manufactory (china)-20-R$ 26,78-09-ford f-4000/toyota-câmara de ar 750x16-bico curto-jabuti-tr15/Gingdao Zihai Rubber Manufactory (china)-20-R$ 24,99-10-ford f-4000-protetor de câmara de ar 750x16-jabuti/Gingdao Zihai Rubber Manufactory (china)-20-R$ 15,17-11-ford f-12000/cargo-pneu 900x20-14 lonas-borrachudo-Linglong-ll59/Shandong Linglong Rubber CO. Ltd. (china)-40-R$ 517,69-12-ford f-12000/cargo-pneu 900x20-14 lonas-liso-westlake cr832/Hangzhou Rubber CO. Ltd. (china)-40-R$ 464,14-13-ford f-12000/cargo-câmara de ar 900x20-jabuti-tr78a/Gingdao Zihai Rubber Manufactory (china)-30-R$ 46,41-14-ford f-12000/cargo-protetor de câmara de ar 900x20-jabuti/Gingdao Zihai Rubber Manufactory (china)-30-R$ 17,85-**ARP:** 17911/11 **Fornecedor:** copal comércio de pneus e acessórios ltda. **Ass:** 05/09/11-lote 01-01-patrol caterpillar-pneu 1300x24-12 lonas-Armour/g2l2-18-R$ 1.135,19-02-patrol case-pneu 1400x24-12 lonas-Armour/g2l2-12-R$ 1.271,41-03-patrol caterpillar-câmara de ar 1300x24-ZC Rubber/tr220-20-R$ 113,52-04-patrol caterpillar-protetor câmara de ar 1300x24-ZC Rubber/aro 24-20-R$ 32,69-05-carregadeira caterpillar 930-pneu 17,5x25-16 lonas-Forever/l2-08-R$ 1.997,93-06-carregadeira caterpillar 930-câmara de ar 17,5x25-Forever/tr78a-06-R$ 136,22-07-retroescavadeira maxion-pneu dianteiro 10,5x18/1-Maggion/mtf2-04-R$ 578,49-08-retroescavadeira maxion-câmara de ar 10,5x18/1-Magnum/tr15-04-R$ 49,95-09-retroescavadeira maxion e massey ferguson-pneu traseiro 16,9x28 r 4-Advanced/r4-08-R$ 1.634,67-10-retroescavadeira maxion e massey ferguson-câmara de ar 16,9x28 r 4-Nexem/tr218a-08-R$ 137,13-11-retroescavadeira randon-pneu dianteiro 10,5/65x16-Pirelli/Ra28-06-R$ 544,89-12-retroescavadeira randon-câmara de ar 10,5/65x16-Tortuga/TR15-06-R$ 59,03-13-retroescavadeira randon-pneu traseiro 19,5x24-West Lake/r4-06-R$ 1.725,48-14-retroescavadeira randon-câmara de ar 19,5x24-Nexem/TR218-06-R$ 163,47-15-retroescavadeira case 580h-pneu dianteiro 750x16-10 lonas-West Lake/cr826-02-R$ 317,85-16-retroescavadeira case 580h-pneu traseiro 184/15x30-Petlas/r1-02-R$ 1.725,48-17-retroescavadeira case 580h-câmara de ar 184/15x30-Magnum/tr218-02-R$ 145,30-18-retroescavadeira massey ferguson 4x4-pneu dianteiro 12,5x18 r4-10 lonas-Farm King/r4-02-R$ 726,52-19-retroescavadeira massey ferguson 4x4-câmara de ar 12,5x18 r4-10 lonas-Nexem/trl15-02-R$ 54,49.
PA: 38323/11 **pregão:** 231/11 **vigência:** 12 meses-**ARP:** 17611/11 **Fornecedor:** Cristiane Antonelli-Me **Ass:** 01/09/11-lote 01-coffee break (opção I)-01-de 30 até 50 pessoas-serviço-06 serviços-R$ 18,90-02-de 51 a 100 pessoas-serviço-06 serviços-R$ 17,15-03-acima de 100 pessoas-serviço-06 serviços-R$ 15,10- coffee break (opção II)-04-de 30 até 50 pessoas-serviço-06 serviços-R$ 19,85-05-de 51 a 100 pessoas-serviço-06 serviços-R$ 18,95-06-acima de 100 pessoas-serviço-06 serviços-R$ 17,15-**ARP:** 17711/11 **Fornecedor:** Loja das Festas Lê Garçon Ltda-Me **Ass:** 02/09/11-lote 02-almoço (opção I)-01,de 30 até 50 pessoas,serviço,02 serviços,R$ 37,50-02,de 51 a 100 pessoas,serviço,02 serviços,R$ 37,50-03,acima de 100 pessoas,serviço,02 serviços,R$ 37,50-almoço (opção II)-04,de 30 até 50 pessoas,serviço,02 serviços,R$ 37,50-05,de 51 a 100 pessoas,serviço,02 serviços,R$ 37,50-06,acima de 100 pessoas,serviço,02 serviços,R$ 37,50-lote 04-coquetel, (opção I)-01-de 30 até 50 pessoas-serviço-04 serviços-R$ 35,00-02-de 51 a 100 pessoas-serviço-04 serviços-R$ 35,00-03-acima de 100 pessoas-serviço-04 serviços-R$ 35,00-coquetel, (opção II)-05-de 51 a 100 pessoas-serviço-04 serviços-R$ 35,00-06-acima de 100 pessoas-serviço-04 serviços-R$ 35,00-**ARP:** 17811/11 **Fornecedor:** F.G.R. Silva Buffet e Eventos Ltda-Epp **Ass:** 05/09/11-lote 03-brunch (opção I)-01,de 30 até 50 pessoas,serviço,04 serviços,R$ 20,00-02,de 51 a 100 pessoas,serviço,04 serviços,R$ 20,00-03,acima de 100 pessoas,serviço,04 serviços,R$ 20,00-brunch (opção II)-04,de 30 até 50 pessoas,serviço,04 serviços,R$ 20,00-05,de 51 a 100 pessoas,serviço,04 serviços,R$ 20,00-06,acima de 100 pessoas,serviço,04 serviços,R$ 20,00-**ARP:** 18011/11 **Fornecedor:** Naturiche Eventos Ltda-Epp **Ass:** 06/09/11-lote 05-kit lanche, (opção I)-01,de 30 até 50 pessoas,serviço,200 serviços,R$ 9,02-02,de 51 a 100 pessoas,serviço,200 serviços,R$ 8,25-03,acima de 100 pessoas,serviço,200 serviços,R$ 8,13-kit lanche, (opção II)-04,de 30 até 50 pessoas,serviço,200 serviços,R$ 12,02-05,de 51 a 100 pessoas,serviço,200 serviços,R$ 11,78-06,acima de 100 pessoas,serviço,200 serviços,R$ 11,55-**ARP:** 18111/11 **Fornecedor:** Lua Nova Eventos Ltda-Me. **Ass:** 06/09/11-lote 06-01-bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio), massa de pão de ló-kg-100-R$ 44,81-02-bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio), massa de pão de ló sabor chocolate; recheio: brigadeiro, prestígio-kg-100,R$ 47,86-03-bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio), massa de pão de ló sabor chocolate; recheio: floresta negra ou floresta branca-kg-50,R$ 48,49. **PA:** 38831/11 **pregão:** 230/11-**ARP:** 17411/11 **Fornecedor:** Acesssoriun Materiais Elétricos Ltda-Epp **vigência:** 12 meses **Ass**: 31/08/11-lote único-01-rl-fita autofusão de 10m, na cor preta, largura 19mm, espessura 0,76mm ou superior, em epr, para utilização em cabos e fios de até 69.000 volts-prysmian-100-R$ 9,93-02-rl-fita isolante de 20m, na cor preta, largura 19mm, espessura 0,18mm-prysmian-100-R$ 6,76. **PA:** 39533/11 **Pregão:** 265/11 **Vigência:** 12 meses **ARP:** 23111/11 **Fornecedor:** M.J.M-Tecno Diesel Peças e Serviços Ltda-Me **Assinatura:** 12/12/11-LOTE 04-1-MOTOR FORD RANGER-POWER STROKE 3.0-4 CILINDROS-DIESEL: 1.1-Retífica Completa-R$ 11.035,841.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 362,19-1.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 955,39-1.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 886,66-1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 355,54-1.7-Recondicionar volante do motor-R$ 213,75-2-MOTOR GM-S10-4 CILINDROS-DIESEL-2.1-Retífica Completa-R$ 9.238,75-2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 2.026,66-2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 533,59-2.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 1.003,84-2.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 1.235,00-2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 394,25-2.7-Recondicionar volante do motor-R$ 257,76-3-MOTOR PERKINS 6358-6 CILINDROS-DIESEL-3.1-Retífica Completa-R$ 11.825,60-3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 2.318,00-3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 626,05-3.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 933,38-3.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 1.704,54-3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 612,99-3.7-Recondicionar volante do motor-R$ 277,64-3.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R$ 1.146,34-4-MOTOR PERKINS 4203-4 CILINDROS-DIESEL-4.1-Retífica Completa-R$ 9.716,13-4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 1.487,94-4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 446,03-4.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 837,90-4.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 1.203,65-4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 387,36-4.7-Recondicionar volante do motor-R$ 248,43-5-MOTOR MWM 229/226-4 CILINDROS-DIESEL-5.1-Retífica Completa-R$ 9.704,25-5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 1.361,11-5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 369,31-5.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 803,06-5.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 1.374,34-5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 371,69-5.7-Recondicionar volante do motor-R$ 249,61-5.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R$ 1.097,49-6-MOTOR MWM 229-6 CILINDROS-DIESEL-6.1-Retífica Completar-R$ 11.848,88-6.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 567,46-6.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 963,54-6.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 1.461,81-6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 484,26-6.7-Recondicionar volante do motor-R$ 256,26-6.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R$ 1.096,06-7-MOTOR AGRALE-4 CILINDROS-DIESEL-7.1-Retífica Completa-R$ 8.581,66-7.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 519,96-7.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 835,05-7.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 1.086,16-7.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 421,56-7.7-Recondicionar volante do motor-R$ 247,71-7.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R$ 1.005,45-8-MOTOR RENAULT MASTER 2.5-4 CILINDROS-DIESEL-8.1-Retífica Completa-R$ 13.306,34-8.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 1.451,60-8.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 517,99-8.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 1.008,90-8.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 1.732,16-8.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 392,37-8.7-Recondicionar volante do motor-R$ 261,89-**ARP:** 23211/11 **Fornecedor:** Retifica Motor Vidro Ltda-Epp-**Ass:** 13/12/11-LOTE 01-1-MOTOR VW-AR 1.600-GASOLINA-Carburador-1.1-Retífica Completa-R$ 4.425,00-1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 656,25-1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 219,50-1.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 288,23-1.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 590,00-1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 213,18-1.7-Recondicionar volante do motor-R$ 159,33-2-MOTOR VW-AR 1.600-GASOLINA-Injeção Eletrônica-2.1-Retífica Completa-R$ 4.772,50-2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 664,65-2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 288,75-2.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 316,25-2.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 565,70-2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 229,95-2.7-Recondicionar volante do motor-R$ 179,00-3-MOTOR VW-ÁGUA-CHT 1.6-GASOLINA-3.1-Retífica Completa-R$ 5.092,50-3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 653,67-3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 291,00-3.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 325,75-3.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 516,75-3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 218,25-3.7-Recondicionar volante do motor-R$ 179,00-4-MOTOR VW-ÁGUA-AP 1.6-TOTAL FLEX-4.1-Retífica Completa-R$ 5.129,50-4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 596,50-4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 275,33-4.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 323,50-4.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 547,50-4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 227,50-4.7-Recondicionar volante do motor-R$ 183,33-5-MOTOR GOL-VW-ÁGUA-AT 1.0-8V-GASOLINA-5.1-Retífica Completa-R$ 5.137,50-5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 578,00-5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 217,25-5.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 329,75-5.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 535,25-5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 230,50-5.7-Recondicionar volante do motor-R$ 175,33-6-MOTOR GOL-VW-ÁGUA-KOMBI-AT 1.4-TOTAL FLEX-6.1-Retífica Completa-R$ 5.330,00-6.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 595,00-6.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 218,00-6.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 326,25-6.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 553,00-6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 227,75-6.7-Recondicionar volante do motor-R$ 178,00-7-MOTOR GOL-VW-ÁGUA-1.8-8V-GASOLINA-7.1-Retífica Completa-R$ 5.161,50-7.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 595,25-7.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 257,33-7.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 326,25-7.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 553,00-7.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 227,75-7.7-Recondicionar volante do motor-R$ 178,00-LOTE 02-1-MOTOR GM-CORSA 1.6-16 V-GASOLINA-1.1-Retífica Completa-R$ 5.226,16-1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 627,93-1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 264,05-1.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 312,10-1.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 548,39-1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 211,80-1.7-Recondicionar volante do motor-R$ 168,88-2-MOTOR GM-CORSA 1.0-8 V-GASOLINA-2.1-Retífica Completa-R$ 4.824,95-2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 609,04-2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 251,92-2.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 312,80-2.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 541,86-2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 213,43-2.7-Recondicionar volante do motor-R$ 167,32-3-MOTOR GM VECTRA 8 V-GASOLINA-3.1-Retífica Completa-R$ 5.421,16-3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 733,36-3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 254,41-3.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 336,83-3.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 569,15-3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 220,20-3.7-Recondicionar volante do motor-R$ 178,52-4-MOTOR GM-6 CILINDROS-VERANEIO-GASOLINA-4.1-Retífica Completa-R$ 6.147,99-4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 788,72-4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 256,58-4.4-Retífica da Árvore de Manivelas -R$ 471,65-4.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 788,88-4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 306,73-4.7-Recondicionar volante do motor-R$ 174,79-5-MOTOR GM- 6 CILINDROS-VERANEIO-ÁLCOOL-5.1-Retífica Completa-R$ 6.104,14-5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 790,28-5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 265,68-5.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 470,02-5.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 783,28-5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 313,97-5.7-Recondicionar volante do motor-R$ 199,67-6-MOTOR GM-4 CILINDROS-OPALA-ÁLCOOL-6.1-Retífica Completa-R$ 4.998,73-6.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 701,64-6.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 265,61-6.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 329,13-6.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 616,27-6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 210,87-6.7-Recondicionar volante do motor-R$ 186,30-7-MOTOR GM-4 CILINDROS-OPALA-GASOLINA-7.1-Retífica Completa-R$ 4.974,24-7.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 701,64-7.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 267,16-7.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 329,13-7.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 616,27-7.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 217,86-7.7-Recondicionar volante do motor-R$ 186,30-LOTE 03-1-MOTOR FIAT UNO 1.0-GASOLINA-1.1-Retífica Completa-R$ 3.561,05-1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 452,70-1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 193,03-1.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 205,18-1.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 422,67-1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 159,28-1.7-Recondicionar volante do motor-R$ 125,76-2-MOTOR FIAT UNO FIRE 1.3-GASOLINA-2.1-Retífica Completa-R$ 3.718,82-2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 460,80-2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 193,48-2.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 206,36-2.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 425,88-2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 160,46-2.7-Recondicionar volante do motor-R$ 126,89-3-MOTOR FORD ZETEC 1.8-16 V-GASOLINA-3.1-Retífica Completa-R$ 4.497,34-3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 601,52-3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 220,48-3.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 283,01-3.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 439,88-3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 162,66-3.7-Recondicionar volante do motor-R$ 131,83-4-MOTOR FORD ZETEC ROCAM 1.0-8V-GASOLINA-4.1-Retífica Completa-R$ 4.216,57-4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 605,74-4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 208,33-4.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 263,56-4.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 445,95-4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 165,36-4.7-Recondicionar volante do motor-R$ 131,39-5-MOTOR FORD FOCUS DURATEC 2.0-16 V-GASOLINA-5.1-Retífica Completa-R$ 4.960,67-5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 642,02-5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 266,82-5.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 464,35-5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 181,22-5.7-Recondicionar volante do motor-R$ 126,89-6-MOTOR FORD RANGER 2.3 L-16 V-GASOLINA-6.1-Retífica Completa-R$ 7.401,64-6.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 692,69-6.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 267,44-6.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 357,26-6.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 550,74-6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 230,15-6.7-Recondicionar volante do motor-R$ 143,98-7-MOTOR GM-OHC -ZAFIRA 2.0-4 CILINDROS -GASOLINA-7.1-Retífica Completa-R$ 4.488,23-7.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 509,06-7.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas—R$ 128,24-7.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 195,73-7.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 446,63-7.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 170,08-7.7-Recondicionar volante do motor-R$ 134,76-LOTE 05-1-MOTOR RENAULT TRAFFIC-4 CILINDROS-DIESEL-1.1-Retífica Completa-R$ 7.525,71-1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 1.066,89-1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 377,88-1.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 603,68-1.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 1.160,93-1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 220,58-1.7-Recondicionar volante do motor-R$ 150,92-2-MOTOR RENAULT TRAFFIC –4 CILINDROS-GASOLINA-2.1-Retífica Completa-R$ 5.785,29-2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 695,01-2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 329,56-2.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 567,89-2.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 1.052,57-2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 192,71-2.7-Recondicionar volante do motor-R$ 139,75-3-MOTOR MERCEDES BENZ 352-6 CILINDROS-DIESEL-3.1-Retífica Completa-R$ 6.901,71-3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 1.238,32-3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 228,70-3.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 541,76-3.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 759,64-3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 235,28-3.7-Recondicionar volante do motor-R$ 161,51-3.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R$ 575,53-4-MOTOR MERCEDES BENZ OF 352-6 CILINDROS-DIESEL-4.1-Retífica Completa-R$ 6.949,60-4.2-Recondicionamento

completo do Cabeçote-R$ 898,37-4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 228,70-4.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 541,96-4.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 759,64-4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 208,19-4.7-Recondicionar volante do motor-R$ 153,63-4.8-Recondicionamento do completo do compressor de ar-R$ 575,53-5-MOTOR MERCEDES BENZ L.O.812, O.M-364 L.A.-4 CILINDROS-DIESEL-5.1-Retífica Completa-R$ 5.499,89-5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 574,27-5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 226,96-5.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 465,72-5.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 642,86-5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 203,74-5.7-Recondicionar volante do motor-R$ 148,45-5.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R$ 577,85-6-MOTOR MERCEDES BENZ 314-4 CILINDROS-DIESEL-6.1-Retífica Completa-R$ 5.402,38-6.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 594,01-6.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 237,85-6.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 482,95-6.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 693,51-6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 211,48-6.7-Recondicionar volante do motor-R$ 152,37-6.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R$ 567,40-7-MOTOR TOYOTA 14-B-4 CILINDROS-DIESEL-7.1-Retífica Completa-R$ 6.475,07-7.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 756,54-7.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 227,11-7.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 477,00-7.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 821,36-7.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 229,28-7.7-Recondicionar volante do motor-R$ 166,20-7.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R$ 613,26-8-MOTOR CATERPILLAR 3306-6 CILINDROS-DIESEL-8.1-Retífica Completa-R$ 12.954,50-8.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 1.362,54-8.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 494,70-8.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 1.509,21-8.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 1.693,50-8.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 553,04-8.7-Recondicionar volante do motor-R$ 203,45-8.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R$ 850,67-9-MOTOR CATERPILLAR 3304-4 CILINDROS-DIESEL-9.1-Retífica Completa-R$ 10.356,92-9.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 1.015,04-9.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 382,33-9.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 1.005,17-9.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 1.162,86-9.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 375,37-9.7-Recondicionar volante do motor-R$ 188,51-9.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R$ 767,23-LOTE 06-1-MOTOR FIAT DUCATO 2.8-4 CILINDROS-DIESEL-1.1-Retífica Completa-R$ 6.676,05-1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 742,81-1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 297,02-1.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 511,23-1.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 994,38-1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 229,26-1.7-Recondicionar volante do motor-R$ 133,72-2-MOTOR CUMMINS B5.9-6 CILINDROS-DIESEL-2.1-Retífica Completa-R$ 8.036,07-2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 1.313,47-2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 296,44-2.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 592,40-2.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 786,18-2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 368,13-2.7-Recondicionar volante do motor-R$ 151,95-2.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R$ 685,78-3-MOTOR CUMMINS B3.9-4 CILINDROS-DIESEL-3.1-Retífica Completa-R$ 7.239,60-3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 807,82-3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 293,56-3.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 621,63-3.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 684,72-3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 256,63-3.7-Recondicionar volante do motor-R$ 129,83-3.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R$ 620,29-4-MOTOR FIAT DAILY IVECO-4 CILINDROS-DIESEL-4.1-Retífica Completa-R$ 7.267,20-4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 761,66-4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 292,26-4.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 503,16-4.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 1.054,01-4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 248,88-4.7-Recondicionar volante do motor-R$ 140,50-4.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R$ 617,84-5-MOTOR MERCEDES BENS SPRINTER 311 CDI-4 CILINDROS-DIESEL-5.1-Retífica Completa-R$ 10.318,93-5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 769,35-5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 326,01-5.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 594,32-5.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 538,54-5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 298,32-5.7-Recondicionar volante do motor-R$ 160,12-5.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R$ 654,91-6-MOTOR MERCEDES BENZ L.O-915, OM-904-LA-4 CILINDROS-DIESEL-6.1-Retífica Completa-R$ 6.250,98-6.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R$ 1.213,46-6.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R$ 278,99-6.4-Retífica da Árvore de Manivelas-R$ 526,52-6.5-Recondicionamento da Carcaça-R$ 808,68-6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 273,89-6.7-Recondicionar volante do motor-R$ 142,38-6.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R$ 640,10.

PA: 41.871/11 **Pregão:** 32/11 **ARP:** 7311/11 **Fornecedor:** Renata Travalon Frigo-Me **Vigência:** 12 (doze) meses **Ass:** 31/05/11-LOTE 02 - 01-Par-Sapato de segurança, sem biqueira de aço, tamanhos 33 a 45-IDOL-R$ 32,17-**ARP:** 8011/11 **Fornecedor:** Comercial Campos Com. de Uniformes em Geral Ltda-Me **Vigência:** 12 (doze) meses **Ass:** 13/06/11-LOTE 01-02-pç-Avental tipo jaleco, no tamanho P (38/40),M (42/44),G (46/48), GG (50/52), Extra GG (54/56),tamanho especial: Largura do ombro: 42cm, peitoral :145cm, cava: 60cm, comprimento:78cm;-CAMPOS-378-R$ 18,43-08-pç-Avental tipo jaleco, no tamanho especial: Largura peitoral:1,50cm, cava: 60cm, comprimento:78cm, comprimento manga: 27cm;no tamanho P (38/40);M (42/44);G (46/48);GG (50/52);Extra GG (54/56);tamanho especial : Largura do ombro: 86cm, peitoral:148cm, cava: 60cm, comprimento:78cm, comprimento manga: 27cm-CAMPOS-03-R$ 19,14-15-pç-Protetor capilar masculino tipo bibico, na cor branca-CAMPOS-80-R$ 2,44-16-pç-Calça tipo pijama, c/elástico total na cintura, sem bolsos, confeccionada em tecido c/a seguinte composição (33% poliester e 67% algodão), na cor branca, devendo ser apresentado no tamanho P (38/40); M (42/44);G (46/48);GG (50/52);Extra GG (54/56);tamanho especial: largura quadril: 160cm, comprimento: 0,98cm;tamanho especial: largura quadril: 155cm, cintura: 146cm, comprimento: 100cm;tamanho: especial: largura quadril: 148cm, largura coxa: 82cm, cavalo frente: 39cm, cavalo fundo: 44cm, comprimento:100cm-CAMPOS-425-R$ 16,66-24-pç-Camiseta unissex manga curta, gola careca na cor branca, tamanhos: P;M;G,GG;-CAMPOS-393-R$ 5,32-28-pç-Camiseta unissex manga curta, gola careca na cor branca, tamanho Extra GG;tamanho especial-CAMPOS-94-R$ 6,17-30-pç-Saia c/elástico reforçado, tamanhos M(42/44); G(46/48);GG(50/52)-CAMPOS-06-R$ 17,02- 33-pç-Touca protetora capilar c/microporos, tamanho único-CAMPOS-1.500-R$ 2,10.

PA: 42075/11 **Pregão:** 246/11 **ARP:** 18311/11 **Fornecedor:** Guarutelha Materiais para Construções Ltda. **Vigência:** 12 meses **Ass**: 15/09/11-LOTE ÚNICO-01-pç-Encerado 4x5 em lona 100% algodão-LOCOMOTIVA-50-R$ 452,00-02-pç-Encerado 5x6 em lona 100% algodão-LOCOMOTIVA-50-R$ 678,00

PA: 42849/11 **pregão:** 327/11-**ARP:** 22711/11 **Fornecedor:** Loja das Festas Lê Garçon Ltda.-Me **vigência:** 12 meses **Ass**: 02/12/11-lote único-01-mesa plástica quadrada, branca, medidas aprox. 0,70x0,70m-pç-15.796-R$ 2,56-02-cadeira plástica resistente, sem apoio dos braços branca-pç-94.600-R$ 1,26. **PA:** 43619/11 **pregão:** 312/11-**ARP:** 22911/11 **Fornecedor:** Vivo S.A **Ass**: 05/12/11-01-serviço acesso a internet banda larga móvel (s/fio)- modem huawei e173-500-R$ 52,00.

PA: 46234/11 **pregão:** 305/11-**ARP:** 23011/11 **Fornecedor:** Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda-Epp **Ass**: 06/12/11-01-sanitizante para frutas, verduras e legumes, a base de cloro orgânico-409.000-R$ 0,29. **PA:** 51731/11 **pregão:** 302/11-**ARP:** 22811/11 **Fornecedor:** Ra Confecções e Uniformes Ltda. **vigência:** 12 meses **Ass**: 02/12/11-lote único-01-conjunto em brim tipo profissional, resistente, confeccionado em brim solasol, na cor verde bandeira, tamanho p, m, g, gg e xg e Ra-100-R$ 64,80-02-camiseta em malha, tamanhos p, m, g, gg, xg e exg-Ra-150-R$ 9,10-03-boné em brim-Ra-100-R$ 3,80

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Associação Para Valorização de Pessoas com Deficiência – AVAPE
CONTRATO/PEDIDO: 4002/2010.
EMPENHO: 208/2012.
OBJETO: Serviços especializados em tele-atendimento 192 - SAMU.
VALOR: R$ 61.838,53 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinqüenta e três centavos). NF. 12916.
EXIGIBILIDADE: 13/03/2012.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável à Secretaria da Saúde para a continuidade do atendimento de urgência/emergência.

Associação Saúde da Família
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14807/2008.
EMPENHO: 26/2012.
OBJETO: Despesa referente gestão compartilhada visando implantação e implementação de serviços e ações em saúde mental, álcool e drogas no município.
VALOR: R$ 552.777,23 (quinhentos e cinqüenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/03/2012.
JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria da Saúde para implantação e implementação de serviços e ações em saúde mental, álcool e drogas, com a finalidade de integrá-los na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS/Guarulhos, de modo a garantir aos seus usuários atenção integral, humanizada e de quantidade em ação conjunta a ser desenvolvida entre convenente e conveniada.

Corporação Musical Lira de Guarulhos
CONTRATO/PEDIDO: 301/2010.
EMPENHO: 87/2012.
OBJETO: Apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.
VALOR: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para realização do Baile da Melhor Idade, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.

F G R Silva Buffet e Eventos Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 17811/2011.
EMPENHO: 21907/2011.
OBJETO: Fornecimento de brunch.
VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), NF. 1413.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição foi essencial para fornecimento no evento de lançamento do livro "Casa da Cidinha: Ruptura e Metamorfose – De Casa Grande a Centro de História e Memórias das Culturas Negras".

Fabio G. da Silva Comercial EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 12811/2011.
EMPENHOS: 21300/2011 e 21949/2011.
OBJETO: Aquisição de caldeirão, caçarola e caneca.
VALOR: R$ 1.198,20 (um mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos), NFs. 360 e 362.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: Os itens são essenciais para utilização nos cursos oferecidos gratuitamente pela Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade; e essenciais para equipar a cozinha da Secretaria de Esporte, recreação e Lazer, onde se preparam as refeições dos atletas.

Fator-E Negócios Empresariais Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 5911/2011.
EMPENHO: 21379/2011.
OBJETO: Aquisição de luvas.
VALOR: R$ 349,20 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), NF. 433.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização no tratamento preventivo e corretivo dos diversos animais existentes no Zoológico Municipal.

Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo.
CONTRATO/PEDIDO: 14/2012.
EMPENHO: 1847/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar exame CGH.
VALOR: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). NF. 14524.
EXIGIBILIDADE: 14/03/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Fundação Victor Civita
CONTRATO/PEDIDO: 578/2011.
EMPENHO: 19198/2011.
OBJETO: Renovação de assinatura da Revista Nova Escola.
VALOR: R$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais), NF. 61907.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A renovação de assinatura da revista é essencial para utilização dos usuários do Sistema Municipal de Bibliotecas.

Gildean Silva Pereira
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56092/2011.
EMPENHO: 23210/2011.
OBJETO: Realização de oficinas "Conversando Sobre Igualdade Racial" no Mês da Consciência Negra.
VALOR: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o bom andamento das atividades da Coordenadoria da Igualdade Racial.

Godoy & Baptistella Indústria e Comércio de Produtos de Higiene Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 18511/2011.
EMPENHO: 21666/2011.
OBJETO: Fornecimento de fraldas descartáveis.
VALOR: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), NF. 5667.
EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: As fraldas são essenciais à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para uso das crianças atendidas nas Casas Abrigo.

Hamover Comércio de Material para Construção Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 21711/2011.
EMPENHO: 23660/2011.
OBJETO: Fornecimento de pedra britada.
VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), NF. 537.
EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para uso do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o município.

IBICT – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.
CONTRATO/PEDIDO: 471/2011.
EMPENHO: 16417/2011.
OBJETO: Aquisição de publicações para a Biblioteca Monteiro Lobato.
VALOR: R$ 555,00 (quinhentos e cinqüenta e cinco reais), NF. 406.
EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.
EMPENHO: 100/2012.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.
VALOR: R$ 1.401,29 (um mil, quatrocentos e um reais e vinte e nove centavos). NF. 427202.
EXIGIBILIDADE: 15/03/2012.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Ina Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 651/2011.
EMPENHO: 21097/2011.
OBJETO: Fornecimento de telha ondulada de cimento.
VALOR: R$ 8.590,00 (oito mil, quinhentos e noventa reais). NF. 26.
EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a construção de unidades habitacionais nos bairros Jardim Santa Cecília, Jardim Maria Alice e Parque Primavera.

Instituto da Cultura Árabe.
CONTRATO/PEDIDO: 753/2011.
EMPENHO: 23701/2011.
OBJETO: Produção e execução da I Mostra de Cinema Árabe de Guarulhos.
VALOR: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social – CIVITAS.
CONTRATO/PEDIDO: 201/2012.
EMPENHOS: 1896/2012 e 1897/2012.
OBJETO: 1ª parcela referente a serviços na área técnico-pedagógica para a realização de cursos de qualificação social e profissional no âmbito do Plano Nacional de Qualificação.
VALOR: R$ 59.800,00 (cinqüenta e nove mil e oitocentos reais), sendo R$ 12.019,80 (doze mil, dezenove reais e oitenta centavos) referente a recursos próprios e R$ 47.780,20 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e vinte centavos) referente a recursos vinculados - MTE. NF. 27.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a execução de atividades na área técnico-pedagógica do PNQ, ministrando aulas nas áreas de auxiliar administrativo, informática, almoxarife, padeiro, instalador de linhas telefônicas, porteiro e esteticista.

Janaína Teodoro dos Santos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54656/2011.
EMPENHO: 23216/2011.
OBJETO: Realização de oficinas "Conversando sobre Igualdade Racial" nas atividades do Mês da Consciência Negra.
VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o bom andamento das atividades da Coordenadoria da Igualdade Racial.

JBS S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 135/2011.
EMPENHO: 17431/2011.
OBJETO: Fornecimento de carne bovina.
VALOR: R$ 8.356,50 (oito mil, trezentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos), NF. 135512.
EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A carne é essencial para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

José Armando Leite
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3178/2011.
EMPENHO: 5707/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para participação como instrutor nas oficinas de guitarra do Conservatório Municipal.
VALOR: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

José Consani Neto
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39850/2011.
EMPENHO: 16904/2011.
OBJETO: Atuação como assistente de regente na Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.
VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

José Lapa Filho
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58961/2011.
EMPENHO: 23267/2011.
OBJETO: Realização de oficina e apresentação de capoeira nas atividades da Marcha da Consciência Negra e II Festival de Cultura e Artes Negras.
VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais).
EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o bom andamento das atividades da Coordenadoria da Igualdade Racial.

Kerion Engenharia e Sistemas S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 9201/2009.
EMPENHOS: 13205/2011, 21325/2011 e 25155/2011.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e uso, sob licenciamento, de sistemas informatizados de gestão pública.
VALOR: R$ 325.075,95 (trezentos e vinte e cinco mil, setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), NF. 70.
EXIGIBILIDADE: 01/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para a execução de serviços nos sistemas de diversas unidades das Secretarias de Administração e Finanças, tais como Sistema Tributário (Receita), Sistema Financeiro e Orçamentário, Sistema Controle de Patrimônios, Sistema de Almoxarifado, Sistema de Recursos Humanos e Sistema de Dívida Ativa, sendo que sua falta acarretaria grandes transtornos à rotina da Prefeitura.

L B Moreno ME.
CONTRATO/PEDIDO: 693/2011.
EMPENHO: 22966/2011.
OBJETO: Aquisição de cartuchos de tinta e de toner.
VALOR: R$ 1.461,50 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), NF. 1186.
EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para distribuição a diversas unidades da prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Lavras & Lavras Veículos Especiais Ltda - ME.
CONTRATO/PEDIDO: 5811/2011.
EMPENHOS: 11578/2011 e 11581/2011.
OBJETO: Serviços de manutenção e assistência técnica com fornecimento de peças e acessórios para sinalizadores audiovisual de veículos.
VALOR: R$ 557,20 (quinhentos e cinqüenta e sete reais e vinte centavos), NFs. 83, 85 e 701.
EXIGIBILIDADE: 10/12 e 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de assistência mecânica executada em diversos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

Lemar Ink Franquias Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 750/2011.
EMPENHO: 23672/2011.
OBJETO: Fornecimento de cabeça de impressão para impressora.
VALOR: R$ 154,00 (cento e cinqüenta e quatro reais), NF. 3566.
EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é indispensável à Secretaria de Meio Ambiente para a impressão de documentos, mapas, projetos, memorandos, plantas e gráficos referentes a praças, parques e áreas de lazer.

Levin Comercial Ltda ME.
CONTRATO/PEDIDO: 13711/2011.
EMPENHO: 22894/2011.
OBJETO: Aquisição de DVD Player.
VALOR: R$ 305,95 (trezentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), NF. 261.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para utilização do aparelho nas atividades da Coordenadoria da Juventude.
Lúcia Regina Gomes da Rocha
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57244/2011.
EMPENHO: 23257/2011.
OBJETO: Realização de oficina de bonecas negras nas atividades do II Festival de Cultura e Artes Negras de Guarulhos.
VALOR: R$ 160,00 (cento e sessenta reais).
EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para o bom desenvolvimentos dos serviços da Coordenadoria da Igualdade Racial.
Luciane Aparecida Canuto Barbosa ME.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60628/2011.
EMPENHO: 23863/2011.
OBJETO: Recarga de extintores.
VALOR: R$ 300,00 (trezentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a adequação às exigências do Corpo de Bombeiros, para a renovação do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
Luiz Antonio Albino
CONTRATO/PEDIDO: 58/2011.
EMPENHO: 5651/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar oficina cultural na modalidade Tai Chi Chuan no Centro de Referência do Idoso.
VALOR: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais).
EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, sendo que a falta do pagamento interromperia os trabalhos em desenvolvimento.
Luiz Gessivaldo de Jesus Silva ME.
CONTRATO/PEDIDO: 5601/2011.
EMPENHO: 18842/2011.
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado.
VALOR: R$ 1.496,00 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais), NF. 62.
EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais, pois o ar condicionado visa garantir a infraestrutura e a disponibilidade dos sistemas e dados da Prefeitura, a fim de evitar o superaquecimento dos servidores.
Marcia Sidneia Inacio de Souza
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59794/2011.
EMPENHO: 23249/2011.
OBJETO: Realização de oficina de maquiagem nas atividades do II Festival de Cultura e Artes Negras.
VALOR: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o bom desenvolvimento das atividades da Coordenadoria da Igualdade Racial.
Maria Aparecida Catel de Lima
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57893/2011.
EMPENHO: 23253/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para realização de oficina de colares e brincos no II Festival de Cultura e Artes Negras.
VALOR: R$ 160,00 (cento e sessenta reais).
EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o bom desenvolvimento das atividades da Coordenadoria da Igualdade Racial.
Maria Phulo Produções e Comunicações Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59203/2011.
EMPENHO: 23252/2011.
OBJETO: Apresentação musical de Walmir Borges no II Festival de Cultura e Artes Negras.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais), NF. 69.
EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o bom desenvolvimento das atividades da Coordenadoria da Igualdade Racial.
Marizete Barbosa Silva ME.
CONTRATO/PEDIDO: 8601/2010.
EMPENHO: 18727/2011.
OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva em sistema de fornecimento ininterrupto de energia "no-break".
VALOR: R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), NF. 38.
EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para criar mecanismos e soluções capazes de evitar prejuízos à Prefeitura com a interrupção imprevista de energia, bem como garantir a disponibilidade total dos serviços durante um período de tempo.
Masternew Informática Ltda ME.
CONTRATO/PEDIDO: 680/2011.
EMPENHO: 21979/2011.
OBJETO: Aquisição de fotocondutores para impressora.
VALOR: R$ 5.386,80 (cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), NF. 160.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom desenvolvimento de suas atividades.
Mult Bombas Com. e Assistência Técnica de Bombas Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 4501/2011.
EMPENHO: 15946/2011.
OBJETO: Serviços técnicos de manutenção de eletrobombas com fornecimento de peças.
VALOR: R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), NF. 3518.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados pela empresa são imprescindíveis para que as atividades da Secretaria do Trabalho não sofram solução de continuidade.
Naturiche Eventos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 127/2011, 132/2011, 133/2011, 137/2011 e 139/2011.
EMPENHOS: 21127/2011, 21132/2011, 21647/2011, 20244/2011 e 23150/2011.
OBJETO: Fornecimento de kits lanche.
VALOR: R$ 7.482,10 (sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos), NF. 73, 74, 75, 76 e 77.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para o fornecimento de lanches em diversas atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.
Nestle Brasil Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1801/2011.
EMPENHO: 5669/2011.
OBJETO: Aquisição de leite fórmula para lactentes.
VALOR: R$ 820,48 (oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), NF. 600977.
EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atender as Casas Abrigo, conforme consta da política nacional SUAS – Sistema Único de Assistência Social, Proteção Social Especial.
NZ Log Logística e Comércio Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 9301/2010.
EMPENHO: 1006/2011.
OBJETO: Serviços de fornecimento de café expresso e bebidas quentes através de máquinas automáticas de auto-serviço.
VALOR: R$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais), NF. 67.
EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de café e bebidas quentes é essencial para o consumo dos servidores e frequentadores da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
Océlio Alves Victor
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58015/2011.
EMPENHO: 23254/2011.
OBJETO: Confecção de bonecos gigantes para a Marcha "2011: Ano Internacional do Afrodescendentes" em homenagem a personalidades afrodescendentes.
VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o bom desenvolvimento das atividades da Coordenadoria da Igualdade Racial.
Office Supplier Distribuidora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 696/2011.
EMPENHO: 22964/2011.
OBJETO: Fornecimento de cartuchos de tinta e papel sulfite.
VALOR: R$ 4.942,50 (quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos), NF. 4422.
EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para suprir a Plotter do Departamento de Infraestrutura, devido à necessidade de produção de projetos para desenvolvimento e acompanhamento das obras geridas pela Secretaria de Obras.
Pastifício Santa Amália S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 8111/2011.
EMPENHO: 18578/2011.
OBJETO: Fornecimento de macarrão.
VALOR: R$ 5.425,20 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), NFs. 629254 e 629257.
EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O macarrão é essencial para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.
Paulo César da Silva Lima Equipamentos – ME.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62806/2011.
EMPENHO: 23773/2011.
OBJETO: Manutenção de aparelhos de fax.
VALOR: R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), NF. 40.
EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial ao Departamento de Serviços Gerais para manutenção e conservação dos equipamentos de fax das diversas unidades da Prefeitura de Guarulhos.
Paulo Enrico Vieira Rocha
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54659/2011.
EMPENHO: 22383/2011.
OBJETO: Realização de oficinas, tema "Conversando sobre igualdade racial".
VALOR: R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).
EXIGIBIIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial para a realização de oficinas no mês da Consciência Negra.
Pedro Miguel Esteves Ferreira
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3188/2011.
EMPENHO: 5652/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para participação como instrutor nas oficinas de guitarra.
VALOR: R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Picsis Informática Indústria e Comércio Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49549/2011.
EMPENHO: 20691/2011.
OBJETO: Serviços de confecções e correção de gabaritos ópticos.
VALOR: R$ 2.098,23 (dois mil, noventa e oito reais e vinte e três centavos), NF. 1597.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Plenacom Comercial Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 20311/2011.
EMPENHO: 23696/2011.
OBJETO: Fornecimento de diversos materiais para tintura.
VALOR: R$ 7.759,80 (sete mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e oitenta centavos), NF. 20.
EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e manutenção de diversos próprios municipais.
Polos Distribuidora de Componentes Eletrônicos e Variedades Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 10811/2011.
EMPENHO: 21258/2011.
OBJETO: Fornecimento de pilhas alcalinas.
VALOR: R$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais), NF. 1806.
EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para distribuição a diversas unidades da prefeitura, para o funcionamento dos equipamentos que necessitam de pilhas.
Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 12311/2011.
EMPENHO: 21587/2011.
OBJETO: Fornecimento de cartuchos de toner para impressora.
VALOR: R$ 2.592,75 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), NF. 37393.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é indispensável para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.
Rodrigo Augusto da Silva Material de Construção EPP
CONTRATO/PEDIDO: 14111/2011.
EMPENHO: 18777/2011.
OBJETO: Fornecimento de eletroduto.
VALOR: R$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais), NF. 2120.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização nos serviços de manutenção e implantação de iluminação pública no município.
Roseli Aparecida Rosa Ribeiro.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56493/2011.
EMPENHO: 21639/2011.
OBJETO: Apresentação musical da Banda Estação Lunar nas atividades do Projeto Intervalo Musical.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Samuel Luis da Silva Borges
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58014/2011.
EMPENHO: 23264/2011.
OBJETO: Confecção de bonecos gigantes para a Marcha: "2011 Ano Internacional dos Afrodescendentes".
VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
EXIGIBIIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial para homenagear personalidades afrodescendentes.
Seldorado Comércio de Alimentos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 21811/2010.
EMPENHO: 3160/2011.
OBJETO: Fornecimento de bananada, goiabada e geléia.
VALOR: R$ 4.579,76 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), NFs. 4041, 4042, 4043 e 4160.
EXIGIBILIDADE: 10/12 e 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: Os itens são essenciais para fornecimento junto às refeições dos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.
Símbolo Guarulhos Produtos Alimentícios Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 6011/2011.
EMPENHO: 15225/2011.
OBJETO: Fornecimento de bolo individual.
VALOR: R$ 1.127,00 (um mil, cento e vinte e sete reais), NFs. 130, 135, 137 e 141.
EXIGIBILIDADE: 10/12 e 25/12/2011.
JUSTIVICATIVA: O alimento é essencial para o complemento das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.
Sistema Eventos Produções Artísticas Culturais e Transportes Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 713/2011.
EMPENHO: 23124/2011.
OBJETO: Participação de Alexandre Magno Manso na Comissão Técnica (Jurado) - ENDA - Encontro de Dança 2011.
VALOR: R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), NF. 4402.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Solemar Cristina da Silva
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57795/2011.
EMPENHO: 23255/2011.
OBJETO: Realização de oficinas de colares e brincos, na atividade II Festival de Cultura e Artes Negras.
VALOR: R$ 160,00 (cento e sessenta reais).
EXIGIBIIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial na realização do II Festival de Cultura e Artes Negras.
SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46712/2011.
EMPENHO: 19/2012.
OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os convenentes, nas atividades de assistência médica, ensino e pesquisa praticada no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso.
VALOR: R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais).
EXIGIBILIDADE: 15/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso é essencial à Secretaria da Saúde para a continuidade do atendimento à população do Município.
Starloc Locadora de Máquinas Geradores e Veículos Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 9111/2011.
EMPENHOS: 23122/2011 e 23285/2011.
OBJETO: Locação de Grupo Gerador de Energia.
VALOR: R$ 9.599,70 (nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos), NFs. 610 e 611.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para garantir a realização de atividades culturais nos bairro: Tijuco Preto, Bom Clima, Macedo, Bonsucesso, Vila Barros e Vila São Rafael, visando o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Suprinet Suprimentos para Informática Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 6111/2011.
EMPENHO: 22011/2011.
OBJETO: Aquisição de impressoras.
VALOR: R$ 1.385,00 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais), NF. 762.
EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para a emissão de senhas nos postos de atendimento da Rede Fácil, face à implantação de um novo sistema de senhas que integrará toda a rede.
Terrão Comércio e Representações Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 7811/2011.
EMPENHOS: 21263/2011, 21677/2011 e 23575/2011.
OBJETO: Fornecimento de luvas de borracha.
VALOR: R$ 11.495,30 (onze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), NFs. 14428, 14651 e 14860.
EXIGIBILIDADE: 10/12 e 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades; e essencial para utilização pelos participantes do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado.
Thyssenkrupp Elevadores S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 10101/2010.
EMPENHO: 3043/2011.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças.
VALOR: R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), NF. 292.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador do prédio da Secretaria do Trabalho são essenciais para a segurança dos servidores e munícipes.
Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda - EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 2011/2011.
EMPENHOS: 21268/2011 e 23646/2011.
OBJETO: Aquisição de chás.
VALOR: R$ 7.284,80 (sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), NFs. 130 e 151.
EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O item é essencial para distribuição a diversas unidades da Prefeitura, visando o consumo de servidores e munícipes.
TRM Comercial de Medicamentos Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 31/2012.
EMPENHO: 1705/2012.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 29.282,40 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), NFs. 5559 e 5578.
EXIGIBILIDADE: 21/02 e 23/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para dar atendimento a mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Unidade de Serviço Móvel Super Truck Ltda ME.
CONTRATO/PEDIDO: 10311/2011.
EMPENHO: 17318/2011 e 23051/2011.
OBJETO: Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para veículos da frota municipal.
VALOR: R$ 4.840,22 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), NFs. 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1082, 1083 e 1084.
EXIGIBILIDADE: 10/12 e 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial ao Departamento de Transportes Internos para manutenção de diversos veículos da frota municipal, que executam atividades essenciais prestadas à municipalidade.
Valquíria Santos Rocha Silva Água ME.
CONTRATO/PEDIDO: 5411/2011 e 8811/2011.
EMPENHOS: 11610/2011, 21026/2011, 21934/2011, 21998/2011 e 23654/2011.
OBJETO: Fornecimento de água mineral.
VALOR: R$ 5.713,04 (cinco mil, setecentos e treze reais e quatro centavos), NFs. 449, 452, 464 e 489.
EXIGIBILIDADE: 10/12 e 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A água é indispensável para o consumo de servidores e freqüentadores de diversas Secretarias Municipais.
Vanderlei da Silva Castro
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57237/2011.
EMPENHO: 23259/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para realização de discotecagem.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial na realização do II Festival de Cultura e Artes Negras.
Viação Transpérola Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 713/2011.
EMPENHO: 1443/2012.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R$ 3.771,28 (três mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), NF. 31.
EXIGIBILIDADE: 25/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A locação é indispensável à Secretaria de Serviços Públicos para a continuidade da coleta seletiva de resíduos, fiscalização e afins, sendo que sua paralisação trará grandes danos à Administração.
Windgraf Gráfica e Editora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 694/2011.
EMPENHO: 22973/2011.
OBJETO: Fornecimento de cartuchos de toner para impressora.
VALOR: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos). NF. 36.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para distribuição a diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.
Yaskara Donizeti Manzini
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57238/2011.
EMPENHO: 23269/2011.
OBJETO: Realização de oficina de dança afro.
VALOR: R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
EXIGIBIIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial na realização do II Festival de Cultura e Artes Negras."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/03/2012**
Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)
R$ 191.600,00 (cento e noventa e um mil e seiscentos reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/03/2012**
Conta Corrente 6694-X (PMG/Bolsa Família – Índice

de Gestão Descentralizada)
R$ 114.162,11 (cento e quatorze mil, cento e sessenta e dois reais e onze centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/03/2012**
Conta Corrente 6705-9 (PMG/PETI Jornada – Piso de Média Complexidade)
R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/03/2012**
Conta Corrente 6946-9 (PMG/FMS-FNS BLINV)
R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/03/2012**
Conta Corrente 6948-5 (PMG/FMS-FNS BLINV)
R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/03/2012**
Conta Corrente 6949-3 (PMG/FMS-FNS BLINV)
R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/03/2012**
Conta Corrente 6950-7 (PMG/FMS-FNS BLINV)
R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/03/2012**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 875.617,91 (oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 09/03/2012**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 49.521,42 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 09/03/2012**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R$ 1.822.312,65 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e doze reais e sessenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/03/2012**
Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)
R$ 1.948.924,50 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 12/03/2012**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 71.558,42 (setenta e um mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e dois centavos)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA – SF02

EDITAL Nº14 de 01 de março de 2012.

A Gestora do Departamento de Receita Mobiliária – DRM, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei 5767/01, com as alterações da Lei 5874/02, torna público que:

I – Foram efetuados os lançamentos da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE (TFP), referentes ao exercício de 2012;

II – Os vencimentos do referido tributo foram fixados para:

1ª parcela – 18/04/2012

2ª parcela – 18/06/2012

III – Os contribuintes que não receberem os documentos de arrecadação referente ao citado lançamento até a data de vencimento, poderão retirar 2ª via através da INTERNET, no endereço Eletrônico – www.novoguarulhos.sp.gov.br "módulo" Destaques - Tecnologia Cidadã – Serviço à Empresa/Cidadão – Finanças + Fácil -2ª via de tributos ou junto às Unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão, abaixo relacionadas, munidos de comprovante de inscrição mobiliária:

Bom Clima – Av: Bom Clima, 49 (antigo 90) Paço Municipal – 2a. a 6ª. feira das 8h às 20h e, aos sábados, das 8h às 13h.

Jardim Presidente Dutra – Av: Papa Paulo I, 3897 – 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

Jardim São João – Estrada de Nazaré, 2650 – 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

Cumbica – Av: Santos Dumont, 471– 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

Parque Jurema – Av: Jurema, 708 – 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

Taboão – Av: Silvestre Pires de Freitas, 273 – 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

Vila Galvão – Rua Caixa D'água, 14 – 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOVIMENTO URBANO

EDITAL Nº 01/2012 - CMDU
CONVOCAÇÃO

O Eng. Álvaro Antônio Carvalho Garruzi, Secretário de Desenvolvimento Urbano, convoca os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, constituído pela Portaria nº 277/2012-GP, de 06 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial de 07 de fevereiro de 2012, para realização da segunda reunião ordinária do CMDU, no dia 15 de março de 2011, às 09 horas, no Adamastor Centro, Avenida Monteiro Lobato, 734 – Macedo – Guarulhos – SP.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 24/2012-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 25577/2008, Portaria nº 104/2011-SS e Memorando nº 014/2012-SS06;

RESOLVE:

1- Sustar os efeitos da Portaria nº 104/2011-SS para a servidora Cynthia Terantula Gerarde – CF 50430 - Enfermeiro em relação à atribuição prevista no artigo 4º do Decreto nº 25577/2008.

2- Designar a servidora Graziella Martins de Souza Menezes – CF 34516 – Enfermeira para exercer a atividade de Coordenação das Ações de Vigilância em Saúde prevista no artigo 4º do Decreto nº 25577/2008 na Região de Saúde I - Centro.

3- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2012.

PORTARIA Nº 026/2012-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 006/2012-SS, que torna pública a relação de Autoridades Sanitárias da Vigilância Zoosanitária, conforme segue:

INCLUIR:

TEREZINHA DE FÁTIMA COSTA DOS ANJOS - C.F. 16.599 – Supervisora

PORTARIA Nº 027/2012-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, conforme abaixo, a Comissão Organizadora da **Eleição da Comissão de Ética Médica da Rede de Atenção à Saúde,** para Unidades com número inferior a 10 médicos.

Presidente: TÂNIA MARIA PEREIRA – C.F. 19.179
Secretárias:TELMA DE MOURA REIS – C.F. 25.354
DANIELA DE CASTRO ROSSI E ROCHA – C.F. 29.944
Apoio Administrativo: MARIETA BRAGA PAVIATTO - C.F. 41.702

Esta Comissão terá a competência de organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral de acordo com as normas emanadas pela Resolução do CFM nº 1657/2002.

O prazo para a posse dos novos membros da Comissão de Ética Médica será de 60 dias a partir da publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 028/2012-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 13.526/2012,

RESOLVE:

INSTAURAR Comissão de Sindicância, integrada pelos funcionários abaixo relacionados, para apuração dos fatos.

Presidente: MARLENE DOS SANTOS PEDROSO – C.F. 3.480
Membros: WILSON JOSÉ NEVES – C.F. 31.881
DALVA DA SILVA NASCIMENTO – C.F. 16.994
Secretária: NATALIE TREVISAN PAZ – C.F. 49.839

A Comissão deverá apresentar o seu relatório conclusivo no prazo de 30 dias.

PORTARIA Nº 029/2012-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 065/12-SS01.01,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Grade de Referência para Urgência e Emergência do Município de Guarulhos – 7ª versão**, conforme **Anexo Único**.

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº 102/2011-SS de 23 de setembro de 2011.

Art 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192
DIVISÃO TÉCNICA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
GRADE DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS / SP
COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL DA SAÚDE
7ª VERSÃO
MARÇO DE 2012

Justificativa

Considerando que a atenção às urgências constitui-se em um importante componente da assistência à saúde;

Considerando a necessidade de ordenar o fluxo dos pacientes nas urgências e emergências para atender às necessidades de saúde da população de forma equânime e integral disponibilizando o recurso assistencial mais adequado a cada caso;

Considerando a necessidade de formalizar os fluxos de atendimento as urgências e emergências no âmbito do município de Guarulhos;

Considerando que a publicação das grades de referência para urgências e emergências inter-hospitalares, pré-hospitalar móvel e pré-hospitalar fixo, tem a finalidade de ordenar e qualificar o fluxo da atenção urgente;

Considerando a Portaria GM /MS 2048 de 05 de novembro de 2002 que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência de caráter nacional;

Ficam estabelecidos os princípios e diretrizes para ordenar o atendimento às urgências, emergências por meio de acionamento e intervenção da Central de Regulação de Urgências (CRU) e fica normatizado o fluxo de atenção às urgências e emergências no âmbito do município de Guarulhos, de acordo com o anexo a seguir.

SUMÁRIO

URGÊNCIA INTER-HOSPITALAR.....3
1. Princípios Operativos da Central de Regulação das Urgências Inter-Hospitalares.....4
2. Princípios e Diretrizes da Central de Regulação de Urgência (CRU).....9
GRADE DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA INTER-HOSPITALAR.....7
3. Diretrizes do Pré-Hospitalar Fixo.....11
GRADE DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR FIXO.....13
4. Pré-hospitalar móvel (SAMU 192).....21
GRADE DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO PRÉ - HOSPITALAR MÓVEL.....23
ANEXO I - PROTOCOLO PACTUADO ENTRE AS REGIÕES DO ALTO TIETÊ E GUARULHOS....28
ANEXO II - PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DOS CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 2011.....31

URGÊNCIA INTER - HOSPITALAR

Definição:

Para efeito de normatização, definem-se como uma urgência INTER-HOSPITALAR todas as situações, na qual o paciente recebe o primeiro atendimento em situação aguda, de qualquer etiologia, em serviço de saúde hospitalar sem retaguarda diagnóstica, terapêutica e/ ou de equipe especializada para continuidade do tratamento de urgência, sendo necessária sua transferência para um serviço de maior complexidade.

Diante do exposto acima, a regulação médica das Urgências Inter-hospitalares é de atribuição da Central de Regulação de Urgência (CRU).

1. Princípios Operativos da Central de Regulação das Urgências Inter-Hospitalares:

1.1. As solicitações de urgências inter-hospitalares devem ser feitas exclusivamente de médico para médico. Todos os casos devem ser identificados com os seguintes dados:

· Nome da Unidade Solicitante
· Nome e CRM do médico solicitante

1.2. O médico solicitante deve detalhar o quadro de urgência /emergência do paciente, informando:

DADOS MÍNIMOS DOS PACIENTES

· Nome – Idade – Sexo – RG – PA – Pulso – Temperatura – Freqüência Respiratória ,- Glasgow – Entubação ( ) sim ( ) não

DADOS MÍNIMOS DE PACIENTES PARA PARTO

· Nome – RG – Idade - PA- Tem acompanhante?
· Nº de gestações
· Partos: ( ) Normal ( ) Cesárea ( ) Fórceps ( ) Aborto
· Última Cesárea (Há quanto tempo?)- Data da última menstruação - Idade gestacional (semanas)
·Altura uterina - Dinâmica uterina - Movimentos fetais ( ) sim ( ) não
·Batimentos cardíacos fetais - Apresentação ( ) cefálico ( ) pélvico - Toque
·Amnioscopia ( ) LCCG- Bolsa ( ) íntegra ( ) rota há horas
· Tipo sanguíneo ( ) A ( ) B ( ) O ( )Rh+ ( )Rh-

DADOS GERAIS

· HD principal
· Conduta inicial: medicamentos e procedimentos
· Exames realizados
· Evolução: alterações verificadas após a conduta inicial
· Recurso solicitado para o caso
· Justificativa para a solicitação

1.3. O médico regulador recebe o caso e a partir dos dados obtidos, avalia o motivo da solicitação e a pertinência de acordo com o protocolo previamente pactuado entre a região do Alto Tietê e Guarulhos e realiza o encaminhamento do caso.

1.4. É responsabilidade dos serviços que integram esta grade, a veracidade das informações encaminhadas à Central de Regulação, via fax, dentro da primeira hora de cada plantão, referente aos recursos terapêuticos, diagnósticos e de equipe disponíveis a cada plantão, bem como, a designação do médico chefe de plantão como responsável, em última instância, pela ratificação das informações.

1.5. A solicitação de transferência à Central de Regulação das Urgências Inter-Hospitalares deve ser documentada através de fax. Estas solicitações não serão validadas, para efeito de regulação, se não forem antecedidas pelo contato telefônico de médico para médico.

2. Princípios e Diretrizes da Central de Regulação de Urgência (CRU)

2.1. O principal objetivo da Regulação Médica das Urgências da Central de Regulação de Urgência é o de garantir o acesso equânime aos serviços e tecnologias disponíveis. Os médicos reguladores "advogam" em favor do paciente visando garantir o direito à vida.

A regulação médica das urgências é o elemento ordenador e orientador do sistema de atenção às urgências do município, organizando a relação entre os vários serviços que o compõem.

2.2. Os médicos reguladores da Central de Regulação das Urgências ordenam a demanda por assistência, de acordo com o principio da eqüidade, ou seja, avaliando a gravidade e o risco apresentado por cada paciente. **Além das situações urgentes compete ao médico regulador da Central de Urgências, ordenar fluxos em patologias que demandem atendimento de maior complexidade, desde que a esta demanda se aplique o conceito de urgência/emergência.**

2.3. Atribuições da Central de Regulação de Urgência

· **Técnica:** consiste na capacidade do médico regulador de discernir o grau presumido de urgência priorizando cada caso.

· **Gestora:** consiste na tomada de decisão sobre a utilização dos recursos disponíveis no sistema, sob delegação do gestor de saúde.

2.4. Competências do médico regulador da Central de Regulação de Urgência

· Identificar o "status" operacional de todos os serviços de acolhimento de urgência existentes, utilizando-os conforme necessário:

· Utilizar quando necessário o conceito de "vaga zero", pois a busca, no primeiro momento é pelo atendimento médico mais adequado e não pela internação imediata, devendo, no entanto, possuir informações atualizadas dos recursos hospitalares disponíveis, a fim de melhor orientar sua decisão;

· O sistema regulador considera como vaga zero o ato do médico regulador definir o encaminhamento do paciente em casos de urgência excepcionais ou não pactuados, com risco de morte.

· Interpretar/ analisar as demandas apresentadas, identificando as potencialmente graves;

· Confirmar ou excluir as situações de urgência;

· Indicar o acesso imediato do paciente ao serviço médico mais indicado, visando conferir estabilidade clínica, afastamento do risco de morte, diminuição do potencial gerador de seqüelas, com diminuição da morbi-mortalidade.

GRADE DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA INTER-HOSPITALAR
ANIMAIS PEÇONHENTOS
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
ARTERIOGRAFIA
HOSPITAL STELLA MARIS
BUCO MAXILO
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
HOSPITAL PADRE BENTO
CIRURGIA INFANTIL
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CLÍNICA CIRÚRGICA ADULTO
HOSPITAL PADRE BENTO
HOPITAL GERAL DE GUARULHOS
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS
BONSUCESSO
CLÍNICA MÉDICA
HOSPITAL PADRE BENTO
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS
BONSUCESSO
CLÍNICA PEDIÁTRICA
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS
BONSUCESSO
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ADULTO
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS
BONSUCESSO – DIURNO
(2ª a 6ª feira – exceto sábado, domingo e feriado) das 07h00 às 17h00
ENDOSCOPIA DIGESTIVA INFANTIL
HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
HEMODINÂMICA
HOSPITAL STELLA MARIS
MATERNIDADE ALTO RISCO
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA
MATERNIDADE BAIXO RISCO
HOSPITAL STELLA MARIS
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS
BONSUCESSO
MATERNIDADE - GESTANTE SOROPOSITIVO PARA HIV
MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA
NEUROCIRURGIA ADULTO
HOSPITAL PADRE BENTO
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
NEUROCIRURGIA INFANTIL
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
OFTALMOLOGIA ADULTO
HOSPITAL PADRE BENTO
OFTALMOLOGIA INFANTIL
HOSPITAL PADRE BENTO
ORTOPEDIA ADULTO/ TRAUMAS
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS
BONSUCESSO
ORTOPEDIA INFANTIL/ TRAUMAS
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
OTORRINOLARINGOLOGIA INFANTIL
HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS INFANTIL
HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS ADULTO
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
UTI ADULTO
HOSPITAL PADRE BENTO
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
HOSPITAL STELLA MARIS
MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA
(feminino – somente casos clínicos)
UTI INFANTIL
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

· **Ficou definida a faixa etária para atendimento de urgências: atendimento infantil até 11 anos, 11 meses e 29 dias e atendimento adulto a partir dos 12 anos, exceto para violência sexual onde o limite é 14 anos.**

· **A FAIXA ETÁRIA PARA O ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – HMCA, SERÁ DE ATÉ 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS PARA TODAS AS ESPECIALIDADES PACTUADAS NESTA GRADE.**

3. Diretrizes do Pré-Hospitalar Fixo

3.1 As unidades de saúde não hospitalares, que compõem o pré-hospitalar fixo, são muitas vezes porta de entrada espontânea para urgência/emergência de natureza diversa e grave, devendo possuir retaguarda de maior complexidade previamente pactuada para encaminhamento dos casos. O estabelecimento de linhas de fluxo de referência entre o pré-hospitalar fixo e o hospital, neste nível, classificada como apoio, objetiva garantir o acesso do paciente aos níveis de maior resolutividade do Sistema conforme suas necessidades.

3.2 Como a demanda espontânea, urgente ou não, que procura os serviços que compõem o pré-hospitalar fixo, não está submetida a nenhum mecanismo regulatório, compete aos serviços, de acordo com seu nível de resolubilidade na atenção urgente, atender todos os casos até o esgotamento de seus recursos para só então:

· Referenciar o paciente para outros serviços que compõem o pré-hospitalar fixo, desde que com os recursos necessários à resolução do problema de saúde do paciente (fluxo horizontal) ou,

· Referenciar o paciente diretamente para o PS do Hospital de apoio quando necessário (fluxo vertical).

3.3 Compete ao hospital de referência, inicialmente, acolher e atender o paciente, acionando a Central de Regulação de Urgência (CRU), todas as

vezes que não disponha dos recursos terapêuticos, diagnósticos ou de equipe especializada necessária à continuidade do tratamento de urgência.

3.4 Compete à unidade do pré-hospitalar fixo, esgotados seus recursos, encaminhar o caso a sua referência, **informando previamente** ao Chefe de equipe ou responsável indicado pela direção do hospital a condição do paciente, hipótese e/ ou diagnóstico, procedimentos realizados, inclusive exames e medicamentos. O médico assistente do serviço que encaminha o caso é responsável pelo paciente até a passagem do caso para o médico da unidade de referência.

3.5 Compete ao serviço que encaminha o caso organizar o transporte do paciente visando garantir: a segurança, a rapidez e o não agravamento do quadro em virtude do deslocamento.

3.6 Caberá a Secretaria Municipal de Saúde, prover os meios necessários que possibilitem o transporte adequado dos pacientes entre as unidades do pré-hospitalar fixo e os serviços hospitalares de referência.

3.7 O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, poderá ser acionado para realizar o transporte de paciente graves, que necessitem de ambulância UTI (SAV). Para tanto o médico assistente do paciente entrará em contato com o médico regulador da Central do SAMU 192, sendo prerrogativa deste julgar a pertinência ou não da solicitação e a possibilidade do envio do recurso.

Observação: Em caso da falta de recurso no hospital de referência, a Policlínica entrará em contato com o Chefe da equipe ou responsável indicado pela direção do hospital para avaliação do caso e definição da conduta, porém **não** havendo possibilidade de resolução do caso, a Central de Regulação de Urgências deverá ser acionada preferencialmente pelo hospital.

GRADE DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR FIXO URGÊNCIAS CLÍNICAS

REGIÃO DE SAÚDE I - CENTRO

CENTRO	AMBULATORIO DA CRIANÇA	POLICLÍNICA PARAVENTI
	CEP – ESTIMUL. PRECOCE	
	CAPS AD II – ALCOOL/DROGAS	
	CEO MACEDO	
	UBS PARAVENTI	
	CAPS RECRIAR	
	UBS VILA BARROS	POLICLÍNICA PARAÍSO
	UBS VILA FATIMA	
	UBS PQ CECAP	
PONTE GRANDE	UBS PONTE GRANDE	HOSPITAL PADRE BENTO
	UBS CAVADAS	
	UBS JD MUNHOZ	
	UBS ITAPEGICA	
	UBS JD TRANQUILIDADE	
	CAPS TEAR	
	CAPS II – SAÚDE MENTAL	
	CEMEG	
	CAPD	
	CEREST	
VILA GALVÃO	CEO VL GALVÃO	HOSPITAL PADRE BENTO
	UBS VL GALVÃO	
	UBS JD VILA GALVÃO	
	UBS SÃO RAFAEL	
	UBS JD SÃO RICARDO	

REGIÃO DE SAÚDE II - CANTAREIRA

CABUÇU	UBS NOVO RECREIO	POLICLÍNICA PARAÍSO
	UBS JD CABUÇU	
	UBS RECREIO SÃO JORGE	
CONTINENTAL	UBS JD PALMIRA	HOSPITAL PADRE BENTO
	UBS CONTINENTAL	
	UBS JD CAMBARA	
	UBS JD ROSA DE FRANÇA	
	UBS FLOR DA MONTANHA	POLICLÍNICA PARAVENTI
	UBS JD PAULISTA	
PARAÍSO	UBS JD ACÁCIO	POLICLÍNICA PARAÍSO
	UBS BELVEDERE	
	UBS PRIMAVERA	
TABOÃO	UBS TABOÃO	
	UBS CIDADE MARTINS	
	UBS SANTA LIDIA	
COCAIA	UBS MORROS	
	UBS JD JOVAIA	
	UBS VILA RIO DE JANEIRO	

REGIÃO DE SAÚDE III - SÃO JOÃO/BONSUCESSO

PRESIDENTRE DUTRA	UBS PRESIDENTRE DUTRA	POLICLÍNICA MARIA DIRCE
	UBS MARINÓPOLIS	
	UBS ALLAN KARDEC	
	UBS INOCOOP	
BONSUCESSO	UBS ÁGUA AZUL	POLICLÍNICA BONSUCESSO
	UBS BAMBI	
	UBS JD ÁLAMO	
	UBS VILA CARMELA	
LAVRAS	UBS LAVRAS	UPA SÃO JOÃO-LAVRAS
	UBS SOBERANA	
	UBS PONTE ALTA	POLICLÍNICA BONSUCESSO
SÃO JOÃO	UBS FORTALEZA	UPA SÃO JOÃO-LAVRAS
	UBS BANANAL	
	UBS SANTOS DUMONT	
	UBS SERÓDIO	
	UBS HAROLDO VELOSO	
	CEO SÃO JOÃO	

REGIÃO DE SAÚDE IV – PIMENTAS/CUMBICA

DISTRITO ÁGUA CHATA	UBS ARACÍLIA	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
	UBS DINAMARCA	
	UBS JD NORMANDIA	
	UBS NOVA CIDADE	
	UBS PARQUE JANDAIA	
	UBS PIRATININGA	
PIMENTAS	UBS JD JACY	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
	UBS MARCOS FREIRE	
	UNAO MARCOS FREIRE	POLICLÍNICA DONA LUIZA
	UBS PIMENTAS	
CUMBICA	UBS NOVA CUMBICA	POLICLÍNICA DONA LUIZA
	UBS UIRAPURU	
	CAPS ARCO ÍRIS	POLICLÍNICA MARIA DIRCE
	UBS CUMBICA "MARIO MACCA"	
	UBS CUMMINS	
	UBS SOIMCO	
JUREMA	CAPS ALVORECER	POLICLÍNICA DONA LUIZA
	CEO JD ANGÉLICA	
	SAE "CARLOS CRUZ"	
	UBS DONA LUIZA	
	UBS JD CUMBICA (CAIC)	
	UBS JD CUMBICA I	
	UBS JD CUMBICA II	
	UBS JUREMA	
	UBS SANTO AFONSO	
	UBS ALVORADA *** caso verde / azul**	
	UBS ALVORADA *** caso vermelho**	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

AEROPORTO	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
BASE AÉREA	POLICLÍNICA MARIA DIRCE

ANIMAIS PEÇONHENTOS	
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
Policlínica Dona Luiza	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	
Policlínica Paraventi	
UPA São João-Lavras	
Ubs Alvorada	

BUCO MAXILO	
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL PADRE BENTO
Policlínica Dona Luiza	
Policlínica Maria Dirce	
Ubs Alvorada	
Policlínica Paraíso	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
Policlínica Paraventi	
UPA São João-Lavras	

CLÍNICA CIRÚRGICA	
Policlínica Maria Dirce	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
Policlínica Paraíso	
UPA São João-Lavras	
Policlínica Paraventi	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
Policlínica Dona Luiza	
Ubs Alvorada	

CLÍNICA MÉDICA	
UPA São João-Lavras	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
Policlínica Dona Luiza	
Ubs Alvorada	
Policlínica Paraíso	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
Policlínica Paraventi	

CLÍNICA PEDIÁTRICA	
Policlínica Maria Dirce	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
UPA São João-Lavras	
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
Policlínica Dona Luiza	
Ubs Alvorada	
Policlínica Paraíso	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Policlínica Paraventi	

CIRURGIA INFANTIL	
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	
UPA São João-Lavras	
Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Policlínica Dona Luiza	
Policlínica Paraventi	
Ubs Alvorada	

MATERNIDADE ALTO RISCO	
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	
UPA São João-Lavras	
Policlínica Dona Luiza	MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA
Policlínica Paraventi	
Ubs Alvorada	

MATERNIDADE BAIXO RISCO	
Policlínica Paraíso	HOSPITAL STELLA MARIS
Policlínica Maria Dirce	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
UPA São João-Lavras	
Policlínica Paraventi	MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
Policlínica Dona Luiza	
Ubs Alvorada	

MATERNIDADE – GESTANTE SOROPOSITIVO PARA HIV	
Policlínica Bonsucesso	MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA
Policlínica Dona Luiza	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	
Policlínica Paraventi	
UPA São João-Lavras	
Ubs Alvorada	

NEUROCIRURGIA ADULTO	
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
Policlínica Maria Dirce	
UPA São João-Lavras	
Policlínica Dona Luiza	HOSPITAL PADRE BENTO
Policlínica Paraíso	
Policlínica Paraventi	
Ubs Alvorada	

NEUROCIRURGIA INFANTIL	
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
Policlínica Dona Luiza	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	
Policlínica Paraventi	
UPA São João-Lavras	
Ubs Alvorada	

OFTALMOLOGIA ADULTO	
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL PADRE BENTO
Policlínica Dona Luiza	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	
Policlínica Paraventi	
UPA São João-Lavras	
Ubs Alvorada	

OFTALMOLOGIA INFANTIL	
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL PADRE BENTO
Policlínica Dona Luiza	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	
Policlínica Paraventi	
UPA São João-Lavras	
Ubs Alvorada	

ORTOPEDIA ADULTO	
Policlínica Paraíso	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
Policlínica Paraventi	
UPA São João-Lavras	POLICLÍNICA MARIA DIRCE (casos não cirúrgicos) HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS (casos cirúrgicos)
Policlínica Maria Dirce	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
Ubs Alvorada	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
Policlínica Dona Luiza	
Policlínica Bonsucesso	(casos cirúrgicos)
Policlínica Bonsucesso	POLICLINICA MARIA DIRCE (casos não cirúrgicos)

ORTOPEDIA INFANTIL	
Policlínica Paraíso	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
Policlínica Paraventi	
Policlínica Dona Luiza	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
Ubs Alvorada	
UPA São João-Lavras	POLICLÍNICA MARIA DIRCE (casos não cirúrgicos)
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS (casos cirúrgicos)
Policlínica Maria Dirce	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

OTORRINOLARINGOLOGIA INFANTIL
HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS ADULTO	
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
Policlínica Dona Luiza	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	
Policlínica Paraventi	
UPA São João-Lavras	
Ubs Alvorada	

URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS INFANTIL	
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Policlínica Dona Luiza	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	
Policlínica Paraventi	
UPA São João-Lavras	
Ubs Alvorada	

VIOLÊNCIA SEXUAL ACIMA DE 14 ANOS
UPA São João-Lavras
Policlínica Bonsucesso
Policlínica Maria Dirce
Policlínica Paraíso
Policlínica Dona Luiza
Hospital Municipal de Urgência
Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso
VIOLÊNCIA SEXUAL MENORES DE 18 ANOS
Hospital Municipal da Criança e do Adolescente
Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso

· Ficou definida a faixa etária para atendimento de urgências: **atendimento infantil até 11 anos, 11 meses e 29 dias e atendimento adulto a partir dos 12 anos, exceto para violência sexual onde o limite está acima descrito.**

3. Pré-hospitalar móvel (SAMU 192)

Definição:

Considera-se como nível pré-hospitalar móvel na área das urgências/ emergências, o atendimento que procura chegar precocemente à vítima, após ter ocorrido um agravo a sua saúde de natureza clínica, traumática, obstétrica, cirúrgica ou psiquiátrica, que possa levar a sofrimento, seqüelas ou mesmo à morte, sendo, portanto necessário prestar-lhe atendimento e/ ou transporte adequado a um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde - SUS. Para facilitar a tomada de decisão pelo médico regulador para qual serviço encaminhará o caso, pode-se adotar a classificação da urgência de gravidade por nível, da seguinte forma:

Hospital

Nível 1 : Emergência ou Urgência de prioridade absoluta

Casos em que haja risco imediato de morte e/ou a existência de risco de perda

funcional grave, imediato ou secundariamente.

Policlínicas / Pronto-Socorros / UPAs

Nível 2 : Urgência de prioridade moderada

Compreende os casos em que há necessidade de atendimento médico, não

necessariamente de imediato, mas dentro de poucas horas.

Policlínicas / Unidades de Saúde

Nível 3 : Urgência de prioridade baixa

Casos em que há necessidade de uma avaliação médica, mas não há risco de

morte ou de perda de funções, podendo aguardar várias horas.

Unidades de Saúde

Nível 4 : Urgência de prioridade mínima

Compreendem as situações em que o médico regulador pode proceder a conselhos

por telefone, orientar sobre o uso de medicamentos, cuidados gerais e outros encaminhamentos.

"Conceito de Potencialidade": Qualquer caso inicialmente classificado em um determinado nível pode mudar sua colocação inicial, em função do tempo de evolução, tipo de transporte, entre outros fatores, sendo responsabilidade do médico regulador acompanhar todo o atendimento para, se necessário, estabelecer nova classificação para o caso.

3.1 Princípios Operativos da Central de Regulação Médica do SAMU 192

· Manter escuta médica permanente e qualificada, nas 24 horas do dia, todos os dias da semana, pelo número gratuito nacional das urgências 192;

· Identificar e classificar os pedidos de ajuda médica, oriundos da população em geral, a partir de seus domicílios ou de vias e lugares públicos;

· Identificar, qualificar e classificar os pedidos oriundos de unidades de saúde, julgando a pertinência e a necessidade ou não do envio de recurso móvel;

· Discernir sobre a urgência, a gravidade e o risco de todas as solicitações;

· Hierarquizar necessidades;

· Decidir sobre a resposta mais adequada a cada caso que pode variar de um aconselhamento/ orientação médica ao envio de ambulância com equipe básica ou avançada de vida;

· Monitorar e orientar o atendimento feito pelas equipes de Suporte Básico e Suporte Avançado de Vida;

· Providenciar os recursos auxiliares de diferentes naturezas necessários à complementação do atendimento, sempre que necessário;

· Constituir-se em "observatório privilegiado da saúde e do sistema', com capacidade de monitorar de forma dinâmica, sistematizada, e em tempo real, todo o seu funcionamento";

· Respeitar os preceitos constitucionais do País, a legislação do SUS, as leis do exercício profissional médico, o Código de Ética Médica, bem como a legislação correlata existente;

· Utilizar o conceito de "vaga zero", pois a busca no primeiro momento é pelo atendimento médico mais adequado, devendo, no entanto, possuir informações atualizadas dos recursos disponíveis.

GRADE DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL
ANIMAIS PEÇONHENTOS
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
BUCO MAXILO
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
HOSPITAL PADRE BENTO
CIRURGIA INFANTIL
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CLÍNICA CIRÚRGICA
POLICLÍNICA PARAÍSO
UPA SÃO JOÃO-LAVRAS
POLICLÍNICA BONSUCESSO
POLICLÍNICA MARIA DIRCE
POLICLÍNICA DONA LUIZA
POLICLÍNICA PARAVENTI
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
HOSPITAL PADRE BENTO
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
CLÍNICA MÉDICA

POLICLÍNICA PARAÍSO
UPA SÃO JOÃO-LAVRAS
POLICLÍNICA BONSUCESSO
POLICLÍNICA MARIA DIRCE
POLICLÍNICA DONA LUIZA
POLICLÍNICA PARAVENTI
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS
BONSUCESSO
HOSPITAL PADRE BENTO
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

CLÍNICA PEDIÁTRICA
POLICLÍNICA PARAÍSO
UPA SÃO JOÃO-LAVRAS
POLICLÍNICA BONSUCESSO
POLICLÍNICA MARIA DIRCE
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS
BONSUCESSO
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MATERNIDADE ALTO RISCO
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA

MATERNIDADE BAIXO RISCO
HOSPITAL STELLA MARIS
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS
BONSUCESSO

MATERNIDADE - GESTANTE SOROPOSITIVO PARA HIV
MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA

NEUROCIRURGIA ADULTO
HOSPITAL PADRE BENTO
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

NEUROCIRURGIA INFANTIL
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

OFTALMOLOGIA ADULTO
HOSPITAL PADRE BENTO

OFTALMOLOGIA INFANTIL
HOSPITAL PADRE BENTO

ORTOPEDIA ADULTO (CIRÚRGICO)
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS
BONSUCESSO

ORTOPEDIA ADULTO (NÃO CIRÚRGICO)
POLICLÍNICA MARIA DIRCE
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS
BONSUCESSO

ORTOPEDIA INFANTIL (CIRÚRGICO)
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

ORTOPEDIA INFANTIL (NÃO CIRÚRGICO)
POLICLÍNICA MARIA DIRCE
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS
BONSUCESSO

OTORRINOLARINGOLOGIA INFANTIL
HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS ADULTO
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS INFANTIL
HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VIOLÊNCIA SEXUAL ACIMA DE 14 ANOS
UPA SÃO JOÃO-LAVRAS
POLICLÍNICA BONSUCESSO
POLICLÍNICA MARIA DIRCE
POLICLÍNICA PARAÍSO
POLICLÍNICA DONA LUIZA
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS - BONSUCESSO

VIOLÊNCIA SEXUAL MENORES DE 18 ANOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS
BONSUCESSO

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e dos Hospitais do município de Guarulhos que pactuaram a grade de referência para urgência e emergência do município de Guarulhos/ SP:

· Secretaria da Saúde: Dra. Teresa Pinho Almeida Tashiro – Secretária Adjunta;

· Departamento de Planejamento da Assistência à Saúde: Dr. Carlos Manoel da Silva Tomé – Gestor de Departamento;

· Divisão do Complexo Regulador Municipal da Saúde: Viviane Haddad Silva Higuchi – Gerência Técnica;

· Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU: Dr. Helder Takeo Kogawa – Médico Coordenador;

· Hospital Municipal de Urgência: Dr. Eric Brito Corrêa – Diretor;

· Hospital Municipal da Criança e do Adolescente: Dra. Maria Luiza Ferreira Souza Vieira da Cunha – Diretora;

· Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso: Dr. Ronald Maia Filho – Diretor;

· Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos: Dra. Maria Madalena Costa Valle Bazzo - Diretora;

· Hospital Geral de Guarulhos: Dr. Alexandre Mitsuo Mizobe de Ribeiro – Diretor;

· Associação Beneficente Jesus, José e Maria: Dra. Célia Mariko Hirahara – Diretora;

· Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris – Dra. Edna Maria Lavisio – Diretora;

· Região de Saúde I – Centro: Dra. Heloisa Helena Sampaio Ferreira de Castro – Gestora de Departamento;

· Região de Saúde II – Cantareira: Dra. Berenice Sabino do Valle Trotta – Gestora de Departamento;

· Região de Saúde III – Dra. Maria Leticia Ataíde Braz Vargas – Gestora de Departamento;

· Região de Saúde IV – Antonia Maria Peres de Carvalho – Gestora de Departamento;

· Policlínica Paraventi: Cristiane de Carvalho Cardoso – Gerência de Saúde;

· Policlínica Paraíso: Dra. Graciane Dias Figueiredo Mechenas – Gerência de Saúde;

· Policlínica Bonsucesso: Dr. Marcelo Augustus Abrão Freire – Gerência de Saúde;

· Policlínica Maria Dirce: Dr. Paulo Rogerio Sellani – Gerência de Saúde;

· UPA São João Lavras: Dra. Maria Carolina Toledo Sivieri Moreno – Gerência de Saúde;

· Policlínica Alvorada: Dr. Sidney Katsumi Tateyama – Gerência de Saúde;

· Policlínica Dona Luiza: Maique Luis Rosa dos Santos – Gerência de Saúde;

ANEXO I
PROTOCOLO PACTUADO ENTRE AS REGIÕES DO ALTO TIETÊ E GUARULHOS

A) Classificação dos Casos por Especialidade:

· Cirurgia Abdominal/Geral/Ginecológica

Casos caracterizados como Abdome Agudo:

· Obstrutivo (suspeitas de neoplasias oclusivas ou semi-oclusivas, bridas, ou a esclarecer).

· Sub-oclusivo

· Inflamatório – (Apendicites, colecistites – empiema de vesícula/ colangite, pancreatites(necro-hemorrágica), ou a esclarecer)

· Perfurativo (Úlceras perfuradas, Divertículos perfurados, ou outras perfurações de vísceras ocas)

· Vascular (Trombose mesentérica)

· Traumático por qualquer agente externo (Trauma Abdominal fechado, ferimentos por Armas de fogo, Armas brancas ou outras perfurações traumáticas de abdome)

· Ginecológico (Cistos rotos de ovário, Prenhez ectópica, Abscesso tubo ovariano, TRAUMA).

· Urgências em cirurgia geral Hérnias de qualquer localização encarceradas ou estranguladas

· Síndrome de Fournier

Os casos acima citados deverão ser encaminhados com:

· Hemograma completo
· Urina tipo I
· Coagulograma
· Bioquímica
· R-X de abdome se possível em duas posições – deitado/posição ortostática.

Bucomaxilo

· Trauma de face (fraturas de mandíbula com dificuldades de deglutição).

Cirurgia Oftalmológica

· Traumatismos oculares de qualquer porte e quadros inflamatórios/infecciosos do olho e órbita,

Cirurgia Ortopédica

· Pacientes politraumatizados com quadros de fraturas associadas
· Fraturas expostas sem outras patologias associadas
· Luxações
· Fraturas supracondilianas de úmero em crianças
· Fraturas articulares com desvio
· Lesão de nervo e tendões

Encaminhar os pacientes sempre que possível com todas as radiografias realizadas.

Cirurgia Pediátrica

· Todo e qualquer quadro cirúrgico de urgência e emergência em pacientes com idade inferior a 12 (doze) anos,

Cirurgia Torácica

· Hemotórax
· Pneumotórax traumáticos ou não

Cirurgia Vascular - Encaminhar os pacientes com:

· Hemograma
· Coagulograma
· Bioquímica

Neurocirurgia

· Traumatismo craniano
· Traumas cranianos de qualquer porte e quadros súbitos de rebaixamentos de nível de consciência, coma e convulsões acompanhados ou não de sinais localizatórios
· Tumor cerebral
· Hemorragia cerebral
· Acidente vascular cerebral hemorrágico

OBSERVAÇÃO – AVALIAÇÃO NEUROCIRÚRGICA NÃO PODE ESTAR VINCULADA À VAGA DE UTI.

Procedimentos Endoscópicos

· Hemorragias Digestivas Altas, Corpos estranhos em aparelho digestivo alto

Urgências Obstétricas

· Trabalhos de parto prematuros
· Bolsa rota com prolapso de cordão umbilical ou mecônio em grande quantidade - Pré Eclâmpsia
· Eclâmpsia
· Sinais de Sofrimento fetal
· Placenta prévia.
· Tem Pré Natal
· Quantas consultas
· Teve alguma intercorrência e/ou alteração de exames
· DUM
· USG – início e final de gestação

A.1) Os procedimentos abaixo não são passíveis de resolução na Região do Alto Tietê e Guarulhos, ficando a cargo da C.R.O.S.S. (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde).

· Aneurisma de Aorta
· Quadros de Oclusão Arterial Aguda ou Subaguda
· Aneurismas dissecantes ou com Rotura Subaguda
· Traumatismo Raqui-Medular
· Queimados Médios e Grandes
· Otorrinolaringologista Adulto
· Hemodiálise para casos agudos

Uma vez constatada a necessidade de transferência, o médico regulador procurará o recurso mais adequado na grade de referência. Para tomar esta decisão considerará as informações dadas pelos serviços, nas quais será baseado todo o fluxo do paciente na urgência/emergência. Se as possibilidades na área de abrangência forem esgotadas, é prerrogativa da regulação médica procurar pelo recurso mais adequado ao caso junto com a CROSS.

ANEXO II
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DOS CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 2011

O presente protocolo tem o objetivo de otimizar o fluxo de atendimento dos casos de urgência e emergência em otorrinolaringologia do Hospital Municipal da Criança, e orientar os pediatras a respeito das condutas a serem tomadas e encaminhamentos dos casos de urgência e emergência na especialidade de otorrinolaringologia.

De acordo com o **MANUAL DE DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DE CARGOS E FUNÇÕES** da Prefeitura de Guarulhos de dezembro de 2009, são atribuições do médico otorrinolaringologista:

Executar as atribuições comuns ao médico clínico geral, dar atendimento nos casos de urgência, como: sangramento nasal, corpo estranho infecções agudas, etc., investigar os casos com suspeita de surdez, efetuar exames em geral, exames de RX, audiometria, prescrever tratamento para os casos crônicos e acompanhar para não evoluir com surdez, tratar os alérgicos e infecções de rinofaringe, acompanhar os pacientes com amidalites crônicas e encaminhá-los em casos cirúrgicos, outras atribuições afins.

São consideradas como urgência e emergência em otorrinolaringologia:

1. Epistaxe (sangramento nasal).

2. Lesões orais (candidíase, leucoplasia, líquen plano, tumores, herpes simples, herpes zoster, pênfigo, penfigóide, eritema multiforme, Síndrome de Steven-Johnson, estomatite aftóide).

3. Complicações pós-operatórias (infecciosas, inflamatórias e hemorrágicas).

4. Rinossinusites Agudas.

5. Complicações de sinusites agudas.

6. Epiglotite aguda.

7. Faringoamigdalites e Abscessos cervicais.

8. Infecções agudas de orelha:

· Otites externas (aguda difusa, aguda localizada, granulosa, fúngica, maligna, herpética, bolhosa).

· Otite Média aguda.

9. Complicações de infecções em orelha:

· Complicações intratemporais (mastoidite coalescente, abscesso subperiostal, abscesso de Bezold, Petrosite, Paralisia facial, labirintite infecciosa).

· Complicações Intracranianas (Abscesso extradural, abscesso subdural, abscesso cerebral, abscesso cerebelar, Meningite, Trombose de seio sigmóide).

10. Trauma acústico.

11. Traumas em orelha e perfuração de membrana timpânica.

12. Surdez Súbita.

13. Paralisia Facial (idiopáticas, traumáticas, infecciosas, tumorais, metabólicas, congênitas, vasculares, tóxicas).

14. Doenças Agudas das Glândulas Salivares (infecções virais – caxumba, CMV, HIV; infecções bacterianas – sialoadenite supurativa aguda, parotidite supurativa recorrente da criança; sialolitíase; infecções granulomatosas).

15. Corpos estranhos.

Corpo estranho é qualquer material inanimado ou animado que se encontre na cavidade nasal, seios paranasais, orofaringe, conduto auditivo externo e que não faça parte destas estruturas em condições normais.

Por se tratar de causa freqüente de atendimentos no PS, padronizaremos algumas condutas referentes a isto:

Podem ser divididos em:

Animados, organismos vivos (ocorrem por má higiene ambiental, geralmente em locais úmidos e quentes (insetos, miíase, etc.).

Inanimados (sementes, borrachas, correntes, espumas, botão, baterias, iatrogênicos – instrumentos quebrados, gaze, algodão, espinha de peixe, ponta de lápis, etc.).

OBS: as baterias, por serem alcalinas, devem ser sempre removidas o mais rápido possível, pois podem levar a necrose da mucosa se não removidas a tempo.

CONDUTAS ORL EM CASOS DE CORPOS ESTRANHOS.

Achados clínicos:

Em ouvidos: dependem da característica do corpo estranho, variando desde assintomático até quadros de sensação desagradável e, às vezes, dores lancinantes.

Em fossas nasais: O quadro clínico característico é de rinorréia purulenta unilateral, fétida, às vezes serossanguinolenta.

Em orofaringe ou laringe: desconforto ou dor na garganta. Pode haver abscesso cervical.

Exames complementares:

Em ouvidos: não há necessidade de exames complementares.

Em fossas nasais: Rx de seios paranasais – pode ser útil em casos de corpos estranho metálicos ou calcificados.

Em casos de rinolitos, ou seja, corpos estranhos ignorados em que se acumula um depósito calcáreo, pode-se solicitar Tomografia Computadorizada ou Nasofibroscopia para elucidação diagnóstica.

A nasofibroscopia deve ser sempre solicitada quando há dúvidas sobre a presença de corpo estranho que não é visualizado na rinoscopia anterior.

Em orofaringe: Quando não for possível visualizar o corpo estranho através da oroscopia, deve-se utilizar:

Laringoscopia direta – pode auxiliar no diagnóstico.

Rx cervical – a principal função do Rx é avaliar sinais de complicação, como sinais de perfuração esofágica, através de aumento da espessura da mucosa esofágica, presença de ar no interior dos espaços cervicais. A procura pelo corpo estranho não é a principal preocupação na analise deste exame.

Endoscopia digestiva alta – Deve ser sempre solicitada quando há suspeita de corpo estranho, e ele não foi visualizado ao exame físico, e não há sinais de complicação ao Rx.

Tomografia computadorizada cervical e de tórax – Deve ser solicitada em casos de confirmação de perfuração esofágica pela EDA ou suspeita de abscesso cervical ou mediastinite.

Diagnóstico diferencial:

Em ouvidos: Toda situação em que houver otorréia fétida unilateral, como colesteatoma ou otite média supurativa.

Em fossas nasais: Toda situação que leve a rinorréia unilateral e obstrução nasal unilateral, como tumores, bola fúngica, mucocele maxilar e pólipo antro-coanal.

Em orofaringe e laringe: laringites agudas.

CONDUTA NO PS

Ouvidos

Avaliar a presença ou não de perfuração de membrana timpânica.

Se o corpo estranho estiver vivo, deve-se imobilizar o ser vivo, com solução oleosa no conduto, se a membrana timpânica estiver integra; ou com tampão de algodão embebido com éter ou clorofórmio, se membrana timpânica perfurada.

Se o material for uma semente vegetal (hidrófilos) deve-se evitar a lavagem com água para remoção, pois o corpo estranho pode inchar e se partir em pedaços, dificultando sua remoção.

Nestes casos, prioriza-se a remoção instrumental.

Para os demais casos, se a membrana timpânica estiver perfurada, realiza-se a remoção instrumental, se a membrana estiver integra pode-se utilizar lavagem com água.

Nariz

Remoção com pinça especifica.

Na presença de rinossinusites, deve-se introduzir antibióticos e lavagem nasal com soro fisiológico 0,9%.

Baterias devem ser removidas rapidamente, pois podem causar necrose de liquefação.

Em caso de persistir a dúvida com relação a presença de corpo estranho deve-se solicitar uma nasofibroscopia.

Orofaringe e Laringe

Remoção com pinças especificas.

Realização de exames complementares conforme descrito acima.

CONDUTA DO PEDIATRA NO PS.

O pediatra, ao se deparar com um caso de corpo estranho, deve evitar manipular o corpo estranho, pois isto pode dificultar ou prejudicar a sua retirada posterior.

O pediatra prestará o atendimento inicial, irá avaliar o caso e examinar o paciente, e encaminhará o caso ao otorrinolaringologista quando necessário.

Corpos estranhos de ouvido inanimados, sem sinais inflamatórios e sem queixas álgicas devem ser encaminhados ao primeiro ambulatório de otorrinolaringologista disponível.

Em caso de corpos estranhos vivos, baterias e corpos estranhos nasais, entrar em contato telefônico com ORL plantonista para discussão do caso, orientações e possível avaliação imediata.

Em caso de corpo estranho de laringe visível à oroscopia, entrar em contato com ORL para remoção.

Em caso de suspeita de corpo estranho de laringe em que não é visualizado na oroscopia, solicitar RX de pescoço para avaliar possíveis complicações e solicitar EDA caso haja suspeita de presença de corpo estranho.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 43/12-FMS PA 66405/11-SS RC 673/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: SOLUÇÕES, ÁCIDOS, CLORETO FÉRRICO, SUBGALATO, CARVÃO ATIVO, NEOMICINA E TINTURA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 23/03/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 23/03/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 26/03/12 às 8h

PE 44/12-FMS PA 49112/11-SS RC 486/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM: SWAB, LENÇOL, AGULHAS, DÂNULA, MANGOTE, GESSO, ALGODÃO, MALHA, MASCARA e GEL CONDUTOR RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 27/03/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 27/03/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 27/03/12 às 9h

PE 45/12-FMS PA 4208/12-SS RC 33/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS: BROCAS, AGULHAS, MEDICAMENTOS, ESCOVAS, ACENDEDOR, INSUMOS ENDODÔNTICO, LIMAS, INSUMOS PROTÉTICOS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 27/03/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 27/03/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 28/03/12 às 8h

O edital PE e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

HOMOLOGAÇÕES

PE 05/12-FMS PA 56156/11-SS RC 543/11-FMS
PE 21/12-FMS PA 59724/11-SS RC 575/11-FMS
PE 24/12-FMS PA 65545/11-SS RC 644/11-FMS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 29.506/2009-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 04-02/2012-FMS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1602/2010–FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALEGRE - ARTE E TRANFORMAÇÃO. Assinatura: 23/02/2012. Vigência: 29/02/2012 a 28/02/2013. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Valor do termo: R$ 49.920,00 (Quarenta e nove mil novecentos e vinte reais).

PROCESSO: 38.206/2007-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 03-04/2012-FMS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2008–FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PRODUMED SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Assinatura: 22/02/2012. Vigência: 05/03/2012 A 04/03/2013. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Valor do termo: R$ 149.805,00 (Cento e quarenta e nove mil oitocentos e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 54.951/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 1902/2012-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico N º 009/2012. Assinatura: 08/03/2012. Vigência: 12 meses. Objeto: Fornecimento de Alimentação de Lactentes e Crianças. Valor do contrato: R$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATFICAÇÃO

PROCESSO: 88/10-SS – TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO Nº 002-01/2012-FMS AO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 132-03/2011-FMS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 13502/2010 - SS-FMS. CONTRATANTE: PMG Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA. Assinatura: 07/03/2012. Objeto: Retificar o item 3.2 – Recursos Financeiros.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 57.561/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0612/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Assinatura: 18/03/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 04/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 01 – Ml – Dieta enteral especialmente formulada para crianças de 1 a 6 anos de idade. Nutricionalmente completa, normocalórica e normoprotéica, enriquecida com exclusivo mix de carotenóides e com exclusivo MF6, com 50% de fibras solúveis e 50% de fibras insolúveis. Baixa osmolaridade. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Única em sistema fechado formulada especialmente para esta faixa etária. Contém proteína do soro do leite, proporcionando melhor tolerabilidade e melhor balanço proteico. Contém DHA, importante para o ótimo desenvolvimento cerebral. Densidade calórica 1,0 kcal/ml. Possui 11% de proteínas (60% soro de leite e 40% caseína), 49% de carboidratos (100% de maltodextrina) e 40% de lipídeos (86,9% de óleo de girassol, 10% de óleo de canola e 3,1% de óleo de peixe). Sabor: Isento. Embalagem: Frasco de 200 ml=200 kcal. Código alfandegário: 2106.9090. N° do registro: 6.6577.0030. Validade do produto: 15(quinze) meses. Procedência: Holanda. Fabricante: Nutricia. Marca: NUTRINI MULTI FIBER – DANONE. R$ 0,0750

Lote 02 – ML – Dieta enteral especialmente formulada para crianças de 1 a 6 anos de idade. Nutricionalmente completa, normocalórica e normoprotéica, enriquecida com exclusivo mix de carotenóides. Baixa osmolaridade. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Única em sistema fechado formulada especialmente para esta faixa etária. Contém proteína do soro de leite, proporcionando melhor tolerabilidade e melhor balanço proteico. Contém DHA, importante para o ótimo desenvolvimento cerebral. Densidade calórica 1,0 kcal/ml. Possui 11% de proteínas (60% soro de leite e 40% caseína), 49% de carboidratos (100% de maltodextrina) e 40% de lipídeos (86,9% de óleo de girassol, 10% de óleo de canola e 3,1% de óleo de peixe). Sabor: Isento. Embalagem: Frasco de 200 ml=200 kcal. Código alfandegário: 2106.9090. N° do registro: 6.6577.0059. Validade do produto: 15(quinze) meses. Procedência: Holanda. Fabricante: Nutricia. Marca: NUTRINI STANDARD – DANONE. R$ 0,03295

Lote 03 – ML – Dieta enteral especialmente formulada para crianças de 1 a 6 anos de idade. Nutricionalmente completa, normocalórica e normoprotéica, enriquecida com exclusivo mix de carotenóides e com exclusivo MF6, com 50% de fibras solúveis e 50% de fibras insolúveis. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Única em sistema fechado formulada especialmente para esta faixa etária. Contém proteína do soro de leite, proporcionando melhor tolerabilidade e melhor balanço proteico. Contém DHA, importante para o ótimo desenvolvimento cerebral. Densidade calórica 1,5 kcal/ml. Possui 11% de proteínas (60% soro de leite e 40% caseína), 49% de carboidratos (100% de maltodextrina) e 40% de lipídeos (86,9% de óleo de girassol, 10% de óleo de canola e 3,1% de óleo de peixe). Sabor: Isento. Embalagem: Frasco de 200 ml=300 kcal. Código alfandegário: 2106.9090. N° do registro: 6.6577.0031. Validade do produto: 15 (quinze) meses. Procedência: Holanda. Fabricante: Nutricia. Marca: NUTRINI ENERGY MF- DANONE.R$ 0,0850

Lote 04 – Frascos – Dieta nutricionalmente completa para crianças de 0 a 12 meses, hipercalórica, com ótima oferta protéica. Contém adição de LCPufas e nucletídeos e uma mistura exclusiva de prebióticos (GOS/FOS). Única dieta pronta para uso de lactente, com ótima osmolaridade. Isenta de sacarose e glúten. Densidade Calórica 1,0 Kcal/ml. Possui 10,4% de proteínas (60% de soro de leite e 40% de caseína), 41,1% de carboidratos (52% de lactose e 48% de maltodextrina) e 48,4% de lipídeos (óleos vegetais - canola, palma, coco, girassol e algas e óleo de peixe). Sabor: isento. Embalagem: frasco de 100 ml =100 Kcal. Código alfandegário: 2106.9090. N° do registro: 6.6577.0055. Validade do produto: 09 (nove) meses. Procedência: Holanda. Fabricante: Nutricia. Marca: INFATRINI – DANONE. R$ 14,90

Lote 05 – ML - Dieta enteral nutricionalmente completa, normocalórica e adequado teor protéico, enriquecida com o exclusivo mix de carotenóides e de baixa osmolaridade. Enriquecida com exclusivo MF6, com 49% de fibras solúveis e 51% de fibras insolúveis. Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Possui 16% de proteínas (35% concentrado proteico do soro do leite, 25% caseinato de sódio, 20% proteína isolada de ervilha, 20% proteína isolada de soja), 48,9% de carboidratos (100% maltodextrina) e 35,1% de lipídios (42,6% óleo de girassol, 37,5% óleo de canola, 17,4% TCM, 2,5% óleo de peixe). Sabor: Isento. Embalagem: Pack de 1000 ml= 1000 kcal. Código Alfandegário: 2106.90.90. Número do Registro: 6.6577.0002. Validade do Produto: 12 (doze) meses. Marca: NUTRISON MULTI FIBER - DANONE. Fabricante: NUTRICIA. Procedência: China. R$ 0, 0300

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

Publicação n°083/12 09/03/12

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
8.135/09	*	Espaço Humanitas Casa de Repouso LTDA ME	Indeferido
52.653/09	6535/12	Silpachem Industria e Comercio de Produtos Químicos LTDA (prorrogação de prazo até dia 13/03/12)	Deferido
17.481/10	*	Agusso Academia LTDA	Indeferido
28.492/10	*	Núcleo Batuira Serviço de Promoção da Família	Indeferido
53.077/11	6533/12	Newchem Industria Química LTDA (prorrogação de prazo até dia 13/03/12)	Deferido
11.153/12	*	Incovise Industria e Comercio de Vidros de Segurança LTDA EP	Indeferido
11.156/12	*	Incovise Industria e Comercio de Vidros de Segurança LTDA EP (prorrogação de prazo até dia 23/04/12)	Deferido

Publicação n°084/12 09/03/12

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
20.215/08	5050/12	Mirian Marques Nascimento Drogaria ME	CANC CEVS
44.844/08	5827/12	AUGU S Farma Drogaria e Perfumaria LTDA ME	DEFERIDO
45.056/08	1548/12	Sanfarma Drogaria LTDA ME	INDEFERIDO
10.165/09	*	Roberto Carlos Francisco Detetizadora ME	INDEFERIDO
11.776/10	*	Maria Das Graças Oliveira Quaresma	CANC CEVS
23.160/10	3748/12	Adeilton Pedro Da Silva	DEFERIDO
26.309/11	*	Drogaria Campea Popular De Guarulhos III LTDA	DEFERIDO
9.106/12	*	Ouro Verde Higiene E Limpeza Automotiva Ltda ME	INDEFERIDO
11.143/12	*	Desinterdição De Estabelecimento	

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO N. 10/12 DE 29/02/12

Mercado Silva JRA LTDA ME
Av. Dos Evangélicos , 13
Jardim Fortaleza, Guarulhos -SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/12-SE – PA Nº 61696/11 – RC Nº 001/12-SE04 OBJETO: Aquisição sapatos p/ cozinheiras.

ABERTURA: 27/03/2012, às 8h30min.

Os editais completos poderão ser obtidos no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação, ou à Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30min às 16h30min, gratuitamente, mediante apresentação de CD-R gravável virgem.

INDEFERIMENTO DE RECURSO:

PP nº 003/2012-SE – PA nº 54.916/2011

Recorrente: Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012-SE – (PA Nº 54.916/2011)

Empresa: MSTECH Educação e Tecnologia Ltda

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012-SE – (PA Nº 41.916/2011)

LOTE 1e 2 - Metalplay Indústria e Comércio Ltda-EPP

LOTE 3 - Ascalon Comércio e Serviços Ltda-ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012-SE – (PA Nº 52422/2011)

Empresa: Verax Comércio de Materiais Esportivos Ltda-ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012-SE – (PA Nº 27.705/2011)

Empresa: SIMAC Manutenção e Serviços Ltda – ME.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato: **22304/2012-SE** PA: **2847/2012** Contratante: **P.G.** Contratada**: Nilcatex Textil Ltda.** Objeto: **Aquisição de kit uniforme escolar (professor)** Valor**: R$ 650.455,00** Vigência: **04 meses contados de sua assinatura** Assinatura: **08/03/2012**

Contrato: **22204/2012-SE** PA: **7621/2012** Contratante: **P.G.** Contratada**: Sailor Indústria Textil Ltda-ME** Objeto: **Aquisição de meias** Valor**: R$ 829.800,00** Vigência: **04 meses contados de sua assinatura** Assinatura: **12/03/2012**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Homologação do Processo Eleitoral Complementar do Conselho Gestor do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social Pimentas.

HOMOLOGAÇÃO

Processo Eleitoral Complementar do Conselho Gestor do CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – PIMENTAS.

O Secretario Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social, Sr. Ulisses Correia, de acordo com o constante no Comunicado 001/11-SASC, torna publico o resultado final da eleição complementar do Conselho Gestor do CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-PIMENTAS.

Representantes dos Usuários:

Titular: Jéssica D.M. De Jesus – RG.: 46.907.513-2 – 11 votos

Suplente: Roberta Cirilo dos Santos – RG.: 41.845.201-5 – 11 votos

Titular: Maria José da Silva – Rg.: 18.689.235-4

Suplente: Maria Helena da Silva Lima – RG.: 19.238.995-6 – 06 votos

Titular: Rosângela Aparecida de Souza – RG.: 18.362.094-x

Suplente: Luzia Cleonice de França – RG.: 25.432.768-0 – 10 votos

Titular Josielma de Jesus Silva – RG.: 16.224.928-7 – 11 votos

Suplente: Maria José Reis Frasier – RG.: 26.121.237-0

Representantes dos Trabalhadores:

Titular: Márcia Leonel dos Santos Souza – CF.: 46.155

Suplente: Marcella de Oliveira Vicente – CF.: 47.138

Titular: Lucilene Lima Gomes – CF.: 29.834

Suplente: Cicera Maria de Melo Ferreira – CF.: 28.737

Representantes da Coordenação:

Titular: Vanderlei de Oliveira – CF.: 46.316

Suplente: Patricia Helena da Costa e Silva – CF.: 48.990

Titular: Maria Aparecida da Silva – CF.: 7.350

Suplente: Alice Mendonça Sales – CF.: 43.521

EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIOS E DE TERMOS DE RETI/RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO FMAS - MUNICIPAIS

Termo de Convênio nº 002327/2012- FMAS
Processo Administrativo: 318/2012 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO/CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO JULIAN HARANCZYK
Plano de Trabalho: "Tecendo Arte"
Meta Mensal: 48 pessoas acima de 18 anos, de ambos os sexos
Valor Anual Municipal: R$ 86.400,00
Vigência: De 31.01.2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: MARIA JOSÉ VOLPE AROUCA
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 001527/2012 - FMAS
Processo Administrativo: 69128/2011 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A ASBRAD – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Plano de Trabalho: "GAIA – Grupo de Apoio e Integração ao Adolescente – PSC – Prestação de Serviços à Comunidade"
Meta Mensal: 40 adolescentes
Valor Anual Municipal: R$ 125.254,56
Vigência: De 31/01/2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: DALILA EUGENIA MARANHÃO DIAS FIGUEIREDO
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 001327/2012 - FMAS
Processo Administrativo: 69125/2011 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASBRAD ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Plano de Trabalho: "Pacificando a Família"
Meta Mensal: 120 famílias
Valor Anual Municipal: R$ 216.000,00
Vigência: De 31/01/2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: DALILA EUGENIA MARANHÃO DIAS FIGUEIREDO
Responsável pela Prefeitura: ulisses correia
Termo de Convênio nº 003527/2012 – FMAS Municipal
Processo Administrativo: 64760/2011 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E NÚCLEO BATUÍRA – SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
Plano de Trabalho: Oásis
Meta Mensal: 100 crianças e adolescentes
Valor Anual municipal: R$ 3.240.000,00
Vigência: De 23/01/2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: Ana Lucia Silva
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 00127/2012 - FMAS
Processo Administrativo: 66499/2011- SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E NÚCLEO BATUÍRA – SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
Plano de Trabalho: "Salão 2012"
Meta Mensal: 222 pessoas com idade igual ou superior a 18 anos
Valor Anual Municipal: R$ 399.600,00
Vigência: De 31/01/2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: Ana Lucia Silva
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Reti/Ratificação nº 01/2012 aoTermo de Convênio nº 00127/2012 - FMAS
Processo Administrativo: 66499/2011- SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E NÚCLEO BATUÍRA – SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
Plano de Trabalho: "Salão 2012" (retificação do período constante no cronograma de desembolso – parágrafo segundo da cláusula quarta)
Meta Mensal: 222 pessoas com idade igual ou superior a 18 anos
Valor Anual Municipal: R$ 399.600,00
Vigência: De 31/01/2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: Ana Lucia Silva
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 00727/2012 - FMAS
Processo Administrativo: 66502/2011 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E INSTITUTO CRIANÇA CIDADÃ
Plano de Trabalho: "Manancial de Produção"
Meta Mensal: 100 pessoas
Valor Anual Municipal: R$ 180.000,00
Vigência: De 31/01/2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: Joel Stucchi
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 002627/2012- FMAS
Processo Administrativo: 66500/2011- SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E LAR DA IRMÃ CELESTE
Plano de Trabalho: " Criando no Lar da Irmã Celeste"
Meta Mensal: 75 pessoas acima de 18 anos
Valor Anual Municipal: R$ 135.000,00
Vigência: De 31/01/2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: Celeste Fernandes Risso
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 002427/2012 - FMAS
Processo Administrativo: 66518/2011 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Plano de Trabalho: "Geração de Renda"
Meta Mensal: 150 famílias
Valor Anual Municipal: R$ 270.000,00
Vigência: De 31.01.2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: MARIA GORETTI GALVÃO MONTEMURRO
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Reti/Ratificação nº 01/2012 ao Termo de Convênio nº 002427/2012 - FMAS
Processo Administrativo: 66518/2011 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Plano de Trabalho: "Geração de Renda" (retificação do endereço da sede e da data de assinatura)
Meta Mensal: 150 famílias
Valor Anual Municipal: R$ 270.000,00
Vigência: De 31.01.2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: MARIA GORETTI GALVÃO MONTEMURRO
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 00327/2012 – FMAS
Processo Administrativo: 66942/2011 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR
Plano de Trabalho: " Acolhimento Institucional ao Idoso"
Meta Mensal: 44 idosos com 60 anos de idade ou mais
Valor Anual Municipal: R$ 264.000,00
Vigência: DE 31.01.2012 31.12.2012
Responsável pela Instituição: Maria Elena Fernandes Saes
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 003227/2012 - FMAS
Processo Administrativo: 66596/2011 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA SÃO GERALDO
Plano de Trabalho: " Envelhecendo Dignamente"
Meta Mensal: 50 pessoas de ambos os sexos a partir de 60 anos
Valor Anual Municipal: R$ 90.000,00
Vigência: De 31/01/2012 a 31.12.2011
Responsável pela Instituição: ANGÉLICA CARVALHO DOS SANTOS GUEIROS
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 00827/2012 - FMAS
Processo Administrativo: 66503/2011 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO AMANHÃ
Plano de Trabalho: " Construindo o Futuro"
Meta Mensal: 40 pessoas
Valor Anual Municipal: R$ 72.000,00
Vigência: 31/01/2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: josé elias vieira
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 002727/2012 - FMAS
Processo Administrativo: 66501/2011 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL ÁGUA E VIDA
Plano de Trabalho: "Melhor Idade"
Meta Mensal: 90 idosos de ambos os sexos, a partir de 60 anos.
Valor Anual Municipal: R$ 162.000,00
Vigência: De 31/01/2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: DIEGO FABRO RODRIGUES
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 003127/2012 - FMAS
Processo Administrativo: 66504/2011 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA SÃO GERALDO
Plano de Trabalho: " Bom Samaritano"
Meta Mensal: 120 pessoas em situação de rua
Valor Anual Municipal: R$ 241.200,00
Vigência: De 31/01/2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: angélica carvalho dos santos gueiros
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 01/2011 ao Termo de Convênio nº 000127/2011 – FMAS - MUNICIPAL
Processo Administrativo: 60878/2010 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC – ALICE PREREIRA
Plano de Trabalho: " Oficina das Artes"
Meta Mensal: 45 famílias
Valor Anual Municipal: R$ 81.000,00
Vigência: 01.01.2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: PAULINA CARDINALI ADLER
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 03/2011 ao Termo de Convênio nº 10/2008 – FMAS - MUNICIPAL
Processo Administrativo: 53177/2008 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
Plano de Trabalho: " Enquanto há Vida"
Meta Mensal: 11 idosas do sexo feminino, a partir de 60 anos
Valor Anual Municipal: R$ 66.000,00
Vigência: 01.01.2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: HELENA APARECIDA ALBERTÃO
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA

Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 03/2011 ao Termo de Convênio nº 09/2008 – FMAS - MUNICIPAL
Processo Administrativo: 59563/2008 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS
Plano de Trabalho: "Oficina Trama – Inclusão pelo Trabalho"
Meta Mensal: 115 pessoas de ambos os sexos, a partir de 18 anos.
Valor Anual Municipal: R$ 207.000,00
Vigência: 01.01.2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: MARIA APARECIDA MARTINS MILAN
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 001927/2012 - FMAS
Processo Administrativo: 68548/2011 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASSOCIAÇÃO CASA DE CONVIVÊNCIA NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ
Plano de Trabalho: Vida Plena – Inclusão Produtiva
Meta Mensal: 25 adultos de ambos os sexos, a partir de 18 anos.
Valor Anual Municipal: R$ 45.000,00
Vigência: De 24/01/2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: Carmen Lastiri Huarriz
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento 02/2011 ao Termo de Convênio nº 00002.2/2009 – FMAS - MUNICIPAL
Processo Administrativo: 54255/2009 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES
Plano de Trabalho: Viver
Meta Mensal: 30 idosos acima de 60 anos.
Valor Anual Municipal: R$ 54.000,00
Vigência: De 01/01/2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: vilma vieira
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento 01/2011 ao Termo de Convênio nº 000227/2011 – FMAS - MUNICIPAL
Processo Administrativo: 59319/2010- SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO
Plano de Trabalho: Família Acolhida
Meta Mensal: 100 famílias
Valor Anual Municipal: R$ 156.000,00
Vigência:01.01.2012 a 31.12.2011
Responsável pela Instituição: MARIA APARECIDA GOMES CLEMENTINO
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 001427/2012 - FMAS
Processo Administrativo: 69126/2011 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASBRAD ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Plano de Trabalho: "Projeto GAIA – Grupo de Apoio e Integração ao Adolescente – LA – Liberdade Assistida"
Meta Mensal: 220 adolescentes
Valor Anual Municipal: R$ 465.588,24
Vigência: De 31/01/2012 Até 31.12.2012
Responsável pela Instituição: DALILA EUGENIA MARANHÃO DIAS FIGUEIREDO
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 001827/2012- FMAS
Processo Administrativo: 66541/2011- SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E O PROJETO MENINOS E MENINAS DE RUA
Plano de Trabalho: "Programa em Atenção às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua"
Meta Mensal: 235 crianças e adolescentes
Valor Anual Municipal: R$ 599.828,84
Vigência: De 31/01/2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: ANDERSON RAFAEL BARROS DO NASCIMENTO
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 02927/2012 – FMAS
Processo Administrativo: 64680/2011 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E CASA AMOR AO PRÓXIMO
Plano de Trabalho: "Acolhendo"
Meta Mensal: 20 crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e pelos Conselhos Tutelares.
Valor Anual Municipal: R$ 648.000,00
Vigência: De 31.01.21012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: maria raimunda araújo dos reis
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 0002527/2012- FMAS
Processo Administrativo 662/2012 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS
Plano de Trabalho: " Resgate da Dignidade na Melhor Idade-API"
Meta Mensal: 40 idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais.
Valor Anual Municipal: R$ 210.000,00
Vigência: De 09/02/2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: maria cândida metidieri
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
FMAS - ESTADUAIS
Termo de Convênio nº 001027/2012 - FMAS
Processo Administrativo: 67893/2011 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
Plano de Trabalho: "Idoso Cidadão em Situação de Exclusão Social"
Meta Mensal: 25 idosas do sexo feminino, a partir de 60 anos.
Valor Anual Estadual: R$ 48.000,00
Valor Anual Estimado Proveniente de Rendimento de Aplicação: R$ 960,00
Vigência: De 23/01/2011 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: HELENA APARECIDA ALBERTÃO
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 003927/2012 - FMAS
Processo Administrativo: 4044/2012 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASBRAD ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Plano de Trabalho: "Projeto GAIA – Grupo de Apoio e Integração ao Adolescente – LA – Liberdade Assistida"
Meta Mensal: 183 adolescentes
Valor Anual Estadual: R$ 318.570,00
Valor Anual Estimado Proveniente de Rendimento de Aplicação: R$ 7.281,60
Vigência: De 01/03/2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: DALILA EUGENIA MARANHÃO DIAS FIGUEIREDO
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 003627/2012 – FMAS- ESTADUAL
Processo Administrativo: 67895/2011 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR
Plano de Trabalho: " Acolhimento Institucional ao Idoso"
Meta Mensal: 100 idosos com 60 anos de idade ou mais
Valor Anual Estadual: R$ 192.000,00
Valor Anual Estimado Proveniente de Rendimento de Aplicação: R$ 3.840,00
Vigência: DE 27.01.2012 31.12.2012
Responsável pela Instituição: Maria Elena Fernandes Saes
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 01/2011 ao Termo de Convênio nº 000627/2011 – FMAS - ESTADUAL
Processo Administrativo: 11606/2011 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E NÚCLEO BATUÍRA – SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
Plano de Trabalho: "Centro de Convivência do Idoso"
Meta Mensal: 30 pessoas de ambos os sexos, *a partir de 60 anos*.
Valor Anual Estadual: R$ 33.220,80
Valor Anual Estimado Proveniente de Rendimento de Aplicação: R$ 664,41
Vigência: DE 01.01.2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: Ana Lucia Silva
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 05/2011 ao Termo de Convênio nº 07/2008 – FMAS - ESTADUAL
Processo Administrativo: 39744/2006 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E NÚCLEO BATUÍRA – SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
Plano de Trabalho: " API 2012 - ESTADUAL"
Meta Mensal: 50 pessoas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais.
Valor Anual Estadual: R$ 96.000,00
Valor Anual Estimado Proveniente de Rendimento de Aplicação: R$ 1.920,00
Vigência: De 01.01.2012 A 31.12.2012
Responsável pela Instituição: Ana Lucia Silva
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 001627/2012 – FMAS - Federal
Processo Administrativo: 69168/2011 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E CASA DOS VELHOS IRMÃ ALICE
Plano de Trabalho: Atenção ao Idoso em Situação de Vulnerabilidade
Meta Mensal: 28 idosos
Valor Anual Estadual: R$ 48.418,06
Valor Anual Estimado Proveniente de Rendimento de Aplicação: R$ 1.081,96
Vigência: De 17/02/2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: SÉRGIO CARDOZO ARMOND
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 03727/2012- FMAS
Processo Administrativo 2049/2012 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS
Plano de Trabalho: " Resgate da Dignidade na Melhor Idade-API"
Meta Mensal: 23 idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais.
Valor Anual Estadual: R$ 38.640,00
Valor Anual Estimado Proveniente de Rendimento de Aplicação: R$ 883,20
Vigência: De 09/02/2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: maria cândida metidieri
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
FMAS - FEDERAIS
Termo de Convênio nº 00927/2012 – FMAS - Federal
Processo Administrativo: 67896/2011 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR
Plano de Trabalho: Acolhimento Institucional ao Idoso
Meta Mensal: 49 idosos, com 60 anos de idade ou mais.
Valor Anual Federal: R$ 76.000,00
Vigência: De 27.01.2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: Maria HElena Fernandes Saes
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 001727/2012 – FMAS - Federal
Processo Administrativo: 69167/2011 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E CASA DOS VELHOS IRMÃ ALICE
Plano de Trabalho: Atenção ao Idoso em Situação de Vulnerabilidade
Meta Mensal: 20 idosos
Valor Anual Federal: R$ 40.000,00
Vigência: De 31.01.2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: SÉRGIO CARDOZO ARMOND
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 01/2011 ao Termo de Convênio nº 00827/2011 – FMAS - Federal
Processo Administrativo: 62321/2010 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS
Plano de Trabalho: Seta
Meta Mensal: 35 beneficiários
Valor Anual Federal: R$ 59.400,00
Vigência: De 01.01.2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: Maria aparecida martins milan
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 002127/2012– FMAS - FEDERAL
Processo Administrativo: 59811/2008 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASSOCIAÇÃO CASA DE CONVIVÊNCIA NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ
Plano de Trabalho: De Bem com a Vida – PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
Meta Mensal: 100 crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos (em situação de trabalho infantil) e seus familiares
Valor Anual Municipal: R$ 84.000,00
Valor Anual Federal: R$ 38.424,52
Vigência: De 31/01/2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: Carmen Lastiri Huarriz
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 001227/2012 – FMAS - Federal
Processo Administrativo: 6/2012 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E NÚCLEO BATUÍRA – SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
Plano de Trabalho: API (Atenção à Pessoa Idosa) 2012
Meta Mensal: 24 pessoas de ambos os sexos , com 60 anos ou mais.
Valor Anual Federal: R$ 50.000,00
Vigência: De 31.01.2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: Ana Lucia Silva
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 001127/2012 – FMAS - Federal
Processo Administrativo: 07/2012 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
Plano de Trabalho: Idoso Cidadão em Situação de exclusão Social
Meta Mensal: 30 idosas do sexo feminino, a partir de 60 anos de idade
Valor Anual Federal: R$ 50.000,00
Vigência: De 31/01/2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: HELENA APARECIDA ALBERTÃO
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
FUMCAD
Termo de Convênio nº 003427/2012 - FUMCAD
Processo Administrativo: 66510/2011 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E AGAM - ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR
Plano de Trabalho: " Driblando o Risco"
Meta Mensal: 120 crianças e adolescentes de ambos os sexos, em situação de risco e exclusão social
Valor Anual Municipal: R$ 216.000,00
Vigência: De 23/01/2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: Lenisa Freire Rabello
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 003027/2012 - FUMCAD
Processo Administrativo: 66508/2011 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E O INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL ÁGUA E VIDA
Plano de Trabalho: " Cantinho Feliz "
Meta Mensal: 150 crianças e adolescentes
Valor Anual Municipal: R$ 270.000,00
Vigência: De 23/01/2012 Até 31.12.2012
Responsável pela Instituição: DIEGO FABRO RODRIGUES
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 00427/2012 - FUMCAD
Processo Administrativo: 66521/2011 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E O NÚCLEO BATUÍRA – SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
Plano de Trabalho: "Bavin 2012"
Meta Mensal: 280 crianças e adolescentes
Valor Anual Municipal: R$ 504.000,00
Vigência: De 31/01/2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: Ana Lucia Silva
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de reti/Ratificação nº 01/2012 ao Termo de Convênio nº 00427/2012 - FUMCAD
Processo Administrativo: 66521/2011 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E O NÚCLEO BATUÍRA – SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
Plano de Trabalho: "Bavin 2012" (retificação do período constante no cronograma de desembolso - parágrafo segundo da cláusula quarta)
Meta Mensal: 280 crianças e adolescentes
Valor Anual Municipal: R$ 504.000,00
Vigência: De 31/01/2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: Ana Lucia Silva
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 001/2011 ao Termo de Convênio nº 000427/2010 - FUMCAD
Processo Administrativo: 63069/2010 – SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E O CENTRO SOCIAL BRASIL VIVO
Plano de Trabalho: "Construindo Um Futuro Melhor"
Meta Mensal: 350 crianças e adolescentes de ambos os sexos
Valor Anual Municipal: R$ 630.000,00
Vigência: De 01.01. 2012 a 31.12.2011
Responsável pela Instituição: PIERINO CECCHELANI
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 01/2011 ao Termo de Convênio nº 0001227/2011 – FUMCAD - MUNICIPAL
Processo Administrativo: 20309/2011 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC – ALICE PREREIRA
Plano de Trabalho: " Expressão"
Meta Mensal: 100 crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos
Valor Anual Municipal: R$ 180.000,00
Vigência: 01.01.2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: PAULINA CARDINALI ADLER
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 01/2011 ao Termo de Convênio nº 000527/2011 - FUMCAD
Processo Administrativo: 63070/2010
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E O INSTITUTO CRIANÇA CIDADÃ
Plano de Trabalho: "Circo Escola Cidade Seródio"
Meta Mensal: 450 crianças e adolescentes
Valor Anual Municipal: R$ 608.400,00
Vigência: De 01/01/2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: Joel Stucchi
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 00627/2012 - FUMCAD
Processo Administrativo: 66519/2011 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E O LAR DA IRMÃ CELESTE
Plano de Trabalho: "Ser Criança"
Meta Mensal: 200 crianças
Valor Anual Municipal: R$ 360.000,00
Vigência: De 31/01/2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: Celeste Fernandes Risso
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 003327/2012 - FUMCAD
Processo Administrativo: 66522/2011 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Plano de Trabalho: "Pequeno Cidadão"
Meta Mensal: 90 crianças e adolescentes
Valor Anual Municipal: R$ 162.000,00
Vigência: De 23.01.2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: MARIA GORETTI GALVÃO MONTEMURRO
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 00227/2012- FUMCAD
Processo Administrativo: 66517/2011 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA SÃO GERALDO
Plano de Trabalho: "Vida"
Meta Mensal: 50 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos
Valor Anual Municipal: R$ 90.000,00
Vigência: De 27/01/2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: angélica carvalho dos santos gueiros
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 06/2011 ao Termo de Convênio nº 01/2008 - FUMCAD
Processo Administrativo: 47686/2007 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES
Plano de Trabalho: "Olhando para o Futuro"
Meta Mensal: 60 crianças
Valor Anual Municipal: R$ 108.000,00
Vigência: De 01.01.2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: vilma vieira
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 01/2011 ao Termo de Convênio nº 01127/2011 - FUMCAD
Processo Administrativo: 11602/2011- SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA SANTA CRUZ DO TABOÃO
Plano de Trabalho: "Janela do Futuro"
Meta Mensal: 110 crianças
Valor Anual Municipal: R$ 198.000,00
Vigência: De 01.01.2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: MARIA FARIA DE MESQUITA
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 06/2011 ao Termo de Convênio nº 03/2008 - FUMCAD
Processo Administrativo: 47698/2007- SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO AMANHÃ
Plano de Trabalho: "Mundo Melhor"
Meta Mensal: 100 crianças e adolescentes
Valor Anual Municipal: R$ 180.000,00
Vigência: De 01/01/2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: JOSÉ ELIAS VIEIRA
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 002227/2012 - FUMCAD
Processo Administrativo: 68550/2011 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A ASSOCIAÇÃO CASA DE CONVIVÊNCIA NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ
Plano de Trabalho: "Terra Sem Males"
Meta Mensal: 114 crianças e adolescentes
Valor Anual Municipal: R$ 205.200,00
Vigência: De 27/01/2012 a 31/12/2012
Responsável pela Instituição: Carmen Lastiri Huarriz
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 03/2011 ao Termo de Convênio nº 009/2008 - FUMCAD
Processo Administrativo: 55740/2008 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E O CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR CASAS ANDRÉ LUIZ
Plano de Trabalho: "Deficiente Eficiente"
Meta Mensal: 50 pessoas de 0 a 18 anos
Valor Anual Municipal: R$ 120.000,00
Vigência: De 01.01.2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: Armando Marcos Scarpino
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 002827/2012 - FUMCAD
Processo Administrativo: 66496/2011 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO/CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO JULIAN HARANCZYK
Plano de Trabalho: "Crescendo para o Futuro"
Meta Mensal: 144 crianças e adolescentes
Valor Anual Municipal: R$ 259.200,00
Vigência: De 24.01.2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: MARIA JOSÉ VOLPE AROUCA
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Reti/Ratificação nº 02/2011 ao Termo de Convênio nº 0004.2/2009 - FUMCAD
Processo Administrativo: 54261/2009 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASSOCIAÇÃO AÇÃO VIDA
Plano de Trabalho: "Crescendo"
Meta Mensal: 120 crianças e adolescentes
Valor Anual Municipal: R$ 216.000,00
Vigência: De 01/01/2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: Arnaldo Souza de Oliveira
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Reti/ratificação e Aditamento 03/2011 ao Termo de Convênio nº 0006.2/2009 - FUMCAD

Processo Administrativo: 54259/2009 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS
Plano de Trabalho: "SETA"
Meta Mensal: 75 pessoas de 6 a 18 anos
Valor Anual Municipal: R$ 180.000,00
Vigência: De 28/12/2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: MARIA APARECIDA MARTINS MILAN
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Reti/ratificação e Aditamento ao Convênio 03/2011 ao Convênio nº 0005.2/2009 - FUMCAD
Processo Administrativo: 54260/2009 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E O CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO
Plano de Trabalho: "Semeando o Futuro"
Meta Mensal: 100 crianças e adolescentes
Valor Anual Municipal: R$ 180.000,00
Vigência: De 01.01.2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: MARIA APARECIDA GOMES CLEMENTINO
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA
Termo de Convênio nº 002027/2012 - FUMCAD
Processo Administrativo: 66520/2011 - SAS
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SANTA EMÍLIA
Plano de Trabalho: "Caminhar"
Meta Mensal: 60 crianças e adolescentes
Valor Anual Municipal: R$ 108.000,00
Vigência: De 24/01/2012 a 31.12.2012
Responsável pela Instituição: SONIA REGINA DE CAMARGO
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº 518-CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Municipal 5052/97 , considerando :

- O disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;
- A definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- A garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município;

e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 02/03/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Aditamento do plano de trabalho Semeando o Futuro financiado com **recursos municipais** através do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de **2012.**

Artigo 2º - A celebração deste aditamento fica condicionada ao disposto na Resolução Conjunta 23/2011-CMAS e CMDCA.

Nº	Instituições	Nome do Plano de Trabalho	Número Atendidos	Valor Anual	Proteção Social
01	Clube de Mães **Novo Recreio**	Família Acolhida	100	24.000,00	Básica
	TOTAL		**100**	**24.000,00**	

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 519-CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Municipal 5052/97, considerando:

- O disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;
– A definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
– A garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município;

e conforme deliberação tomada em reunião ordinária do dia 02/03/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a seguinte alteração da Rede de Execução dos Projetos que serão financiados com **recursos estaduais** no exercício de **2012** assim constituída:

Artigo 2º - A celebração dos convênios fica condicionada ao disposto na Resolução 509/2011-CMAS.

REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA:

Projeto	Meta	Entidade	RH (R$)	Consumo (R$)	Serviços (R$)	Estimativa de Aplicação (R$)	Valor Estimativo/Ano (R$)
Centro Conv.Idoso	030	BATUIRA	29.400,00	3.820,80	-	664,41	33.885,21
Centro Conv.Idoso	030	SOS SÃO GERALDO	33.220,80	-	-	664,41	33.885,21
	060		**62.620,80**	**3.820,80**	**-**	**1.328,82**	**67.770,42**

REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL:

Projeto	Meta	Entidade	RH (R$)	Consumo (R$)	Serviços (R$)	Estimativa de Aplicação (R$)	Valor Estimativo/Ano (R$)
API	050	BATUIRA	88.620,00	7.380,00	-	1.920,00	97.920,00
API	025	S. VICENTE DE PAULO	33.144,00	14.856,00	-	960,00	48.960,00
API	100	NOSSO LAR	153.600,00	38.400,00	-	3.840,00	195.840,00
API	023	STELLA MARIS	24.000,00	20.160,00	-	883,20	45.043,20
API	028	CASA DE VELHOS IRMÃ ALICE	54.098,40	-	-	1.081,96	55.180,36
CREAS	600	CREAS	-	12.000,00	135.000,00	2.940,00	149.940,00
LA	183	ASBRAD	301.908,48	42.171,52	20.000,00	7.281,60	371.361,60
	1009		**655.370,88**	**146.329,12**	**155.000,00**	**18.906,76**	**964.245,16**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

COMUNICADO Nº 06/12 – CMDCA

O **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** de **Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral a escala de plantão de atendimento dos Conselhos Tutelares do Município de Guarulhos, referente ao mês de **março de 2012**, conforme segue:

CONSELHO TUTELAR REGIÃO CENTRO
Rua Presidente Prudente, nº 28 – Centro
Tel.: 2441-2437 (FAX) / 2441-2438 – **Tel / Plantão : 7351-0789**
Conselheiros Tutelares:
IVANILDO SOARES BEZERRA
MARIA AP. SOARES DA SILVA
MARIA JOSÉ DA SILVA
MARÍLIA LEANDRO DE SALLES
NAIR MARTINS GOMES DA SILVA
ESCALA DE PLANTÃO – MARÇO/2011

Data	Conselheiro Tutelar
01/03/12	Maria José
02/03/12	Nair
03/03/12	Nair
04/03/12	Nair
05/03/12	Maria José
06/03/12	Cida
07/03/12	Marília
08/03/12	Nair
09/03/12	Ivanildo
10/03/12	Ivanildo
11/03/12	Ivanildo
12/03/12	Nair
13/03/12	Marília
14/03/12	Maria José
15/03/12	Ivanildo
16/03/12	Cida
17/03/12	Cida
18/03/12	Cida
19/03/12	Ivanildo
20/03/12	Maria José
21/03/12	Nair
22/03/12	Cida
23/03/12	Marília
24/03/12	Marília
25/03/12	Marília
26/03/12	Cida
27/03/12	Nair
28/03/12	Ivanildo
29/03/12	Marília
30/03/12	Maria José
31/03/12	Maria José

CONSELHO TUTELAR REGIÃO CUMBICA
Rua Jati, nº 247 – Cumbica
Tel.: 2412-9062 / 2446-3760 – **Tel / Plantão : 6740-5951**
Conselheiros Tutelares:
ANTÔNIA BEZERRA DE CARVALHO
EVANDRO SILVA MARQUES
MARIA KÁTIA DELMONDES
ROSELITO SANTOS SILVA
TAMMY REGINA FERNANDES
ESCALA DE PLANTÃO – MARÇO/2011

Data	Conselheiro Tutelar
01/03/12	Kátia
02/03/12	Roselito
03/03/12	Roselito
04/03/12	Roselito
05/03/12	Kátia
06/03/12	Antônia
07/03/12	Evandro
08/03/12	Roselito
09/03/12	Tammy
10/03/12	Tammy
11/03/12	Tammy
12/03/12	Roselito
13/03/12	Evandro
14/03/12	Kátia
15/03/12	Tammy
16/03/12	Antônia
17/03/12	Antônia
18/03/12	Antônia
19/03/12	Tammy
20/03/12	Kátia
21/03/12	Roselito
22/03/12	Antônia
23/03/12	Evandro
24/03/12	Evandro
25/03/12	Evandro
26/03/12	Antônia
27/03/12	Roselito
28/03/12	Tammy
29/03/12	Evandro
30/03/12	Kátia
31/03/12	Kátia

CONSELHO TUTELAR REGIÃO PIMENTAS

Av. Juscelino K. De Oliveira, nº 4555, Jd. Bela Vista – Pimentas
Tel.: 2496-5466 / 2498-2879 – **Tel / Plantão : 7144-2880**
Conselheiros Tutelares:
ADNA CARLA MARIA GOMES
AURENI SERAFIM DA SILVA
EVANICE DE SIQUEIRA S. VASCONCELOS
MANOEL ARRUDA DE OLIVEIRA
RENALDO ANTÔNIO RODRIGUES
ESCALA DE PLANTÃO – MARÇO/2011

Data	Conselheiro Tutelar
01/03/12	Adna
02/03/12	Evanice
03/03/12	Evanice
04/03/12	Evanice
05/03/12	Adna
06/03/12	Aureni
07/03/12	Manoel
08/03/12	Evanice
09/03/12	Renaldo
10/03/12	Renaldo
11/03/12	Renaldo
12/03/12	Evanice
13/03/12	Manoel
14/03/12	Adna
15/03/12	Renaldo
16/03/12	Aureni
17/03/12	Aureni
18/03/12	Aureni
19/03/12	Renaldo
20/03/12	Adna
21/03/12	Evanice
22/03/12	Aureni
23/03/12	Manoel
24/03/12	Manoel
25/03/12	Manoel
26/03/12	Aureni
27/03/12	Evanice
28/03/12	Renaldo
29/03/12	Manoel
30/03/12	Adna
31/03/12	Adna

CONSELHO TUTELAR REGIÃO SÃO JOÃO/BONSUCESSO

Rua Nova York, nº 05 – Jd. Presidente Dutra
Tel.:2431-8485 / 2431-9081 – **Tel / Plantão : 7116-4248**
Conselheiros Tutelares:
ADRIANA DE OLIVEIRA
GILMÁRIA DA SILVA FERREIRA
JOSÉ HENRIQUE DAS NEVES
SUELI AP. MARQUES DOMINGOS
SUELI SILVA DULCÍDIO
ESCALA DE PLANTÃO – MARÇO/2011

Data	Conselheiro Tutelar
01/03/12	Sueli Dulcídio
02/03/12	Gilmária
03/03/12	Gilmária
04/03/12	Gilmária
05/03/12	Sueli Marques
06/03/12	Adriana
07/03/12	Gilmária
08/03/12	Sueli Dulcídio
09/03/12	Henrique
10/03/12	Henrique
11/03/12	Henrique
12/03/12	Gilmária
13/03/12	Adriana
14/03/12	Henrique
15/03/12	Sueli Dulcídio
16/03/12	Sueli Marques
17/03/12	Sueli Marques
18/03/12	Sueli Marques
19/03/12	Henrique
20/03/12	Adriana
21/03/12	Sueli Marques
22/03/12	Gilmária
23/03/12	Sueli Dulcídio
24/03/12	Sueli Dulcídio
25/03/12	Sueli Dulcídio
26/03/12	Henrique
27/03/12	Sueli Marques
28/03/12	Sueli Dulcídio
29/03/12	Gilmária
30/03/12	Adriana
31/03/12	Adriana

CONSELHO TUTELAR REGIÃO TABOÃO

Rua Ipauçu, nº 192 – Jd. Bela Vista
Tel.:2443-4057 / 2408-2824 – **Tel / Plantão : 7179-9352**
Conselheiros Tutelares:
JOSEFINA MARIA DE JESUS BISPO
KELY ROSÁLIA DE SOUZA
MARIA APARECIDA DA SILVA
ROSIMEIRE SANTOS MARQUES BORGES
SÉRGIO DE FREITAS JÚNIOR
ESCALA DE PLANTÃO – MARÇO/2011

Data	Conselheiro Tutelar
01/03/12	Maria
02/03/12	Rosi
03/03/12	Rosi
04/03/12	Rosi
05/03/12	Maria
06/03/12	Sérgio
07/03/12	Jô
08/03/12	Rosi
09/03/12	Kely
10/03/12	Kely
11/03/12	Kely
12/03/12	Rosi
13/03/12	Jô
14/03/12	Maria
15/03/12	Kely
16/03/12	Sérgio
17/03/12	Sérgio
18/03/12	Sérgio
19/03/12	Kely
20/03/12	Maria
21/03/12	Rosi
22/03/12	Sérgio
23/03/12	Jô
24/03/12	Jô
25/03/12	Jô
26/03/12	Sérgio
27/03/12	Rosi
28/03/12	Kely
29/03/12	Jô
30/03/12	Maria
31/03/12	Maria

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 015/2012 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **01/03/2012**, foram julgados os processos abaixo:
Processo **15957/2001-PAT**
Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
Assunto: ISS CANCELAMENTO CF2418/CN FISP/2001
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **2862/2002-PAT**
Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
Assunto: CANCELAMENTO COBRANÇA ISSQN
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **4819/2006-PAT**
Requerente GOEDERT REPRESENTAÇÕES & NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2001.200.020346
Relator: Viviane Alves Machado
Acordão nº: **061/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito NEGADO PROVIMENTO para sejam mantidos os lançamentos das taxas TFF/TFLI/TLIF/TFILF
Processo **3244/2007-PAT**
Requerente ALBERTO SRUR
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL EXERCÍCIO 2007
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **062/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGAR CONHECIMENTO ao recurso pela perda do objeto e pelo arquivamento do processo.
Processo **19812/2008-PAT**
Requerente DARCY PEDREIRA DE SOUZA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2009
Relator: Viviane Alves Machado
Acordão nº: **063/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 4158/92.
Processo **23267/2008-PAT**
Requerente CAMILA MARTINS DUARTE
Assunto: CANCELAMENTO DE INCRIÇÃO MOBILIÁRIA
Relator: Viviane Alves Machado
Acordão nº: **064/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois temporâneo e, no mérito NEGADO PROVIMENTO devendo a inscrição 103205-47 ser cancelada a partir de 16/05/2008 data do pedido inicial. (protocolo).
Processo **37256/2009-PAT**
Requerente ABÍLIO CAETANO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2010
Relator: Viviane Alves Machado
Acordão nº: **065/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 4158/92, devendo ser concedida a isenção do IPTU para o imóvel de inscrição cadastral nº 084.41.13.1678.03.036 para o exercício de 2010.
Processo **49271/2009-PAT**
Requerente DIVA LATORRE MARTINS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2010
Relator: Viviane Alves Machado
Acordão nº: **066/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 4245/93.
Processo **5483/2010-PAT**
Requerente ADAILSON JOSÉ NUNES MEIRA
Assunto: TRANSFERÊNCIA DE DÉBITOS RECIBO 2007.401.000050 - INSCRIÇÃO 094.82.07.0078.02.000
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **067/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. CONVERTER EM DILIGÊNCIA o presente processo ao DRI para manifestação e posterior retorno ao relator.
Processo **11915/2010-PAT**
Requerente SEVERINO MONTEIRO DE AQUINO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA EX-COMBATENTES EXERCÍCIO 2010 E 2011
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **068/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conceder do recurso impetrado e CONVERTER EM DILIGÊNCIA o presente processo para obtenção de maiores informações.
Processo **33618/2010-PAT**
Requerente SILVIA SOARES GOMES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **069/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, face os fundamentos exarados em decisão.
Processo **34710/2010-PAT**
Requerente PHILOMENA JOSEPHINA SCANAVACCA MORENO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **070/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO com os argumentos e fundamentos exarados em decisão.
Processo **45088/2010-PAT**
Requerente JACIRA FURLANETTO PINTO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **071/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso E DADO PROVIMENTO ao recurso impetrado pela recorrente, conforme decisão exarada em voto.
Processo **54615/2010-PAT**
Requerente ANTONIA ZÉLIA SINDEAUX
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **072/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO mantendo a decisão de primeira instância.
Processo **59650/2010-PAT**
Requerente DOROTHY GASPARETTO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **2785/2011-PAT**
Requerente ESTANISLAU ADÃO BARTKEVICIUS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU RENOVAÇÃO EXERCÍCIOS 2011 a 2014
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Acordão nº: **073/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo DADO PROVIMENTO concedendo a isenção do IPTU/2011 nos termos da legislação vigente, uma vez que os requisitos encontram-se cumpridos.
Processo **9931/2011-PAT**
Requerente SEVERINO PEDRO DOS SANTOS
Assunto: ISENÇÃODE IPTU
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **074/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA o presente processoadministrativo.
Processo **17980/2011-PAT**
Requerente GHG COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 71864 A 71872 - CANCELAMENTO
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **075/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso apresentado pelo contribuinte, mas NEGADO PROVIMENTO mantendo o AIM pelo os motivos expostos na decisão "a quo".
Processo **32169/2011-PAT**
Requerente ARISTIDES CASTELO HANSSEN
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2010 250 71311
Relator: Viviane Alves Machado
Acordão nº: **076/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Por maioria de votos (5x3). Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito DADO PROVIMENTO determinando seja considerado nulo o Auto de Infração/Multa nº 71311.

Edital nº 016/2012 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **08/ 03/2012**, foram julgados os processos abaixo:
Processo **19574/2005-PAT**
Requerente DASI SIQUEIRA DA SILVA
Assunto: REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS DA LEI DE ANISTIA 6049/2004
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **077/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO com as considerações exaradas em decisão.
Processo **25565/2006-PAT**
Requerente JOSÉ SOARES DOS SANTOS
Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 2006 407 000099 REVISÃO
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Acordão nº: **078/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, ainda que intempestivo e DADO PROVIMENTO, cancelando-se o recibo nº 2006.407.000099, relativo à I.C nº 094.02.32.0096.01.000, nos termos do Acórdão 0189/2011.
Processo **31898/2006-PAT**
Requerente MARIA ELITA COSTA PINHEIRO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Acordão nº: **079/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso, pois intempestivo, nos termos do artigo 10, inciso II do Decreto Municipal nº 21066/00.
Processo **32729/2006-PAT**
Requerente FRANCISCO CUNHA DA SILVA
Assunto: ISENÇÃODE IPTU EXERCÍCIO 2007
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Acordão nº: **080/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso ora interposto, pois intempestivo, nos termos do artigo 10, inciso II, do Decreto Municipal nº 21066/00.
Processo **40474/2006-PAT**
Requerente JOSÉ EDUARDO DA SILVA
Assunto: REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS DA LEI DE ANISTIA 6049/2004
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **30951/2008-PAT**
Requerente POLI PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
Assunto: AUTO DE MULTA 54399 - CANCELAMENTO
Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
Acordão nº: **081/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, em face de sua tempestividade e, no mérito, DADO PROVIMENTO, cancelando-se o AIM nº 54399 de 29/05/2008, de valor de 3.447,6040 UFG.
Processo **30956/2008-PAT**
Requerente POLI PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
Assunto: AUTO DE MULTA 54398 - CANCELAMENTO
Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
Acordão nº: **082/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso em face de sua tempestividade e, no mérito, DADO PROVIMENTO PARCIAL cancelando-se o AIM nº 54399 de 29/05/2008 de valor de 3.447,6040 UFG.
Processo **30959/2008-PAT**
Requerente POLI PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
Assunto: AUTO DE MULTA 54397 - CANCELAMENTO
Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
Acordão nº: **083/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito DADO PROVIMENTO PARCIAL cancelando-se o AIM nº 54399 de 29/05/08 de valor de 3.447,6040 UFG.
Processo **31964/2008-PAT**
Requerente POLI PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
Assunto: AUTO DE MULTA 54396 - CANCELAMENTO
Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
Acordão nº: **085/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO posto que não houve contestação do ISSQN lançado, gerador do AIM 54396.
Processo **3473/2009-PAT**
Requerente SIMONE BRUNETTI
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 60145 CANCELAMENTO
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **085/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime sendo que o Relator declinou pelo voto divergente, em conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a Intimação Fiscal nº 106.350 e Auto de Infração/Multa nº 60145.
Processo **10997/2009-PAT**
Requerente MARIA DA GLÓRIA DE PAIVA SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2010
Relator: Viviane Alves Machado
Acordão nº: **086/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito DADO PROVIMENTO ao r. recurso, pois que o pedido atende às exigências da Lei Municipal nº 4158/92, modificada pela Lei Municipal nº 5979/03 devendo ser concedida a isenção do IPTU referente ao exercício de 2009 para o imóvel de inscrição cadastral nº 093.43.26.0231.00.000.
Processo **30451/2009-PAT**
Requerente VITA DA SILVA CAETANO
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO RECIBO 2005.018.51362
Relator: Viviane Alves Machado
Acordão nº: **087/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA à Primeira Instância, com fundamento no artigo 14, IV da LM 5875/ 02 para análise do mérito do pedido inicial, ato esse indispensável à instrução do presente administrativo e determinante para o julgamento do mérito.
Processo **33895/2009-PAT**
Requerente ANA MARIA GONÇALVES MENDES VIEIRA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2010
Relator: Viviane Alves Machado
Acordão nº: **088/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito DADO PROVIMENTO pois que o pedido atende às exigências da LM 4158/92, modificada pela LM 5979/03 e Decreto Municipal 22429/03, devendo ser concedida a isenção para IPTU do imóvel de inscrição cadastral nº 083.32.61.0068.00.000 para o exercício de 2010.
Processo **46628/2009-PAT**
Requerente FERNANDA FERREIRA LAZARE
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBOS 2006.018.000915 E 2008.250.054056
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **58502/2009-PAT**
Requerente PAULO ROBERTO PEREIRA
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2003.250.22689
Relator: Viviane Alves Machado
Acordão nº: **089/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO determinando a manutenção do AIM 22689.
Processo **2988/2010-PAT**
Requerente LUIZ ROGÉRIO GOMES GUIMARÃES
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL EXERCÍCIO 2010
Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **10687/2010-PAT**
Requerente CREUSA TEODORA DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2010.002.300406
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **090/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO com os argumentos apresentados em decisão.
Processo **29843/2010-PAT**
Requerente JOSÉ EDUARDO DA SILVA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 308067 E AUTO DE INFRAÇÃO 47191 - CANCELAMENTO
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **091/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO com os argumentos apresentados em decisão.
Processo **31908/2010-PAT**
Requerente ASSOCIAÇÃO BRASIL SGI
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
Acordão nº: **092/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA ao SF01.06.04 para que o Agente de Fiscalização retorne ao imóvel e informe se na edificação constante da foto funciona o templo religioso.
Processo **34482/2010-PAT**
Requerente BRUNO BATISTA DE LIMA
Assunto: RECONSIDERAÇÃO DE DEPACHO ENQUADRAMENTO DE REGIME
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **39540/2010-PAT**
Requerente PRISCILA DONATO RUSSI EPP
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2008.096.2679698
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **093/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO com os argumentos e fundamentos apresentados em decisão.
Processo **2386/2011-PAT**
Requerente MÁRIO PELOSI DE ALMEIDA
Assunto: REVISÃO DE ÁREA PREDIAL
Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
Acordão nº: **094/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, DAR PROVIMENTO para que se proceda o fracionamento da inscrição cadastral nº 084.20.32.0052.00.000, mantendo os dois primeiros pavimentos como tipo 50.20 - Edifício Comercial Médio e no 3º pavimento como tipo 60.20 - Galpão Simples, revisando-se os lançamentos de IPTU dos exercícios 2011 e 2012.
Processo **2435/2011-PAT**
Requerente MIGUEL DANTAS
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL EXERCÍCIO 2011
Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: **095/ 2012-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO com os argumentos e fundamentos exarados em decisão.

Edital nº 017/2012-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **15/03/ 2012**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
Processo **11011/2005- PAT**
Requerente CECÍLIA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 32004 - CANCELAMENTO
Relator: Simone Soares Gomes Ramos
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **50836/2005- PAT**
Requerente IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS NOVA DIMENSÃO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Relator: Simone Soares Gomes Ramos
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **55893/2007- PAT**
Requerente AMÉRICA AIRLINES INC
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 43581 - CANCELAMENTO
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Processo **61460/2008- PAT**
Requerente LAPORTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2006.111.2116340 E OU
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **1514/2009- PAT**
Requerente REILNIDES MARIA DOS SANTOS
Assunto: BAIXA DE RECIBO 1999.002.249845
Relator: Viviane Alves Machado
Processo **3262/2009- PAT**
Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA
Assunto: CANCELAMENTO LANÇAMENTO IPTU 2002 A 2009
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Processo **3264/2009- PAT**
Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO IPTU 2002 A 2009
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Processo **3267/2009- PAT**
Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO IPTU 2002 A 2009
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Processo **5731/2009- PAT**
Requerente KAZUO HARASAWA
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL EXERCÍCIO 2009
Relator: Viviane Alves Machado
Processo **8102/2009- PAT**
Requerente JOÃO ANTONIO UBEDA ME
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 60769 - CANCELAMENTO
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **8972/2009- PAT**
Requerente LUCIANO ANDRADE DA SILVA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306590 - CANCELAMENTO
Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
Processo **46628/2009- PAT**
Requerente FERNANDA FERREIRA LAZARE
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBOS 2006.018.000915 E 2008.250.054056
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **58162/2009- PAT**
Requerente IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO ATALAIA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA IMÓVEIS ALUGADOS REF. TEMPLOS RELIGIOSOS
Relator: Simone Soares Gomes Ramos
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **59144/2009- PAT**
Requerente ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 107268/AUTO DE INFRAÇÃO 66986 E OUTROS CANCELAMENTO
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **1075/2010- PAT**
Requerente HÉLIDO LOPES DE QUEIRÓZ
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **2988/2010- PAT**
Requerente LUIZ ROGÉRIO GOMES GUIMARÃES
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL EXERCÍCIO 2010
Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **32680/2010- PAT**
Requerente NELSON PEREIRA DA SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011
Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
Processo **34482/2010- PAT**
Requerente BRUNO BATISTA DE LIMA
Assunto: RECONSIDERAÇÃO DE DEPACHO ENQUADRAMENTO DE REGIME
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **57298/2010- PAT**
Requerente AURÉLIO JOSÉ DE ARAÚJO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIOS 2011 A 2014
Relator: Viviane Alves Machado
Processo **22343/2011- PAT**
Requerente MORIO SAKAMOTO
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL
Relator: Viviane Alves Machado
Processo **61355/2011- PAT**
Requerente CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS
Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ADESÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **67493/2011- PAT**
Requerente LAPORTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
Relator: José Roberto Lapetina
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 004/2012 – STT

Atílio André Pereira, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, artigo 2º, inciso I e §3º, e artigos 8º e 9º, todos da Lei Municipal 2.433 de 16 de Dezembro de 1.980;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, do Decreto Municipal 29.770, de 6 de março de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a comissão para proceder a análise e julgamento do processo seletivo para o remanejamento de 80 (oitenta) titulares de Alvará do serviço de táxi, para o ponto do Aeroporto Internacional de Guarulhos.

Artigo 2º - A comissão será composta dos seguintes servidores municipais:

Daniel Bulha de Carvalho – código funcional nº 52.933;

Jair Alexandre Gonçalves – código funcional nº 22.871;

Rogério Barbosa Gonçalves da Silva – código funcional nº 51.490;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 013/2012- AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Policia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 15º BPMM abaixo relacionados, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
SD PM	953013-4	FRANCISCA DE SOUZA PAULA
SUB TEN PM	877099-9	JOAQUIM AILTON CORREIA

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 014/2012- AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Policia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 15º BPMM abaixo relacionados, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
TEM.PM	127824-0	PETERSON FULASI
SD.PM	123926-A	FELIPE RAMALHO
SD.PM	981989-4	RENATO CARLOS FRAGA JR.
SD.PM	122184-1	FELIPE BONFANTE GARCIA

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 015/2012- AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Policia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar o Policial Militar do 44º BPMM abaixo relacionados, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
SD PM	111739-4	FERNANDO DIONÍSIO DA SILVA

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 001003/2.012-SO.
PROCESSO nº. 4126/2.012.
PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2.011-SO.
ARP nº. 000813/2011-SO – **PA** nº. 9086/2.011.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**
CONTRATADA: **NEVADA RENT A CAR LTDA**
OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO – Limite de uso até 02 anos	Unit. R$	Total R$
1	2.750	Horas	LOCAÇÃO DE 01 (HUM) VEÍCULO TIPO POPULAR, 5 PORTAS, MOTOR 1.0, OU SIMILAR, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E QUILOMETRAGEM LIVRE. **COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.**	R$ 5,12	R$ 14.080,00
3	2.750	Horas	LOCAÇÃO DE 01 (HUM) VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, 5 PORTAS, MOTOR 1.8, OU SIMILAR, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E QUILOMETRAGEM LIVRE.	R$ 8,05	R$ 22.137,50

TOTAL: R$ R$ 36.217,50 (trinta e seis mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
VALOR: R$ 36.217,50
PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/02/2012 até 31/12/2.012.
ASSINATURA: 31/01/2.012.

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO
TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 003/2012-SO
CONTRATO nº 00503/2.011-SO.
PROCESSO nº. 842/2.012.
ARP nº. 000813/2011-SO – **PA** nº. 9086/2011.
PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2.011-SO.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**
CONTRATADA: **NEVADA RENT A CAR LTDA**

1.3 FINALIDADE DESTE TERMO: Retificação da cláusula 4.1, do contrato, no que se refere ao prazo de vigência do contrato e demais itens que se refiram ao mesmo tópico passando a vigorar com as seguintes redações:
ONDE SE LÊ:
4.1 Prazo de Duração- Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012.
LEIA-SE:
4.1 Prazo de Duração- Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30/09/2012.

E para constar, eu (**AMAURI RAMOS**), Gestor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

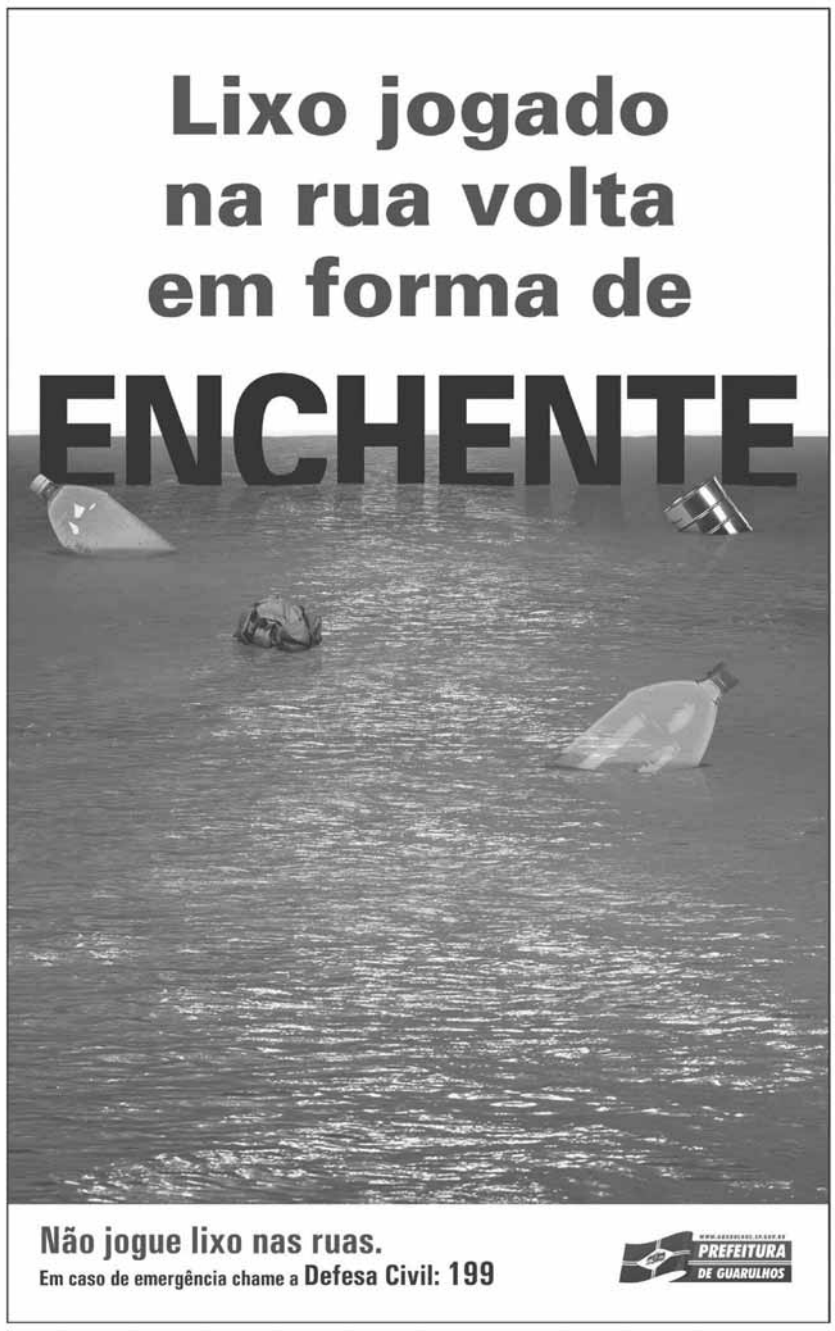

Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários
R.João Bernardo de Medeiros, 160-Bom Clima
Tel: (11) 2087-4430

Coordenadoria de Políticas para as Mulheres
Rua Francisco Antonio de Miranda, 65 - Centro
Tel: (11) 2472-6926 / 2441-0019

Coordenadoria da Juventude
Rua Antonio Francisco da Silva, 46 - Centro
Tel: (11) 2408-5604 - 2408-0255 - 2414-4267

Coordenadoria de Relações Internacionais
Rua Santana do Jacaré, 91 - Jd.Bom Clima
Tel: (11) 2087-7620

Coordenadoria de Igualdade Racial
Rua Luiz Turri, 75 – Jardim Zaira
Tel: (11) 2409-6843 / 2408-5597

Fundo Social de Solidariedade
Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva
Tel: (11) 2472-5175 / 5177

Coordenadoria de Relações Federativas
Av. Bom Clima, 91 - Jardim Bom Clima
Tel: (11) 2475-8678 / 8698

Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida
Rua Joaquim Miranda, 471 -
Parque Mun.Julio Fracalanza - V. Augusta
Tel: (11) 2414-3685

Saiba o que é
preciso para
montar sua empresa
www.guarulhos.sp.gov.br

SAAE

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/12 **- Proc 0418/12 – Aquisição de tubos, conexões, acessórios e válvulas de gaveta em ferro fundido. –** ACB HIDRÁULICA INDUSTRIAL LTDA. - EPP. - R$ 8.980,00. – ANGOLINI & ANGOLINI LTDA. - R$ 90.034,40. – HDS COMERCIAL, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA. - EPP. - R$ 1.380,00. - INAPI – INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA. - R$ 208.854,19. – IVALSAN COMÉRCIO DE VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA. ME. - R$ 94.799,70. – SAINT – GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. - R$ 283.990,00. – STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. - R$ 33.000,00.

Diretoria de Administração

EDITAL 01/2011

CONCURSO PÚBLIOCO DE PROVAS E TITULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, *art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capitulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010* torna público a CONVOCAÇÃO, do(a) senhor(a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos de: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, TECNÓLOGO I - CIVIL do CONCURSO PÚBLICO**.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

CLASSIF. NOME

2º DENISE ESPERIDIÃO SANTOS LAGO

TECNÓLOGO I - CIVIL

CLASSIF. NOME

14º PATRICIA AVELAR FERREIRA O

candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08: 30 as 12 e das 14 às 16 horas, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 13 de Março de 2012.

Engº. Afrânio de Paula Sobrinho

SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: FELIPE GARCIA FUENTES
CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 3.777,33(Tres mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

CREDOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUARU
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003886
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXCUÇÕES DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES DE PAVIMENTOS EM VIAS PUBLICAS E SERVIÇOS EM PASEEIOS NESTE MUNICIPIO
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 77.736,94(Setenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na execução de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e de passeios, no município de Guarulhos, em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento

CREDOR: ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006235
OBJETO: ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FÁCIL NO BAIRRO CIDADE SERODIO
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 6.861,54(Seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REBOBINAGEM EM MOTORES ELÉTRICOS, MOTO-FREIOS E CHAVES DE PARTIDA
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 3.049,83(Tres mil, quarenta e nove reais e oitenta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na monitoração do sistema de abastecimento de agua

CREDOR: DP BARROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTOR DO SISTEMA VÁRZEA DO PALÁCIO, SUB-BACIAS 08 E 09, NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, BEM COMO FORN. PARCIAL DE MATERIAL
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 66.865,57(Sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na execução de obras do sistema de esgotamento sanitario

CREDOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007130
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SUPORTE TÉCNICO PARA RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E VOZ
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 6.900,00(Seis mil, novecentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na mautenção e suporte tecnico telefonico e on-site para os radios de comunicação de dados/voz

CREDOR: METRA MEDICINA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007496
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 17.595,75(Dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utlizada no desenvolvimento do programa de saude e admissão de funcionarios

CREDOR: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002937
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPR. ESP. DE ENGEª P/ IMPLATAÇÃO DE INTERCEPTORES COLETORES TRONCOS ESTAÇÕES ELEVATORIAS LINHAS DE RECALQUE E DEMAIS ELEMENTOS COMPLEM. DO SIST. DE ESGOT. SANIT. DO MUNIC.DE GRS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 147.828,40(Cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
R$ 468.636,98(Quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada em obras do sistema de esgotamento sanitario

CREDOR: COGER - CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/002988
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E/OU PROJETOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 15.431,14(Quinze mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatorze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na execução de obras do sistema de esgotamento sanitario

CREDOR: PEZZI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/003949
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 27.310,00(Vinte e sete mil, trezentos e dez reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada em obras do sistema de abastecimento de agua

CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004618
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS MACANICOS, HIDRÁULICOS E PNEUMATICOS DESTE SAAE
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 20.000,00(Vinte mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na manutenção de maquinas e equipamentos do sistema de
abastecimento de agua do municipio

CREDOR: JUÇARA MARIA LARANJEIRA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004738
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE LAYOUTS PARA OS PRÓPRIOS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 4.782,67(Quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na manutenção de proprios da autarquia

CREDOR: EQUIVAL USINAGEM CALDERARIA E EQUIPAMENTOS PARA VÁLVULAS LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005318
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORN.DE MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÃO DE COMPORTA COM ACIONAMENTO MANUAL POR VOLANTE
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 7.950,00(Sete mil, novecentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada no sistema de distribuição de agua da autarquia

CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005625
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃO FRANCÊS E LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO EM DIVERSAS UNIDADES DO S.A.A.E.
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 5.234,12(Cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e doze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para acesso e acompanhento de notícias em canais locais e nacionais.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 1.475,04(Hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)
R$ 921,90(Novecentos e vinte e um reais e noventa centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2012 - 15/03/2012
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais

CREDOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005663
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 1.184,00(Hum mil, cento e oitenta e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais

CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005709
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO (BOTIJÃO 13 KG, CILINDRO 45 KG E 20 KG P/EMPILHADEIRA)
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 340,00(Trezentos e quarenta reais)
R$ 48,00(Quarenta e oito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada no funcionamento da empilhadeira no setor de suprimentos

CREDOR: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005731
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO/ ACETILENO E
MISTURA GASOSA P/O EXERCICIO DE 2012
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 250,00(Duzentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na manutenção da frota e equipamentos da autarquia

CREDOR: SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005732
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 2.950,00(Dois mil, novecentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necesaria pois será utilizada em veiculos quando em manutenção

CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005733
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS PARA MÁQUINAS JCB
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 8.956,22(Oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

CREDOR: N.S.A. RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005738
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 684,00(Seiscentos e oitenta e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada em veiculos ds frota quando em manutenção

CREDOR: ASL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005741
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOLEJO DIANTEIRO E TRASEIRO COMPLETO PARA CAMINHÕES
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 7.432,00(Sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

CREDOR: JOB DIESEL COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005742
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DE BOMBAS E BICOS INJETORES BOSCH E CAV, PARA O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 480,00(Quatrocentos e oitenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em veiculos quando em manutenção

CREDOR: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005743
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA VEÍCULOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 3.450,00(Tres mil, quatrocentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

CREDOR: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 16.447,34(Dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

CREDOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 18.289,04(Dezoito mil, duzentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

CREDOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 468,60(Quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

CREDOR: ABSOLUTA DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005778
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LEVES DA LINHA GM PARA O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 910,54(Novecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em veiculos quando em manutenção

CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005779
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA LINHA FORD (PESADOS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 1.305,36(Hum mil, trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

CREDOR: RETÍFICA MOTOR VIDRO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005866
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN. DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE RETIFICA E USINAGEM DE COMPONENTES DE MOTORES
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 3.476,74(Tres mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

CREDOR: NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005880
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MEDIA LAVADA, BRITA GRADUADA SIMPLES
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 11.513,29(Onze mil, quinhentos e treze reais e vinte e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição de areia media lavada é necessaria pois será utilizada na manutenção e obras do sistema de saneamento

CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU,TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 20.149,82(Vinte mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada no tratamento da agua produzida e distribuida no municipio

CREDOR: PRISMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006161
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL E MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 9.912,50(Nove mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na manutenção de proprios da autarquia

CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006258
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMANUFATURAMENTO DE COMPONENTES PARA FREIOS VEICULARES
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 354,00(Trezentos e cinquenta e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na frota quando em manutenção

CREDOR: ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006259
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS DA LINHA FIAT
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 281,72(Duzentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

CREDOR: A. M. ANTUNES COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006260
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO DE RODAS E CAMBAGEM VEICULAR
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 118,00(Cento e dezoito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREDOR: PORTE PAPELARIA HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000293
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPEL VERGÊ A4 TOPÁZIO
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 267,60(Duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada no desenvolvimento das atividades de expediente da autarquia
CREDOR: WATSON-MARLOW BREDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000346
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA BOMBAS PERISTÁLTICAS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 332,15(Trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na manutenção de equipamentos da autarquia
CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000404
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELHAS TIPO KALHETA E PARAFUSOS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 2.455,20(Dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na manutenção de proprios da autarquia
CREDOR: METALÚRGICA CANINDÉ LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000405
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREGOS, PARAFUSOS E ARRUELAS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 771,60(Setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessario pois será utilizada em serviços de manutenção de proprios da autarquia
CREDOR: FORTHY TUBOS E CONEXÕES LTDA ME
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000414
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGISTRO TIPO FERRULE DE 3/4
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 7.200,00(Sete mil, duzentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição é necessaria pois será utilizada em tubulações de água potavel sob pressão para a manuteção de ramais de ligação agua ligados em adutoras
CREDOR: EN-SOF CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000680
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO - TREINAMENTO EM " 11G NEW FEATURES ADMINISTRATORS"
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 3.574,35(Tres mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2012
JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação de funcionarios da area de informatica da autarquia
CREDOR: RTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM AR CONDICIONADO LTDA. EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000830
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE DRENO PARA APARELHO TIPO SPLIT , MONOFÁSICA
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 1.632,00(Hum mil, seiscentos e trinta e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na manutenção de equipamentos de ar condicionados em diversas unidades da autarquia
CREDOR: ELLU TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001128
OBJETO: CONTRATAÇÃO - CURSO TREINAMENTO BÁSICO EM PRIMEIROS SOCORROS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 420,00(Quatrocentos e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na construção do Sistema de Tratamento de Efluentes da Estação de Tratamento de Água do Tanque Grande.

Guarulhos, terça-feira, 13 de março de 2012
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

P O R T A R I A N º 23.566

de 12 de março de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 01552/2012 – SAAE,
DEMITE, a pedido, do serviço público municipal, a contar desta data, a servidora **Francisca de Assis dos Santos Maciel**, Agente Administrativo II, a qual deverá comparecer junto à Gerencia de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

P O R T A R I A N º 23.567

de 12 de março de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 01575/2012 – SAAE,
EXONERA, a pedido, do serviço público municipal, a contar de 05/03/2012, o senhor **Carlos Alberto Nogueira Cordeiro**, Agente de Manutenção Geral I.

P O R T A R I A N º 23.568

de 12 de março de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 01589/2012 – SAAE,
EXONERA, a pedido, do serviço público municipal, a contar de 05/03/2012, o senhor **Dennes Robson Lima Gomes**, Agente de Manutenção Geral I.

Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em doze de março de dois mil e doze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

CAMARA MUNICIPAL

ATO DA MESA Nº 217

De 8 de março de 2012.
Dispondo sobre: "Disciplina o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Guarulhos e a jornada de trabalho dos servidores integrantes do quadro administrativo".
O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador EDUARDO SOLTUR, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, visando regulamentar o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Guarulhos e a jornada de trabalho dos servidores integrantes do quadro administrativo, edita o presente Ato da Mesa:
Art. 1º O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Guarulhos para atendimento ao público é das 8 às 17:30 horas, ininterruptamente.
Art. 2º Os Secretários da Edilidade, em conjunto com os Diretores, baixarão os respectivos atos no sentido de dar atendimento ao disposto no *caput* deste artigo, inclusive remanejando ou alterando o horário de trabalho dos servidores designados para tal fim.
Art. 3º Os servidores submetidos à jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias executarão intervalo para almoço de uma hora e meia, dispensado o registro dessa pausa no sistema biométrico ou outro que porventura venha a substituí-lo.
Parágrafo único. Ficará a cargo dos Secretários e Diretores estipularem intervalo mínimo para descanso e/ou refeição dos servidores que se submetam a jornada de trabalho inferior a 8 (oito) horas diárias.
Art. 4º Os registros de entrada e saída no sistema biométrico poderão sofrer antecipações ou atrasos em até uma hora, desde que compensadas no próprio dia, de forma que a jornada de trabalho diária seja cumprida.
§ 1º - O Diretor de Departamento poderá, através do sistema eletrônico, abonar e justificar até duas ocorrências mensais de registro de ponto que não estejam previstas através de documentos comprobatórios.
§ 2º - No caso de descumprimento da jornada diária o servidor será submetido às penalidades impostas pela Lei Municipal nº 1429/68.
Art. 5º A prestação de trabalho extraordinário remunerado seguirá as regras estabelecidas no TAC – Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre a Administração e a Promotoria de Justiça de Guarulhos.
Parágrafo único. A jornada de trabalho dos servidores desta Edilidade convocados para desenvolverem atividades nas sessões, audiências públicas e demais eventos oficiais, devido à imprevisibilidade de duração, será adequada pelas respectivas Diretorias/Secretarias, de modo que os serviços não sofram solução de continuidade.
Art. 6º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2012.
Câmara Municipal de Guarulhos, 8 de março de 2012.
EDUARDO SOLTUR
Presidente
Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, em local público de costume, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze e enviado ainda nessa mesma data para publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos.
STYVENSON N. KOGA
Secretário Chefe de Gabinete

Processo nº 0.098/2.011.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001, AO CONVÊNIO Nº 006/2.011. PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE.
OBJETO: A contratação de mais 05 (cinco) estagiários Nos termos do Contrato Convênio nº 006/2.011
Valor Global R$ 76.056,00 (setenta e seis mil cinquenta e seis reais).
Valor Mensal R$ 6.338,00 (seis mil trezentos e trinta e oito reais).
Assinatura: 08/02/12.
Vigência: prazo 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Guarulhos, 06 de março de 2.012.
EDUARDO SOLTUR
-Presidente-

Processo Administrativo 199/2012

Aviso de Licitação
O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados que, se fará realizar reunião publica no dia 23/3/2012, as 10:00 horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de água mineral em copo 200ml, e garrafões de água mineral sem gás de 20 litros conforme anexo I, parte integrante do presente edital recebimento de propostas: até as 10:00 horas do dia 23/03/2012, na Rua João Gonçalves, nº 604, 3º andar, Sala 138, Centro, Guarulhos – Comissão Permanente de Licitações e Contratos) – OBTENÇÃO DO EDITAL: no mesmo endereço acima citado ou pelo, e-mail cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br, telefone 2475-0200 Ramais 406.

Guarulhos, 12/03/2012
Reynaldo Luks
Pregoeiro Oficial

IPREF

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços – IPREF - Contratante: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratada:** CEMA Hospital Especializado Ltda. **P.A.:** 0790/2011 – **Objeto:** prestar os serviços de hospital especializado e os serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT), aos beneficiários e dependentes e/ou agregados vinculados ao contratante, conforme anexos I e II do contrato - **Fundamento legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos – **Valor estimativo para o ano de 2012**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - **Recurso**: 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 - **Assinatura**: 03/03/2012 - **Vigência**: 02/03/2013.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 001/2012-IPREF – Processo n.º 148/2012
Tendo em vista tudo que dos autos consta e nos termos da classificação decidida pela Comissão Julgadora de Licitações, **HOMOLOGO** o Convite nº. 001/2012-IPREF, aberto para Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos contínuos para proceder a elaboração de avaliação atuarial e seus acessórios, e **ADJUDICO** por menor preço o objeto do certame à empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL, no valor de R$6.000,00 (seis mil reais). Guarulhos, 12 de Março de 2012 – Luis Carlos dos Santos – Presidente do IPREF.

RESUMOS DE CONTRATOS

Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Saúde Suplementar - Contratante: IPREF - Contratado: **RAUL AUGUSTO DE ARAÚJO JUNIOR** – Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 71 do P.A. 979/2010. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade do Termo: Inserção do § 4º à cláusula 1ª do contrato originário. Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 24/02/2012 – Valor do Contrato: R$5.000 (cinco mil reais) – Recurso: (3016) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900.3.3.90.36-30. ASSINATURA: 24.02.2012.
Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Saúde Suplementar - Contratante: IPREF - Contratado: **BCL COMERCIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA** – Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 97 do P.A. 989/2010. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade do Termo: Inserção do § 6º à cláusula 1ª do contrato originário. Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 22/02/2012 – Valor do Contrato: R$11.000 (onze mil reais) – Recurso: (3016) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900.3.3.90.39-50. ASSINATURA: 22.02.2012.
Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Saúde Suplementar - Contratante: IPREF - Contratado: **FABIANA PELUSO OLIVEIRA PAULICHI BERALDO** – Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 73-verso do P.A. 886/2010. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade do Termo: Inserção do § 4º à cláusula 1ª do contrato originário. Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 27/02/2012 – Valor do Contrato: R$3.000 (três mil reais) – Recurso: (3016) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900.3.3.90.36-30. ASSINATURA: 27.02.2012.
Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Saúde Suplementar - Contratante: IPREF - Contratado: **IVANILDE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO** – Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 65 do P.A. 963/2010. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade do Termo: Inserção do § 4º à cláusula 1ª do contrato originário. Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 27/02/2012 – Valor do Contrato: R$2.000 (dois mil reais) – Recurso: (3016) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900.3.3.90.36-30. ASSINATURA: 27.02.2012.
Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Saúde Suplementar - Contratante: IPREF - Contratado: **NILCE BADARÓ DE CAMPOS MARTINS** – Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 69 do P.A. 980/2010. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade do Termo: Inserção do § 4º à cláusula 1ª do contrato originário. Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 27/02/2012 – Valor do Contrato: R$3.000 (três mil reais) – Recurso: (3016) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900.3.3.90.36-30. ASSINATURA: 27.02.2012.
Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Saúde Suplementar - Contratante: IPREF - Contratado: **NEW LIFE PSICOLOGIA LTDA** – Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 86 do P.A. 160/2011. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade do Termo: Inserção do § 6º à cláusula 1ª do contrato originário. Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 27/02/2012– Valor do Contrato: R$10.000 (dez mil reais) – Recurso: (3016) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900.3.3.90.39-50. ASSINATURA: 27.02.2012.

CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, na forma de credenciamento, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, junto a empresa: **ROSELI FRANCESCHINI,** no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), através do processo administrativo nº 926/2010.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviço Nº 001/2012 - Contratante: IPREF - Contratado: NGR COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de Manutenção Preventiva e Corretiva de 1 (uma) Copiadora Minolta EP 1054 (nº patrimônio 2041). Valor Estimativo: 900,00 (novecentos reais). Recurso: (3011) 8510.10.122.0067.2.136.04.400.900-3.3.90.39-17. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 29/02/2012.

PROGUARU

CONCURSO PÚBLICO 001/2009 RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital do Concurso Público nº. 001/2009 torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado com referência à admissão para o cargo de Pedreiro.

Nome	Documento	Resultado
Daniel Reis Caldeira	37.150.786-8	Deferido

Guarulhos, 13 de Março de 2012.
Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO 001/2011 – Auxiliar de Serviços Gerais RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital do Concurso Público nº. 001/2011 torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado com referência à admissão.

Nome	Documento	Resultado
Adriano Aparecido dos Santos	45.895.001-4	Deferido

Guarulhos, 13 de março de 2012
Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO 001/2011 – Auxiliar de Serviços Gerais RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital do Concurso Público nº. 001/2011 torna pública a análise dos recursos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados com referência à admissão.

Nome	Documento	Resultado
Álvaro José Espindola	23.855.498-3	Indeferido
Edson Luiz Michele	22.903.315-5	Indeferido

Guarulhos, 13 de Março de 2012
Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO 001/2010 – Ajudante Geral RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital do Concurso Público nº. 001/2010 torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado com referência à admissão.

Nome	Documento	Resultado
Rosana do Nascimento	18.836.592-8	Indeferido

Guarulhos, 13 de março de 2012.
Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO 01/2012 RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna público, para o conhecimento dos interessados, o Resultado da Prova Prática do Concurso Público nº. 01/2012 para o cargo de Impressor Offset.
Cargo: Impressor Offset

Inscr.	Nome	Documentos	Resultado da Prova Objetiva	Resultado da Prova Prática
999093414	Adelmo Alexandre dos Santos	19741273	21,00	0,00
999093388	Danilo Rodrigues Daffre de Lima	33.899.204-2	18,00	16,50
999093416	Fabricio Figueiredo e Moura	42.294.885-8	22,00	40,50
999093405	Marcelo Almeida Oliveira	53.161.700-2	21,00	8,50
999093417	Romario Celestino da Silva Junior	23.662.609-7	23,00	5,50
999093374	Valdir Silva	8.029.635-X	20,00	19,50

1. DA PROVA PRÁTICA E SEU JULGAMENTO
6.1. A prova prática será realizada **no dia 04 de março de 2012**. A prova será realizada na cidade de Guarulhos em local e horário a ser comunicado oportunamente, por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos.
6.2. A prova prática será aplicada no mesmo dia da prova objetiva, somente os candidatos que realizarem a prova objetiva estão convocados para a prova prática.
6.2.1. caso o candidato não seja considerado habilitado na prova objetiva será automaticamente eliminado desse concurso, ainda que tenha realizado a prova prática.
6.3. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas ao emprego.
6.3.1. As atividades relativas a cada emprego constam no item 1.2 do capítulo I deste Edital.
6.4. A avaliação observará os seguintes fatores:
6.4.1. CÓPIA DA MATRIZ OFFSET
6.4.1.1. Preparar a prensa de cópia
6.4.1.2. Montar o fotolito sobre a matriz offset
6.4.1.3. Gravar a matriz offset
6.4.1.4. Revelar a matriz offset
6.4.2. ACERTO DA IMPRESSORA
6.4.2.1. Regular a mesa de alimentação
6.4.2.2. Regular a mesa de margeação
6.4.2.3. Regular a mesa de recepção
6.4.2.4. Regular o sistema de molhagem
6.4.2.5. Regular o sistema de tintagem
6.4.3. IMPRESSÃO DA 1ª. COR
6.4.3.1. Montar a matriz offset na impressora
6.4.3.2. Ajustar imagem no suporte
6.4.3.3. Garantir manutenção do registro da imagem
6.4.3.4. Acertar tonalidade da cor
6.4.3.5. Imprimir 200 cópias idênticas
6.4.3.6. Lavar o sistema de tintagem da impressora
6.4.3.7. Retirar da impressora a matriz offset da 1ª. cor
6.4.3.8. Preparar a matriz offset da 1ª. cor para armazenamento
6.4.4. IMPRESSÃO DA 2ª. COR
6.4.4.1. Montar a matriz offset na impressora
6.4.4.2. Ajustar imagem sobre a 1ª. cor impressa
6.4.4.3. Garantir manutenção do registro da imagem
6.4.4.4. Acertar tonalidade da cor
6.4.4.5. Imprimir 200 cópias idênticas sobre a 1ª. cor
6.4.4.6. Lavar o sistema de tintagem da impressora
6.4.4.7. Retirar da impressora a matriz offset da 1ª. cor
6.4.4.8. Preparar a matriz offset da 2ª. cor para armazenamento
6.4.5. Todas as operações deverão ser executadas utilizando-se os equipamentos de higiene e segurança necessários.
6.5. Recomenda-se a presença do candidato no local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início.
6.6. Não será permitido ao candidato, sob qualquer pretexto, realizar a prova após o horário estabelecido no Edital de Convocação.
6.7. Somente será permitida a realização da prova no local previamente determinado no Edital específico, implicando em reprovação automática a ausência do candidato.
6.8. Não haverá segunda chamada, sob hipótese alguma.
6.9. Será exigida a apresentação de um documento original de identificação oficial com foto (RG, CNH, etc) por ocasião da realização da prova.
6.10. A prova prática valerá 50 pontos, sendo que será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 25 pontos.
6.11. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.
6.12. Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.
6.13. Durante as provas, não será permitida qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela PROGUARU, máquina e relógio com calculadora, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, telefone celular, BIP, pager, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de receptor e emissor de mensagens, assim como uso de boné, gorro, chapéu e óculos de sol.
6.14. Durante a aplicação das provas, poderá ser colhida a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.

8. DOS RECURSOS
8.1. Será admitido recurso quanto ao pedido de inscrição, pedido de isenção da taxa de inscrição, resultado do Gabarito, Prova Objetiva, Prova Prática e Resultado Final do concurso;
8.2. No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito;
8.2.1. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova preambular objetiva;
8.3. Os recursos deverão ser inscritos e protocolados na PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, na Av; Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos, em dias úteis, das 9:00h às 16:00h, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital;
8.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação;
8.6. Os recursos contra indeferimento de inscrição e resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso;
8.7. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subseqüente ao da publicação;
8.8. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções contidas no anexo II deste Edital;
8.9. Não será aceito recurso interposto por fax, e-mail ou por qualquer outro meio, além do previsto neste Capítulo;
8.10. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito; para tanto, será considerada a data do protocolo do documento;
8.11. Não serão aceitos recursos aos quais faltarem motivação cabal;
8.12. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso;
8.13. A decisão dos recursos será divulgada por meio do Diário Oficial do Município de Guarulhos;
8.14. Em hipótese alguma haverá vista das provas.

Guarulhos, 13 de março de 2012.
EDUARDO SOARES LUCENA
Presidente - Comissão Organizadora

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO 01/201209

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado da prova objetiva do Concurso Público nº. 01/2012 para o provimento de vaga no emprego de Impressor Offset.

Lista Geral
Cargo: IMPRESSOR OFFSET

Inscrição	Nome	Documento	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos	Resultado
999093414	Adelmo Alexandre dos Santos	19741273	8	6	7	21,00
999093371	Cassio William do Prado	45.887.662-8	2	5	5	12,00
999093385	César Eduardo Gonçalves Dominguez	40.593.586-9	0	0	0	Ausente
999093388	Danilo Rodrigues Daffre de Lima	33.899.204-2	8	3	7	18,00
999093400	Eduardo Pereira Duda	42.267.747-4	0	0	0	Ausente
999093411	Eduardo Rogerio da Silva	21.895.087-1	0	0	0	Ausente
999093375	Ellen Nunes de Souza	43.768.699-1	0	0	0	Ausente
999093416	Fabricio Figueiredo de Moura	42.294.885-8	9	5	8	22,00
999093361	Fernando de Oliveira Nascimento	37095130	0	0	0	Ausente
999093418	José Natal Rossi	28.462.883-9	0	0	0	Ausente
999093377	Laurindo Sorilha Ruiz	10961113	7	2	4	13,00
999093405	Marcelo Almeida Oliveira	53.161.700-2	9	6	6	21,00
999093417	Romario Celestino da Silva Junior	23.662.609-7	8	7	8	23,00
999093386	Rozineide Moura da Silva	36.043.771-0	7	1	3	11,00
999093374	Valdir Silva	8.029.635-X	4	7	9	20,00

2. DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO
5. 1. A realização da prova objetiva está prevista para **04 de março de 2012**. A prova será realizada na cidade de Guarulhos em local e horário a ser comunicado oportunamente, por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, e versará sobre o Conteúdo Programático especificado no Anexo I deste Edital, e constará de questões de múltipla escolha.
5.1.1 Deve o candidato acompanhar a convocação e os resultados da prova, pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos, não podendo ser alegado qualquer desconhecimento da publicação do respectivo Edital.
5.1.2 Nos 3 (três) dias que antecederem a data prevista para a prova, o candidato deverá verificar a publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município de Guarulhos, pelo site, podendo ainda consultar pelo site www.proguaru.com.br ou, pelos telefones (11) 2475-9088 e 2475-9026, nos dias úteis, das 8 às 16h e 30 min.
5.1.3 Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, mas seja apresentado o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, esse poderá participar deste Concurso Público, devendo preencher, no dia da realização das provas, formulário específico.
5.1.3.1. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
5.1.3.2. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
5.2. Os portões de acesso ao local das provas serão abertos 30 (trinta) minutos antes e fechados rigorosamente no horário estabelecido no Edital de Convocação, de acordo com o horário de Brasília/DF.
5.3. Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o horário estabelecido para o início das provas.
5.4. Somente será permitida a realização das provas no local previamente determinado no Edital específico, importando a ausência do candidato na sua exclusão.
5.5. Não haverá segunda chamada, sob nenhuma hipótese.
5.6. Será exigida a apresentação de um documento de identificação oficial com foto, no original, por ocasião da realização das provas que poderá ser: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelos Corpos de Bombeiros Militares, ou Carteiras Expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos), ou Passaporte válido, ou Certificado de Reservista, ou Carteira do Trabalho, ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo).
5.6.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de Nascimento, Títulos Eleitorais, Carteiras de Estudantes, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegais, não identificáveis e/ou danificados.
5.7. A duração da prova objetiva será de 3 horas. O candidato somente poderá se retirar da sala de provas depois de decorrido 1 hora do tempo de sua duração.
5.8. Durante a realização das provas não será permitida a utilização de calculadoras, agendas eletrônicas, telefones celulares, pagers e outros equipamentos similares.
5.9. A prova objetiva valerá 30 pontos, sendo que será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 15 pontos na prova.
5.10. É de responsabilidade do candidato levar todo o material necessário para a realização da prova objetiva.
5.11. Quanto às questões de múltipla escolha da prova escrita:
5.11.1 O candidato lerá as questões no caderno de questões e deverá inicialmente marcar suas respostas no próprio caderno de questões.
5.11.2 Ao terminar, deverá transcrever suas respostas para a folha de respostas, com caneta de tinta azul ou preta. A folha de resposta é nominal e, em hipótese nenhuma, será substituída por erro do candidato.
5.11.3 A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala.
5.11.4 Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
5.12. Será excluído do Concurso o candidato que:
a. Não realizar as provas, seja qual for o motivo alegado;
b. Apresentar-se após o horário estabelecido para as provas; no local e/ou horário estabelecido;
c. Ausentar-se da sala da prova sem o acompanhamento do fiscal;
d. Tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer um dos colaboradores ou autoridades presentes.
e. Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;
f. Comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas;
g. Utilizar-se de livros, notas, impressos ou dos equipamentos citados no item 5.8. deste Capítulo;
h. Utilizar meios ilícitos para resolução das provas;
i. Não devolver a folha de respostas.

8. DOS RECURSOS
8.15. Será admitido recurso quanto ao pedido de inscrição, pedido de isenção da taxa de inscrição, resultado do Gabarito, Prova Objetiva, Prova Prática e Resultado Final do concurso;
8.16. No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito;
8.2.2. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova preambular objetiva;
8.17. Os recursos deverão ser inscritos e protocolados na PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, na Av; Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos, em dias úteis, das 9:00h às 16:00h, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital;
8.18. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte;
8.19. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação;
8.20. Os recursos contra indeferimento de inscrição e resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso;
8.21. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subseqüente ao da publicação;
8.22. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções contidas no anexo II deste Edital;
8.23. Não será aceito recurso interposto por fax, e-mail ou por qualquer outro meio, além do previsto neste Capítulo;
8.24. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito; para tanto, será considerada a data do protocolo do documento;
8.25. Não serão aceitos recursos aos quais faltarem motivação cabal;
8.26. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso;
8.27. A decisão dos recursos será divulgada por meio do Diário Oficial do Município de Guarulhos;
8.28. Em hipótese alguma haverá vista das provas.

Guarulhos, 13 de março de 2012
EDUARDO SOARES LUCENA
Presidente da Comissão Organizadora

CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA CONCURSO PÚBLICO 01/2012

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna pública, para o conhecimento dos interessados, a Classificação Prévia do Concurso Público 01/2012 para provimento do cargo de Impressor Offset.

Cargo: Impressor Offset

Nome	Inscrição	português	matemática	Conhecimentos Específicos	Resultado da Prova Objetiva	Resultado da Prova Prática	Resultado Final	Class.
Fabricio Figueiredo e Moura	999093416	9	5	8	22,00	40,50	62,50	1º

7. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
TABELA 4 - PONTUAÇÃO

Empregos	Prova Objetiva Eliminatória e Classificatória			Prova Prática Eliminatória e Classificatória	Total
	A			B	A+B
	L.Port.	Mat.	Conh. Esp.		
Pontuação	Máxima	Máxima	Máxima	Máxima	
Impressor Offset	10	10	10	50	80

7.1. Para fins de classificação final, havendo empate, terá preferência sucessivamente, o candidato com:
a. idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 11.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b. maior pontuação na prova prática;
c. maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos;
d. maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
e. idade mais elevada, sendo esta inferior a 60 anos;
7.1.1. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios anteriores, o desempate se dará por sorteio.

9. DOS RECURSOS
8.29. Será admitido recurso quanto ao pedido de inscrição, pedido de isenção da taxa de inscrição, resultado do Gabarito, Prova Objetiva, Prova Prática e Resultado Final do concurso;
8.30. No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito;
8.2.3. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova preambular objetiva;
8.31. Os recursos deverão ser inscritos e protocolados na PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, na Av; Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos, em dias úteis, das 9:00h às 16:00h, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital;
8.32. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte;
8.33. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação;
8.34. Os recursos contra indeferimento de inscrição e resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso;
8.35. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subseqüente ao da publicação;
8.36. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções contidas no anexo II deste Edital;
8.37. Não será aceito recurso interposto por fax, e-mail ou por qualquer outro meio, além do previsto neste Capítulo;
8.38. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito; para tanto, será considerada a data do protocolo do documento;
8.39. Não serão aceitos recursos aos quais faltarem motivação cabal;
8.40. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso;
8.41. A decisão dos recursos será divulgada por meio do Diário Oficial do Município de Guarulhos;
8.42. Em hipótese alguma haverá vista das provas.

Guarulhos, 13 de março de 2012.
EDUARDO SOARES LUCENA
Presidente - Comissão Organizadora

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: **A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.**
PROCESSO: 470/2010
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R$ 231,92 (duzentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na entrega do material para as obras relevantes para a municipalidade.

CREDOR: **A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.**
PROCESSO: 389/2011
OBJETO: Ata de registro de Preços para aquisição de diversas louças sanitárias.
VALOR: R$ 3.066,08 (três mil e sessenta e seis reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos relevantes ao serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: **ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
PROCESSO: 243/2011
OBJETO: Aquisição de luva de raspa, luva de borracha nitrilica e luva de malha.
VALOR: R$ 2.193,10 (dois mil, cento e noventa e três reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, necessário para a segurança de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **ADIVEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 757,00 (setecentos e cinqüenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01 - 12/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.**
PROCESSO: 279/2011
OBJETO: Coleta de lixo ambulatorial.
VALOR: R$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.

CREDOR: **ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.**
PROCESSO: 354/2011
OBJETO: Fornecimento de tela soldada nervurada.
VALOR: R$ 12.166,30 (doze mil, cento e sessenta e seis reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01 - 10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de Obras, de interesse da coletividade.

CREDOR: **ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.**
PROCESSO: 495/2011
OBJETO: Fornecimento de ferro.
VALOR: R$ 3.831,00 (três mil, oitocentos e trinta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02 - 22/02 - 01/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de Obras, de interesse da coletividade.

CREDOR: **BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT**
PROCESSO: 431/2010
OBJETO: Aquisição de piso intertravado de concreto.
VALOR: R$ 16.251,75 (dezesseis mil, duzentos e cinqüenta e um reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18-19-24-25/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado em obras de relevante interesse do Município.

CREDOR: **BRR EQUIPAMENTOS GRAFICOS LTDA**
PROCESSO: 254/2011
OBJETO: Aquisição de impressora offset.
VALOR: R$ 19.833,35 (dezenove mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços gráficos prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 322/2010
OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.
VALOR: R$ 57.122,82 (cinqüenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionário que prestam relevante serviço à municipalidade.

CREDOR: **CASAMAX COMERCIAL LTDA. - EPP**
PROCESSO: 194/2011
OBJETO: Aquisição de rejunte e cimento colante.
VALOR: R$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01 - 11/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuizos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: **CASAMAX COMERCIAL LTDA. - EPP**
PROCESSO: 332/2011
OBJETO: Fornecimento de areia média lavada.
VALOR: R$ 21.411,13 (vinte e um mil, quatrocentos e onze reais e treze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA -**
PROCESSO: 454/2010
OBJETO: Aquisição de botina de alta temperatura.
VALOR: R$ 6.111,00 (seis mil, cento e onze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são indispensáveis na segurança de nossos funcionários que prestam serviços de grande interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - EPP**
PROCESSO: 045/2012
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R$ 10.521,00 (dez mil, quinhentos e vinte e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-29/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Empresa, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.

CREDOR: **COMÉRCIO DE PIAÇAVA BRASIL LTDA.**
PROCESSO: 516/2011
OBJETO: Fornecimento de vassourão tipo PMG.
VALOR: R$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento.

CREDOR: **CONSTRASA CONSTRUTORA LTDA**
PROCESSO: 110/2009
OBJETO: Prestação de serviços com Rolo Compactador.
VALOR: R$ 13.976,54 (treze mil, novecentos e setenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/01 - 23/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA.**
PROCESSO: 318/2010
OBJETO: Locação de Escavadeira mecânica a cabo, sobre esteiras; com lança fixa e treliçada, com caçamba tipo "DRAGLINE" com capacidade mínima de 3/4J³, com operador.
VALOR: R$ 12.701,13 (doze mil, setecentos e um reais e treze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento traria prejuizo para diversas obras de relevante interesse público.

CREDOR: **CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**
PROCESSO: 141/2010
OBJETO: Manutenção do sistema de controle patrimonial.
VALOR: R$ 168,41 (cento e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2012.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento ocasionaria a paralização da manutenção do sistema o que prejudicaria o controle do patrimônio da empresa.

CREDOR: **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.**
PROCESSO: 363/2011
OBJETO: Fornecimento de Pneus.
VALOR: R$ 21.420,00 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pneus necessários aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 458,80 (quatrocentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MÓVEIS EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de mobiliário.
VALOR: R$ 11.787,00 (onze mil, setecentos e oitenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de mobiliário utilizado por nossos funcionários em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **DISTRIBUÍDORA VEÍCULAR LTDA.**
PROCESSO: 529/2010
OBJETO: Aquisição de pneu novo.
VALOR: R$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinqüenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-18/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos pneus necessários para os nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **DSPM COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**
PROCESSO: 124/2009
OBJETO: Aquisição de telas.
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.**
PROCESSO: 182/2010
OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.
VALOR: R$ 20.191,19 (vinte mil, cento e noventa e um reais e dezenove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-19/01 - 28/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.

CREDOR: **FÁBRICA DE PISOS PAULISTA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de construção civil.
VALOR: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.**
PROCESSO: 208/2011
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de aço CA 50.
VALOR: R$ 8.153,67 (oito mil, cento e cinqüenta e três reais e sessenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-15/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: **FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.**
PROCESSO: 323/2011
OBJETO: Fornecimento de CA 50 e CA 60.
VALOR: R$ 15.080,20 (quinze mil e oitenta reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/01 - 04-15/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: **FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.**
PROCESSO: 504/2011
OBJETO: Fornecimento de ferro.
VALOR: R$ 2.679,60 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: **GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.**
PROCESSO: 361/2011
OBJETO: Aquisição de pneus.
VALOR: R$ 25.980,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-18/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento do material solicitado interrompe o fornecimento, com reflexos negativos na manutenção de veículos e equipamentos que executam serviços e obras de interesse da coletividade.

CREDOR: **GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
PROCESSO: 157/2010
OBJETO: Locação de caminhões basculante tipo toco.
VALOR: R$ 2.308,50 (dois mil, trezentos e oito reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de caminhões utilizados pelo setor de transporte pesado, para trabalhos de relevante interesse público.

CREDOR: **GLOBAL CHAIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 108/2010
OBJETO: Serviços de cabeamento estruturado com material e mão de obra.
VALOR: R$ 34.824,67 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de cabeamento estruturado para atender o acordo firmado entre a Proguaru e a Secretaria de Saúde para manutenções gerais.

CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 181/2011
OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição de Cimento Portland NBR 11578 CP II.
VALOR: R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-19-23-27/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento utilizado em obras e serviços da empresa ,de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 530/2010
OBJETO: Aquisição de bloco de concreto tipo vedação.
VALOR: R$ 2.872,00 (dois mil, oitocentos e setenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-23-24-28/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**
PROCESSO: 533/2010
OBJETO: Fornecimento parcelado de pães.
VALOR: R$ 22.499,87 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega da mercadoria causaria transtornos na alimentação dos operários e consequentemente na execução de serviços essenciais à coletividade.

CREDOR: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE**
PROCESSO: 200/2010
OBJETO: Locação de caminhão basculante tipo truck.
VALOR: R$ 23.293,18 (vinte e três mil, duzentos e noventa e três reais e dezoito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização de obras de grande interesse público.

CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de construção civil.
VALOR: R$ 19.082,32 (dezenove mil e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01 - 02-03-15-24/02 - 07/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 383/2011
OBJETO: Registro de preços para aquisçao de materias hidraúlicos.
VALOR: R$ 1.820,30 (um mil, oitocentos e vinte reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-11/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A interrupção nas instalações destes materiais, causaria grandes transtornos na realização de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 470/2010
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais hidráulicos.
VALOR: R$ 5.459,50 (cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-25/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de serviços de Obras, de interesse da coletividade.

CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**
PROCESSO: 531/2010
OBJETO: Aquisição de bloco de concreto tipo vedação.
VALOR: R$ 10.744,00 (dez mil, setecentos e quarenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-04-05-08-09-10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**
PROCESSO: 003/2011
OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.
VALOR: R$ 6.498,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**
PROCESSO: 344/2011
OBJETO: Aquisição de guias de concreto.
VALOR: R$ 6.255,00 (seis mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-26/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**
PROCESSO: 493/2011
OBJETO: Ata de registro de Preços para fornecimento de blocos de concreto.
VALOR: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Munícipio.

CREDOR: **GUILHERME LIMA VIVIANI EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R$ 1.617,60 (um mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **INTERCITY LTDA.**
PROCESSO: 342/2011
OBJETO: Fornecimento de piso intertravado de concreto tipo 16 faces.
VALOR: R$ 19.170,90 (dezenove mil, cento e setenta reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **J CALDEIRA & CIA LTDA.**
PROCESSO: 009/2010
OBJETO: Prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus.
VALOR: R$ 6.972,01 (seis mil, novecentos e setenta e dois reais e um centavo).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na manutenção dos veículos utilizados nas obras de melhorias no município.

CREDOR: **J LARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP.**
PROCESSO: 114/2011
OBJETO: Aquisição de cera e removedor.
VALOR: R$ 11.256,00 (onze mil, duzentos e cinqüenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos para a empresa que serão utilizados para a efetuação dos serviços de limpeza que são de relevante interesse público.

CREDOR: **J.B. SERVIÇOS GERAIS LTDA.**
PROCESSO: 031/2011
OBJETO: Fornecimento e instalação de piso granilite.
VALOR: R$ 10.085,08 (dez mil e oitenta e cinco reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, causando transtornos para a Empresa.
CREDOR: **JC ABREU COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - E**
PROCESSO: 197/2011
OBJETO: Aquisição de madeiras.
VALOR: R$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para a empresa, que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **JSF - SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. ME.**
PROCESSO: 237/2011
OBJETO: Locação de equipamento cavalo mecânico com carreta prancha apropriado para transporte
VALOR: R$ 14.244,98 (quatorze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02 - 02/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **LIBERALINO SAMUEL MOTA ME**
PROCESSO: 562/2011
OBJETO: Fornecimento de dobradiça e fechadura.
VALOR: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento.
CREDOR: **LOJA DAS FESTAS LE GARCON LTDA. - ME**
PROCESSO: 236/2011
OBJETO: Fornecimento e distribuição de desjejum.
VALOR: R$ 23.731,85 (vinte e três mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de desjejum aos funcionários da empresa.
CREDOR: **MARF VALE COM REPRES MÓVEIS ESCRIT LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de mobiliário.
VALOR: R$ 6.429,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-26/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de mobiliário utilizado por nossos funcionários em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MAZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA.**
PROCESSO: 358/2011
OBJETO: Aquisição de tintas.
VALOR: R$ 13.183,60 (treze mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02 - 06/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados à comunidade.
CREDOR: **MOCAR AUTO VIDROS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **NAKATA E TAKEI COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 695,54 (seiscentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **NALPLASTIC COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.**
PROCESSO: 241/2011
OBJETO: Aquisição de sacos de lixos amarelo.
VALOR: R$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01 - 02/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuizos aos relevantes serviços públicos prestados ao Munícipio.
CREDOR: **NEVADA RENT A CAR LTDA**
PROCESSO: 281/2011
OBJETO: Locação de veiculo tipo popular.
VALOR: R$ 11.898,88 (onze mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço
CREDOR: **NEVICAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 1.069,75 (um mil e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **NORSKPAR COMERCIAL LTDA.**
PROCESSO: 193/2011
OBJETO: Aquisição de creme protetor solar.
VALOR: R$ 10.288,60 (dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01 - 23/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à saúde de nossos funcionários.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 6.284,80 (seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-24-29/02 - 01/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PEAN HIDRAÚLICA LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 432,72 (quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 24.598,80 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de segurança.
VALOR: R$ 11.655,00 (onze mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos de proteção para nossos funcionários, equipamentos esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **RAIO LASER COM. DE BATERIAIS E COMPONENTES LTDA.**
PROCESSO: 302/2011
OBJETO: fornecimento de bateria
VALOR: R$ 1.198,20 (um mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das baterias
CREDOR: **SAINT-GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de construção civil.
VALOR: R$ 8.554,84 (oito mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SALU DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO EPP.**
PROCESSO: 004/2011
OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.
VALOR: R$ 9.413,00 (nove mil, quatrocentos e treze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09-10-16-19/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo à segurança de nossos funcionários.
CREDOR: **SELDORADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 100/2011
OBJETO: Aquisição de leite longa vida.
VALOR: R$ 22.582,80 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01 - 12/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no fornecimento de café da manhã para os funcionários.
CREDOR: **SENA ECAL EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SERASA S.A.**
PROCESSO: 081/2011
OBJETO: Prestação do serviço de consulta a base de dados.
VALOR: R$ 647,61 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a consulta de dados.
CREDOR: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇAO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 2.952,62 (dois mil, novecentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-14/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**
PROCESSO: 183/2010
OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.
VALOR: R$ 902,14 (novecentos e dois reais e quatorze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.
CREDOR: **SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 415,34 (quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-13/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TECIMA TELAS METALICAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material para serralheria.
VALOR: R$ 15.984,00 (quinze mil, novecentos e oitenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TECNOPREF INDÚSTRIA LTDA.**
PROCESSO: 442/2011
OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto.
VALOR: R$ 20.383,00 (vinte mil, trezentos e oitenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-20/01 - 03/02 - 02/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuizo na entrega do material necessário para as obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
PROCESSO: 235/2011
OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.
VALOR: R$ 5.258,00 (cinco mil, duzentos e cinqüenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo ao fornecimento de copos descartáveis para uso dos funcionários.
CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
PROCESSO: 245/2011
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R$ 6.308,00 (seis mil, trezentos e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-03-04/02 - 01/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras de relevante interesse público realizados pela Proguaru.
CREDOR: **TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**
PROCESSO: 284/2011
OBJETO: Fornecimento de massa corrida.
VALOR: R$ 7.344,00 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01 - 04-12/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras de relevante interesse público realizadas pela Proguaru.
CREDOR: **TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**
PROCESSO: 451/2010
OBJETO: Aquisição de tintas.
VALOR: R$ 10.379,28 (dez mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-25/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimeto do material que será utilzado nos serviços de pintura em obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**
PROCESSO: 478/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de pintura.
VALOR: R$ 3.090,73 (três mil e noventa reais e setenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de materiais necessários em diversas obras de relevante interesse público.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-19-23-25/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TRANSNILL TRANSPORTES LTDA ME**
PROCESSO: 263/2011
OBJETO: Prestação de serviço com 03 motociclistas com respectivas motocicletas inclusas.
VALOR: R$ 4.548,39 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.
CREDOR: **VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material para serralheria.
VALOR: R$ 718,00 (setecentos e dezoito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **VL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA. EPP.**
PROCESSO: 405/2011
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço com pá carregadeira de pneus - articulada potência mínima de 105 cv, com caçamba de capacidade mínima de 1,7 m³ com operador.
VALOR: R$ 20.218,68 (vinte mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2012.
JUSTIFICATIVA: C não pagamento implicaria em prejuizos relevantes ao serviços publicos prestados ao Município.

Guarulhos (SP), 13 de março de 2012
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Pedro de Toledo, 360 – Tabôao – Guarulhos – SP.
CONVITE Nº 006/2012 – Aquisição de carrinho de mão. **Abertura 21/03/2012 às 10:00 horas**. Processo Administrativo nº 1213/2012.
CONVITE Nº 007/2012 – Aquisição de desinfetante líquido. **Abertura 21/03/2012 às 11:00 horas**. Processo Administrativo nº 1214/2012.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012 – Registro de preços para recapagem e vulcanização de pneus. Recebimento dos envelopes até **28/03/2012 às 10:00** horas. Processo Administrativo nº 1215/2012.
O EDITAL deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas – Proguaru.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 553/2011, torna público a **homologação** do **Convite nº 002/2012,** que trata da contratação de empresa especializada para execução de escada hidráulica e galerias de àguas pluviais da Rua Palmeira até Rua Ponta Grossa, Loteamento Cidade Soberana – São João, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Construtora Cunha Leite Ltda**.
Processo Administrativo nº 577/2011, torna público a **homologação** do **Convite nº 001/2012,** que trata da contratação de empresa especializada para execução de galerias de àguas pluviais das Vielas Existente e Airton Sena, Loteamento Recreio São Jorge – Cabuçu, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Construtora Cunha Leite Ltda**.

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
Pres. da Comissão de Licitações

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 414/2010 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 107/2010 – **Contratada:** Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A. **Objeto:** contratação de empresa especializada para executar obras de galeria para captação de águas pluviais, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica na Rua Asteróide (trecho: Rua Láctea e Rua Adutora), loteamento Parque Primavera, Bairro Invernada. **Finalidade deste termo**: Fica prorrogado o prazo contratual bem como o de execução da obra, em 45 (quarenta e cinco) dias, com fundamento no art. 57, § 1°, inciso I da lei 8.666/93. **Assinado em**: 29/02/2012.

Guarulhos, 12 de março de 2012.
THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO
Gerente de Recursos Materiais

CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Região Centro) – Rua Presidente Prudente, 28 – Centro
e-mail: ctcentroguarulhos@hotmail.com
telefones: 2441-2437 / 2441-2438 – **plantão:** 7351-0789

(Região Cumbica) – Rua Jaci, 247 – Cumbica
e-mail: conselhocumbica@yahoo.com.br
telefones: 2412-9062 / 2446-3760 – **plantão:** 6740-5951

(Região São João/Bonsucesso) – Rua Nova York, 5 – Jd. Presidente Dutra
e-mail: ctsaojoaoguarulhos@ig.com.br
telefones: 2431-9081 / 2431-8485 – **plantão:** 7116-4248

(Região Pimentas) – Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4.555 – Jd. Arujá
e-mail: ctpimentas@yahoo.com.br
telefones: 2498-2879 / 2496-5466 – **plantão:** 7144-2880

(Região Taboão) – Rua Ipauçu, 192 - Jd. Bela Vista
e-mail: cttaboao@hotmail.com
telefones: 2408-2824 / 2443-4057 – **plantão:** 7179-9352

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do Fácil
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D´Água, 14
FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
FACÍL EMPRESARIAL
Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	**2475-8600**
São João: Av. Coqueiral, 100	**2229-2200**
Pimentas: Rua Itália, 13	**2486-5292**
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	**2451-8889/2497-2129**
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	**2085-5600**

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	**2475-9000**
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	**2438-2667**
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	**2458-2454**
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	**2412-2748**
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	**2467-2932**
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	**2486-2728**
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	**2404-4331**
Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, Vl Moreira	**2472-4600**
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	**2479-3505**

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários
Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CIR Coordenadoria da Igualdade Racial
R. Luis Turri, 75 - Centro
Telefones: 2409-6843 - 2408-5597

CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida
Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta
Telefone: 2414-3685

CJ Coordenadoria da Juventude
R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro
Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255

CM Coordenadoria da Mulher
R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro
Telefone: 2468-3569

CRF Coordenadoria de Relações Federativas
Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI Coordenadoria de Relações Internacionais
Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima
Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	**2472-5177**
Defesa Civil Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca	**199 – 2461-9286**
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	**2423-7400**
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	**2453-6800**
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	**2468-0008**
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	**2475-8614**
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	**2087-7400**
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	**2464-1000**
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	**2087-4160**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva	**2475-7922**
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	**2453-6700**
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	**2475-7300**
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	**2087-6850**
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	**2423-8600**
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	**2475-8600**
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vila Fátima	**PABX: 2088-5600** **PAR: 2088-5631/5632**
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	**2475-9844**
Secretaria de Obras Rua Atílio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	**2475-9900**
Secretaria de Serviços Públicos Rua Bráulio Guedes, 142 – Gopoúva	**2468-7200**
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	**2475-9700**
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	**2402-6200**
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	**2472-5000**
Região de Saúde I – Centro Rua Luiz Faccini, 530 – Centro	**2087-7580**
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	**2086-2280 / 2086-0491** **2086-0706**
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	**2421-0695**
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	**2303-4230 / 2303-4234** **2303-4236**
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	**2436-3666**
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro	**2463-6700**
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	**0800-7722986**
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	**2409-6286**
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	**2483-2354 e** **2483-0048**
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	**2469-8246 e** **2466-0137**